Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

01
A

Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

Campestre, 27 de agosto de 2025.

OFÍCIO 195/2025

De: Prefeitura Municipal de Campestre / Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal de Campestre / Juliana Ipólita Nogueira Franco

Assunto: Encaminha / Projetos de Leis para apreciação e votação

Prezada Sra.,

Com nossos melhores cumprimentos, vimos por meio deste apresentar o Projeto de Lei abaixo descrito para apreciação e votação.

- **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029.**

Sendo só para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima, consideração e apreço.

Eliana Maria Muniz
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
Protocolo Nº 1128
Data: 27/08/2025
Assinatura

Exma Sra. Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal de Campestre
Campestre – MG

Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
GABINETE DA PREFEITA

Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029"**.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade apresentar as diretrizes, os programas e as ações governamentais a serem desenvolvidos pelo Município de Campestre no período de 2026 a 2029, com a definição de objetivos, metas e custos correspondentes, em conformidade com o artigo 165, §1º, da Constituição Federal.

A proposta que ora submetemos a esta Casa Legislativa foi elaborada de forma integrada, buscando alinhar as ações do Município às políticas estaduais e federais, com vistas a promover uma gestão eficiente dos recursos públicos e viabilizar investimentos que atendam às necessidades prioritárias da população.

Este Plano Plurianual contempla iniciativas estruturantes para o desenvolvimento do Município, sem desconsiderar os programas de natureza continuada, necessários para a manutenção e aprimoramento dos serviços públicos essenciais. Para tanto, a Administração Municipal conta com receitas próprias, transferências constitucionais e legais, convênios, operações de crédito e outras fontes de financiamento disponíveis.

Com esta proposta, buscamos oferecer uma visão estratégica das ações governamentais para o próximo quadriênio, garantindo o equilíbrio fiscal e a transparência na alocação dos recursos públicos, com foco no fortalecimento das políticas sociais, econômicas e de infraestrutura.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e aprovação deste Projeto de Lei, reforçando o compromisso da Administração Municipal com o planejamento responsável, a continuidade das políticas públicas e a promoção do desenvolvimento de Campestre.

Renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
GABINETE DA PREFEITA

Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

Campestre/MG, 27 de agosto de 2025.

ELIANA MARIA MUNIZ
Prefeita Municipal

04
A

Prefeitura Municipal de Campestre

Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro - Campestre – MG

Projeto de Lei Nº 47/2025

Dispõe Sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o Quadriênio 2026/2029.

A Prefeita Municipal de Campestre no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Campestre para o Quadriênio 2026/2026, em cumprimento ao disposto no art.165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos, custos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do demonstrativo do Plano Plurianual de Ações do Governo, contidas no anexo desta Lei, que dela fica fazendo parte integrante.

Artigo 2º - A Inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Artigo 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos do município, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as Metas Físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Artigo 5º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

Artigo 6º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades de duração continuada, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem criados e /ou suprimidos ou reformulados.

05
A
Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

Parágrafo único: As importâncias referentes aos exercícios de 2026/2029 estimadas a preços de 2025 serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes àqueles exercícios.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2026

Campestre (MG), 25 de agosto de 2025.

Prefeita Municipal
Eliana Maria Muniz

Unidade Responsável: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2501 - MANUTENÇAO DO CORPO LEGISLATIVO	SERVICOS PUBLICOS	3.660.000,00

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento e suporte operacional ao corpo legislativo, incluindo vereadores e servidores, assegurando condições adequadas para o exercício das atividades legislativas, administrativas e representativas.

TOTAL: **3.660.000,00**

Unidade Responsável: 01.02.01 - SECRETARIA DA CAMARA

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	OBRAS REALIZADAS	1.060.000,00

Finalidade: Garantir a melhoria, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.

2503 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA CAMARA	SERVICOS PUBLICOS	7.100.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento adequado e contínuo da Câmara Municipal, assegurando infraestrutura, recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o desempenho das funções legislativas, administrativas e de fiscalização.

2504 - DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	92.000,00

Finalidade: Realizar ações de comunicação, divulgação e publicidade institucional para informar a população sobre programas, serviços, eventos e ações do governo municipal, promovendo transparência e fortalecimento da imagem pública.

2505 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	235.000,00

Finalidade: Organizar e promover eventos oficiais de homenagens, recepções institucionais e festividades públicas, valorizando a cultura local, fortalecendo vínculos comunitários e celebrando datas comemorativas relevantes.

TOTAL: **8.487.000,00**

Unidade Responsável: 02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira

2003 - MANUT.ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO — SERVICOS PUBLICOS — 2.018.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente do Gabinete do Prefeito, proporcionando suporte administrativo, político e técnico para a execução das atribuições do chefe do executivo municipal.

2005 - MANUT.HOMENAGENS RECEPÇÕES FESTIVIDADES — HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES — 90.000,00

Finalidade: Assegurar a organização e realização contínua de eventos oficiais de homenagens, recepções institucionais e festividades públicas, promovendo a valorização cultural, social e institucional no município.

2006 - MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL — CONVENIO MANTIDO — 1.700.000,00

Finalidade: Assegurar os recursos e suporte necessários para a execução do convênio entre o município e a Polícia Civil, visando fortalecer a segurança pública, melhorar a infraestrutura e garantir o atendimento eficiente à população.

2007 - MANUT.CONVENIO POLICIA MILITAR — CONVENIO MANTIDO — 1.110.000,00

Finalidade: Garantir o suporte financeiro, estrutural e operacional necessário para o cumprimento do convênio entre o município e a Polícia Militar, visando a melhoria da segurança pública e o atendimento eficaz à comunidade.

2010 - MANUT.ATIVIDADES CONSORCIO PUBLICO — MANUTENCAO CONSORCIO — 1.102.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Consórcio Público, assegurando a gestão integrada de serviços e projetos intermunicipais, promovendo a cooperação técnica, administrativa e financeira entre os municípios consorciados.

2012 - MANUT. SIST.SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL — SERVICOS PUBLICOS — 289.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de segurança pública municipal, garantindo a proteção da população, a prevenção da violência e a promoção da ordem pública.

2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS — SERVICOS PUBLICOS — 1.270.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

2113 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE GOVERNO — SERVICOS PUBLICOS — 983.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Governo, proporcionando suporte administrativo, político e técnico para a gestão pública municipal, articulando ações governamentais e fortalecendo a governança.

2118 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS — CONSELHO MANTIDO — 54.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento adequado dos Conselhos Municipais, assegurando suporte administrativo, logístico e técnico para a efetiva participação e atuação dos conselheiros na gestão pública local.

2123 - MANUT.ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO — SERVICOS PUBLICOS — 421.500,00

Finalidade: Assegurar a efetividade dos processos de fiscalização, auditoria e controle interno no âmbito municipal, garantindo a legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

TOTAL: **9.037.500,00**

Unidade Responsável: 02.01.02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2011 - MANUT.PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	SERVICOS PUBLICOS	761.000,00

Finalidade: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes de precatórios e sentenças judiciais, assegurando o pagamento tempestivo e regular, em conformidade com a legislação vigente, preservando a responsabilidade fiscal do município.

2049 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	SERVICOS PUBLICOS	1.319.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento adequado da Procuradoria Municipal, garantindo suporte jurídico eficiente às atividades administrativas, legislativas e executivas do município, protegendo os interesses públicos e promovendo a legalidade dos atos municipais.

TOTAL: **2.080.000,00**

Unidade Responsável: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0003 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO SUPERIOR

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2014 - MAN ATIV DE INATIVOS E PENSIONISTAS	SERVICOS PUBLICOS	1.220.000,00

Finalidade: Garantir o pagamento regular, transparente e eficiente dos benefícios previdenciários aos servidores inativos e pensionistas do município, assegurando a dignidade e os direitos desses públicos.

2116 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SERVICOS PUBLICOS	8.282.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Administração, proporcionando suporte técnico, gerencial e operacional para a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros do município.

TOTAL: **9.502.000,00**

Unidade Responsável: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 0006 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2016 - MANUT.CONTRIBUICAO AO PASEP	OBRIGACOES CUMPRIDAS	6.696.500,00

Finalidade: Assegurar o pagamento regular da contribuição municipal ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), garantindo o cumprimento das obrigações legais relativas aos servidores públicos.

2018 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE FAZENDA	SERVICOS PUBLICOS	2.416.500,00

Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Fazenda, assegurando a gestão adequada das receitas, despesas, tributos e políticas fiscais do município, promovendo a sustentabilidade financeira e o cumprimento das obrigações legais.

2019 - PAGAMENTOS DIVIDAS PARCELAMENTO DEBITOS	SERVICOS PUBLICOS	13.900.000,00

Finalidade: Realizar a quitação e o parcelamento de débitos financeiros do município, buscando o equilíbrio fiscal, a regularização das obrigações e a melhoria da gestão financeira pública.

2512 - PAGAMENTO DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	SERVICOS PUBLICOS	70.000,00

Finalidade: Realizar o pagamento de despesas que não foram liquidadas no exercício financeiro correspondente, regularizando pendências financeiras e garantindo a conformidade contábil e fiscal do município.

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
9901 - RESERVA EMENDA PARLAMENTARES	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.300.000,00

Finalidade: Destinar recursos orçamentários para o atendimento das emendas parlamentares apresentadas por deputados e senadores, assegurando a execução de projetos e ações indicados pelos representantes legislativos em benefício da população.

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	206.000,00

Finalidade: Destinar recursos financeiros para cobrir despesas imprevistas ou emergenciais durante a execução orçamentária, assegurando a flexibilidade e a estabilidade das finanças públicas municipais.

TOTAL: **28.589.000,00**

Unidade Responsável: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa: 0007 - PROG.APOIO ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2120 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SERVICOS PUBLICOS	2.125.500,00

Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Planejamento, proporcionando suporte técnico e estratégico para o desenvolvimento de políticas públicas, planejamento municipal e coordenação de projetos.

TOTAL: **2.125.500,00**

Unidade Responsável: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	SERVICOS PUBLICOS	5.053.000,00

Finalidade: Garantir o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficiente da rede municipal de educação, proporcionando condições adequadas para a gestão escolar, coordenação pedagógica e atendimento às demandas educacionais.

TOTAL: **5.053.000,00**

Unidade Responsável: 02.05.02 - SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA

Programa: 0011 - ATENCAO A EDUCACAO INFANTIL

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2144 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	6.858.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento das creches da rede pública municipal, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais pedagógicos e de consumo, manutenção da infraestrutura, alimentação escolar e demais ações necessárias para promover o atendimento integral às crianças na primeira etapa da educação básica.

2145 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 70%	SERVICOS PUBLICOS	14.085.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas, de cuidado e desenvolvimento para pelo menos 70% das crianças atendidas na creche, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e estimulante.

2146 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 30%	SERVICOS PUBLICOS	725.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e de cuidado para pelo menos 30% das crianças atendidas na creche, promovendo um ambiente acolhedor, seguro e estimulante.

2147 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	1.557.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento da pré-escola da rede pública municipal, contemplando despesas com pessoal, materiais didáticos e de consumo, manutenção das instalações, alimentação escolar e demais ações voltadas à oferta de educação de qualidade para crianças de 4 a 5 anos, conforme as diretrizes da educação básica.

2148 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 70%	SERVICOS PUBLICOS	10.685.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas para pelo menos 70% das crianças atendidas na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral, o preparo para o ensino fundamental e a socialização.

2255 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 30%	SERVICOS PUBLICOS	760.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas para pelo menos 30% das crianças atendidas na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral e a preparação para o ensino fundamental.

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1029 - CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	1.840.000,00

Finalidade: Executar a construção de novas unidades escolares de ensino fundamental, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal e proporcionando ambientes adequados, seguros e modernos para o processo educativo.

2095 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	SERVICOS PUBLICOS	7.541.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento regular do ensino fundamental na rede pública municipal, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais didáticos, manutenção de instalações, capacitação de profissionais e demais ações necessárias para garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

2155 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 70%	SERVICOS PUBLICOS	75.925.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade, qualidade e eficiência das atividades educacionais do Ensino Fundamental, atendendo a pelo menos 70% da demanda, promovendo o aprendizado e desenvolvimento integral dos alunos.

2253 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	SERVICOS PUBLICOS	1.255.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e administrativas para pelo menos 30% dos alunos do Ensino Fundamental, promovendo o acesso e permanência no ambiente escolar.

TOTAL: **121.231.000,00**

Unidade Responsável: 02.05.03 - SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 0018 - GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2094 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	SERVICOS PUBLICOS	17.451.000,00

Finalidade: Garantir o transporte diário e seguro de alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal, assegurando o acesso às unidades escolares e a permanência dos estudantes na educação básica.

2151 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 70%	SERVICOS PUBLICOS	4.675.000,00

Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, facilitando o acesso à educação e contribuindo para a permanência e o sucesso escolar.

2154 - MANUT.TRANSP.ESC.EDUC.INFANTIL-PRE ESCOLAR	SERVICOS PUBLICOS	645.000,00

Finalidade: Assegurar o transporte diário e seguro dos alunos da Educação Infantil – Pré-Escola, garantindo o acesso e a permanência na rede de ensino, com a aplicação de 30% dos recursos vinculados, conforme a legislação vigente.

2252 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 30%	SERVICOS PUBLICOS	1.150.000,00

Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes do Ensino Fundamental, atendendo pelo menos 30% da demanda, assegurando o acesso à educação e promovendo a permanência escolar.

2258 - MANUT.TRANSP.ESC.ED.INFANTIL CRECHE	SERVICOS PUBLICOS	585.000,00

Finalidade: Garantir o transporte seguro e eficiente para as crianças da Educação Infantil, facilitando o acesso às creches e pré-escolas, contribuindo para a permanência e frequência escolar.

TOTAL: **24.506.000,00**

Unidade Responsável: 02.05.04 - SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	SERVICOS PUBLICOS	34.000,00

Finalidade: Garantir o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficiente da rede municipal de educação, proporcionando condições adequadas para a gestão escolar, coordenação pedagógica e atendimento às demandas educacionais.

Programa: 0015 - GESTÃO ENSINO PROFISSIONAL TECNOLOGIA

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2040 - MANUT.ATIV.ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	SERVICOS PUBLICOS	624.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades pedagógicas e administrativas do ensino técnico profissional no âmbito municipal, promovendo a qualificação profissional e o desenvolvimento econômico local.

Programa: 0019 - GESTÃO ALIMENTACAO ESCOLAR

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2138 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ED.INFANTIL CRECHE	MERENDA ESCOLAR	500.000,00

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar às crianças atendidas nas creches municipais, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento saudável.

2139 - MANUT.MERENDA ESC.ED.INFANTIL PRE ESCOLA	MERENDA ESCOLAR	1.274.000,00

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar às crianças atendidas nas unidades de pré-escola municipais, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento saudável..

2140 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA ESCOLAR	7.600.000,00

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar aos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.

2142 - MANUT.MERENDA ESC.ENS.FUNDAMENTAL-AEE	MERENDA ESCOLAR	500.000,00

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar aos estudantes da modalidade Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos com necessidades especiais.

Programa: 0024 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2044 - MANUT.OBRIGAÇÕES COM INATIVOS EDUCAÇÃO	OBRIGACOES CUMPRIDAS	2.300.000,00

Finalidade: Garantir o pagamento regular de proventos e benefícios previdenciários aos servidores aposentados vinculados à área da educação, assegurando o cumprimento das obrigações legais e constitucionais, bem como a preservação do poder aquisitivo e a valorização dos profissionais que contribuíram para o serviço público educacional.

2045 - MANUT.OBRIGAÇÃO PENSIONISTAS EDUCAÇÃO	OBRIGACOES CUMPRIDAS	10.000,00

Finalidade: Assegurar o pagamento regular de pensões previdenciárias e demais benefícios devidos aos dependentes de ex-servidores da área da educação, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares, garantindo a proteção social e a continuidade da renda familiar.

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2133 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	SERVICOS PUBLICOS	49.100,00

Finalidade: Assegurar a execução e o funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas do ensino fundamental, garantindo a qualidade do ensino e a permanência dos alunos na escola.

Programa: 0060 - GESTÃO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2153 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO	SERVICOS PUBLICOS	184.000,00

Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes universitários residentes no município, facilitando o acesso ao ensino superior e contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico.

TOTAL: **13.075.100,00**

Unidade Responsável: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0028 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO SAUDE

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2015 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVICOS PUBLICOS	17.294.800,00

Finalidade: Garantir a administração eficiente e transparente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, assegurando o financiamento adequado das ações e serviços públicos de saúde no município.

2029 - MANUT.ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVICOS PUBLICOS	49.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a participação da sociedade na formulação, controle e acompanhamento das políticas públicas de saúde no município.

Programa: 0029 - GESTÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1025 - BLOCO INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA	INVESTIMENTO	2.878.000,00

Finalidade: Investimento nas unidades de saúde municipais, ampliando e melhorando a infraestrutura para garantir atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.

2056 - MANUT. BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	SERVICOS PUBLICOS	50.541.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das ações e serviços públicos de saúde oferecidos à população, promovendo a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

Programa: 0030 - GESTÃO ASSISTENCIA M.ALTA COMPLEXIDADE

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1522 - BLOCO INVESTIMENTO MEDIA ALTA COMPLEX.	INVESTIMENTO	275.000,00

Finalidade: Investimento nas unidades de pronto atendimento, ampliando o acesso da população a serviços de urgência e emergência com qualidade, eficiência e agilidade.

2030 - MANUT. BLOCO MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	SERVICOS PUBLICOS	52.385.000,00

Finalidade: Assegurar a continuidade e eficiência das ações e serviços públicos de saúde, garantindo atendimento de qualidade e promovendo a saúde da população.

2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	SERVICOS PUBLICOS	7.171.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

Programa: 0031 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira

1059 - BLOCO INVESTIMENTO -ASSIST. FARMACEUTICA	INVESTIMENTO	665.000,00

Finalidade: Investimento para melhorar a infraestrutura para garantir atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.

2059 - MANUT. BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	5.826.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de assistência farmacêutica no município, assegurando o acesso da população a medicamentos essenciais e o uso racional desses insumos.

Programa: 0032 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1032 - INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	INVESTIMENTO	50.000,00

Finalidade: INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

2031 - MANUT BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVICOS PUBLICOS	4.246.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e eficácia das ações de vigilância em saúde no município, promovendo a prevenção, controle e monitoramento de doenças e riscos à saúde pública.

TOTAL: **141.380.800,00**

Unidade Responsável: 02.07.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 0043 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2074 - MANUT.ATIV.DESENVOLVIMENTO URBANO	SERVICOS PUBLICOS	1.443.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades relacionadas ao planejamento, ordenamento e melhoria da infraestrutura urbana, promovendo a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no município.

TOTAL: **1.443.000,00**

Unidade Responsável: 02.08.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Programa: 0055 - PROGRAMA ECONOMICO DE EMPREGO E RENDA

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira

2128 - MANUT.ATIV.ADM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SERVICOS PUBLICOS	2.091.500,00

Finalidade: Garantir a execução e o funcionamento das ações administrativas, técnicas e operacionais voltadas para o planejamento, coordenação e acompanhamento de políticas, programas e projetos de desenvolvimento econômico do município, abrangendo apoio a empreendimentos, incentivo ao comércio, indústria, agricultura e serviços, bem como a promoção de investimentos e geração de emprego e renda.

TOTAL: **2.091.500,00**

Unidade Responsável: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0054 - PROGRAMA PROTECAO MEIO AMBIENTE

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2075 - MANUT.ATIVIDADES USINA DE RECICLAGEM	SERVICOS PUBLICOS	134.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da usina de reciclagem, promovendo a coleta, triagem, processamento e destinação adequada dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município.

2084 - MANUT.ATIVIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	SERVICOS PUBLICOS	661.000,00

Finalidade: Garantir a execução contínua e eficaz das ações de proteção ambiental, promovendo a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade no município.

TOTAL: **795.000,00**

Unidade Responsável: 02.08.03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Programa: 0040 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2070 - MANUT.ATIVIDADES AGRICOLAS	SERVICOS PUBLICOS	1.283.500,00

Finalidade: Garantir o suporte contínuo às atividades agrícolas no município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores.

2073 - MANUT.CONVENIOS E TERMOS DE COLABORAÇÃO	MANUTENCAO DE CONVENIO	830.000,00

Finalidade: Garantir a gestão eficiente, acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes de convênios e termos de colaboração firmados pelo município, assegurando a correta aplicação dos recursos e a execução das ações pactuadas.

TOTAL: **2.113.500,00**

Unidade Responsável: 02.09.01 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0026 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2053 - GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	SERVICOS PUBLICOS	1.660.000,00

Finalidade: Assegurar a aquisição, o controle, a organização e a entrega de dietas especiais, fórmulas nutricionais e cestas alimentares destinadas a pacientes em tratamento de saúde, conforme prescrição médica e protocolos oficiais, garantindo suporte nutricional adequado e continuidade do cuidado.

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2036 - MAN ATIV TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR	SERVICOS MANTIDOS	63.000,00

Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes do ensino superior residentes no município, facilitando o acesso à educação superior e contribuindo para a permanência e êxito acadêmico.

2062 - GESTÃO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS	SERVICOS PUBLICOS	2.326.000,00

Finalidade: Garantir a administração eficiente e transparente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o financiamento das ações, serviços e programas socioassistenciais no município.

2100 - MANUT.SERV.GESTÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	SERVICOS PUBLICOS	945.000,00

Finalidade: Garantir a operacionalização, organização e acompanhamento da concessão de benefícios eventuais previstos na Política Nacional de Assistência Social, assegurando o atendimento emergencial a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

2101 - BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAMILIA FNAS	SERVICOS PUBLICOS	400.000,00

Finalidade: Executar ações de gestão, acompanhamento, monitoramento e operacionalização do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), visando garantir a efetividade do programa e o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos benefícios.

2102 - EXECUÇÃO EMENDAS CV.RS.TRANSF.CONGENERES	SERVICOS PUBLICOS	70.000,00

Finalidade: Executar recursos oriundos de emendas parlamentares, convênios, repasses especiais, transferências voluntárias e outros instrumentos congêneres destinados à área da Assistência Social, visando ampliar, fortalecer e qualificar a rede socioassistencial e os serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

2105 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	SERVICOS PUBLICOS	60.000,00

Finalidade: Garantir a gestão eficaz e transparente dos recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Instrumento de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS), assegurando o financiamento adequado das ações, serviços e programas socioassistenciais no município.

2106 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS-PSB	SERVICOS PUBLICOS	1.952.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do CRAS, promovendo a oferta de serviços socioassistenciais básicos à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2109 - MANUT.CENTRO REF.ESP.AS.SOCIAL-CREAS-MAC	SERVICOS PUBLICOS	1.090.300,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do CREAS, oferecendo atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com foco na proteção social especial.

Programa: 0057 - PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	MANUT. ENTIDADES	7.490.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	MANUT. ENTIDADES	52.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

TOTAL: **16.108.300,00**

Unidade Responsável: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE

Programa: 0037 - PROGRAMA APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	MANUT. ENTIDADES	2.140.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

2092 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	SERVICOS PUBLICOS	420.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e a qualidade da oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo situações de risco social, por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2117 - MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR	CONSELHO MANTIDO	845.500,00

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo infraestrutura, pessoal, capacitação, transporte, equipamentos e demais recursos necessários para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

2121 - GESTÃO FUNDO INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA - FIA	SERVICOS PUBLICOS	114.000,00

Finalidade: Gerir os recursos financeiros destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e demais legislações vigentes.

TOTAL: **3.519.500,00**

Unidade Responsável: 02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2063 - GESTÃO AUXILIO MORADIA PESSOAS CARENTES	SERVICOS PUBLICOS	6.900.000,00

Finalidade: Administrar e executar o benefício de auxílio moradia destinado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou desabrigamento, visando garantir o direito à moradia digna e à proteção social.

2127 - MANUT.ATIV. DEPARMENTO DE HABITAÇÃO	SERVICOS PUBLICOS	244.500,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Departamento de Habitação, promovendo ações de planejamento, regularização fundiária, melhoria habitacional e atendimento à população em situação de vulnerabilidade habitacional.

Programa: 0042 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1036 - CONSTRUCAO HABITAÇÕES POPULARES	CASAS CONSTRUIDAS	217.000,00

Finalidade: Promover a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, visando a redução do déficit habitacional e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.

TOTAL: **7.361.500,00**

Unidade Responsável: 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: 0041 - PROGRAMA ASSISTENCIAL A IDOSOS

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2130 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	SERVICOS PUBLICOS	63.000,00

Finalidade: Garantir a gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, promovendo ações de proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme o Estatuto do Idoso e legislações vigentes.

TOTAL: **63.000,00**

Unidade Responsável: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Programa: 0016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira

1015 - CONST.REF.QUADRAS GINASIO PARQUES ESP	OBRAS PUBLICAS	274.000,00

Finalidade: Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura esportiva municipal, garantindo espaços adequados para a prática esportiva, lazer e atividades culturais da população.

1062 - CONST/AMPL ESTADIOS/CAMPO/SOCIETY SEDE/Z RURAL	OBRAS PUBLICAS	87.000,00

Finalidade: Promover a melhoria da infraestrutura esportiva na área rural, proporcionando espaços adequados para a prática de esportes, lazer e integração social da comunidade local.

1520 - CONST.AMP.REFORMA PISTA DE SKATE	CONST/AMPL/REF E MANUTENCAO PISTA DE SKATE	63.000,00

Finalidade: Proporcionar infraestrutura adequada para a prática do skate, promovendo lazer, esporte e inclusão social dos jovens e da comunidade em geral.

2033 - GESTÃO EXECUÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	SERVICOS PUBLICOS	1.504.000,00

Finalidade: Planejar, organizar e executar eventos esportivos municipais, promovendo a prática esportiva, o lazer, a integração social e a valorização da cultura esportiva na comunidade.

2034 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE ESPORTES	SERVICOS PUBLICOS	4.663.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Esportes, promovendo o desenvolvimento de políticas públicas esportivas, lazer e inclusão social.

TOTAL: **6.591.000,00**

Unidade Responsável: 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0021 - PROGRAMA APOIO A BIBLIOTECAS PUBLICAS

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2039 - MANUT.ATIV. BIBLIOTECA MUNICIPAL	SERVICOS PUBLICOS	42.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e o aprimoramento da Biblioteca Municipal, proporcionando à população acesso facilitado à informação, cultura e conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.

Programa: 0058 - PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2038 - MANUT.ATIV. DA CULTURA	SERVICOS PUBLICOS	1.138.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente do Departamento da Cultura.

2122 - MANUT. EVENTOS FESTAS POP. E CULTURAIS	SERVICOS PUBLICOS	7.430.000,00

Finalidade: Garantir a organização, realização e apoio a eventos, festas populares e manifestações culturais que valorizem as tradições locais, promovam a integração social e incentivem o turismo cultural no município.

TOTAL: **8.610.000,00**

Unidade Responsável: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Programa: 0059 - PROGRAMA APOIO AO TURISMO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2126 - MANUT. ATIV. DO TURISMO	SERVICOS PUBLICOS	58.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, operacional e técnico do Turismo, promovendo políticas públicas para desenvolvimento do turismo local.

TOTAL: **58.000,00**

Unidade Responsável: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: 0038 - PROGRAMA MELHORIAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	OBRAS REALIZADAS	260.000,00

Finalidade: Garantir a melhoria, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.

2068 - MANUT. REFORMA PREDIOS PUBLICOS	PREDIO REFORMADO	460.000,00

Finalidade: MANUTENÇÃO OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Programa: 0050 - PROGRAMA DE OBRAS PUBLICAS

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1026 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTOS	OBRAS PUBLICAS	2.264.800,00

Finalidade: Planejar, coordenar e supervisionar a execução e manutenção da infraestrutura urbana dos loteamentos municipais, garantindo o acesso adequado a serviços públicos essenciais e o desenvolvimento ordenado do município.

1053 - CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICAO	OBRAS REALIZADAS	4.600.000,00

Finalidade: OBRAS REALIZADAS

2066 - MANUT.ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS	SERVICOS PUBLICOS	4.640.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Obras, assegurando a execução eficiente dos serviços públicos de engenharia, construção e manutenção urbana.

TOTAL: **12.224.800,00**

Unidade Responsável: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2124 - MANUT.ATIV. DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL	SERVICOS PUBLICOS	390.000,00

Finalidade: Custear despesas com pessoal, equipamentos, materiais de consumo, treinamentos, serviços de comunicação e monitoramento; elaborar planos de contingência e de resposta a desastres; coordenar ações de emergência e socorro; promover campanhas de conscientização e capacitação da população; realizar avaliação de riscos e fiscalização preventiva.

TOTAL: **390.000,00**

Unidade Responsável: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0045 - PROGRAMA MELHORIAS LIMPEZA PUBLICA

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2076 - MANUT.ATIV. LIMPEZA PUBLICA	SERVICOS PUBLICOS	18.615.000,00

Finalidade: Garantir a limpeza, conservação e higiene dos espaços públicos urbanos, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Programa: 0046 - PROGRAMA APOIO SERVICOS FUNERARIOS

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
2077 - MANUT.ATIV. SERVICOS FUNERARIOS	SERVICOS PUBLICOS	864.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente dos serviços funerários municipais, garantindo atendimento digno, respeitoso e adequado às famílias em momento de luto.

Programa: 0047 - PROGRAMA AMPLIAÇÃO ILUMINACAO PUBLICA

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1039 - EXTENSAO REDE ELETRICA SEDE E DISTRITOS	REDE ELETRICA CONCLUIDA	2.060.000,00

Finalidade: Ampliar o acesso à energia elétrica de qualidade para residências, comércios e serviços na sede municipal e nos distritos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e melhoria da qualidade de vida.

2078 - MANUT.SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	SERVICOS PUBLICOS	3.130.000,00

Finalidade: Garantir a operação, conservação e eficiência do sistema de iluminação pública, promovendo segurança, conforto e qualidade de vida para a população.

Programa: 0048 - PROGRAMA PRACAS PARQUES E JARDINS

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1049 - CONST.AMPL DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	OBRAS REALIZADAS	95.000,00

Finalidade: Promover a criação e ampliação de áreas verdes e espaços públicos de convivência, proporcionando melhoria da qualidade de vida, lazer e valorização ambiental para a população.

2050 - MANUT. REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	REFORMAS REALIZADAS	224.000,00

Finalidade: MANUTENÇÃO OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Programa: 0049 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO VIAS URBANAS

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1040 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	VIAS URBANAS MELHORADAS	12.460.000,00

Finalidade: Promover a melhoria da mobilidade urbana e acessibilidade, garantindo condições adequadas de circulação para veículos e pedestres, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.

1071 - CONSTRUCAO DE PONTES ZONA URBANA	OBRAS REALIZADAS	357.000,00

Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura viária urbana por meio da construção de pontes que facilitem a circulação de veículos e pedestres, promovendo a segurança e o desenvolvimento do município.

2080 - MANUT.ATIVIDADES DA VIAS URBANAS	SERVICOS PUBLICOS	2.249.000,00

Finalidade: Garantir a conservação, limpeza e segurança das vias urbanas, assegurando a adequada circulação de veículos e pedestres, contribuindo para a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1050 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA URBANA	OBRAS REALIZADAS	1.130.000,00

Finalidade: Garantir a adequada drenagem pluvial e a prevenção de enchentes na zona urbana, promovendo a conservação ambiental e a segurança da população.

2052 - MANUTENÇÃO DE GALERIAS ZONA URBANA	SERVICOS PUBLICOS	580.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo das galerias de águas pluviais na zona urbana, prevenindo alagamentos e promovendo a segurança e o bem-estar da população.

Programa: 0053 - PROGRAMA DESENV.SISTEMA DE ESGOTO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira

1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDES DE ESGOTOS	OBRAS REALIZADAS	633.000,00

Finalidade: Expandir e melhorar o sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário, promovendo a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.

2085 - MANUT.ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SERVICOS PUBLICOS	1.700.000,00

Finalidade: Garantir a operação, conservação e eficiência do sistema de esgotamento sanitário, promovendo a saúde pública e a proteção ambiental.

TOTAL: 44.097.000,00

Unidade Responsável: 02.13.01 - SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1051 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA RURAIS	OBRAS REALIZADAS	700.000,00

Finalidade: Garantir a adequada drenagem pluvial e prevenir enchentes nas áreas rurais, protegendo a infraestrutura agrícola e a segurança das comunidades.

2057 - MANUT.ATIV. GALERIAS ZONA RURAIS	SERVICOS PUBLICOS	1.200.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento adequado e contínuo das galerias de águas pluviais na zona rural, prevenindo alagamentos, erosões e promovendo a segurança das comunidades rurais e infraestrutura agrícola.

Programa: 0056 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA RURAL

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira
1057 - CONSTR.ESTRADAS PONTES M.BURROS Z.RURAIS	OBRAS REALIZADAS	1.868.000,00

Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura viária rural, facilitando o acesso, transporte e escoamento da produção agrícola, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a integração das comunidades.

2088 - MANUT. DEPARTAMENTO ASSUNTOS RURAIS	SERVICOS PUBLICOS	23.353.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Departamento de Assuntos Rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável do meio rural e o apoio aos agricultores e comunidades rurais.

TOTAL: 27.121.000,00

Unidade Responsável: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Valor da Meta Financeira

2112 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE TRANSPORTES	SERVICOS PUBLICOS	6.158.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Transportes, promovendo a organização e melhoria do sistema de transporte público e infraestrutura viária municipal.

TOTAL: **6.158.000,00**

Total Geral: **507.472.000,00**

PROGRAMA: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Objetivo Geral:

Aprimorar a atuação do Poder Legislativo Municipal, promovendo a eficiência administrativa, a transparência dos atos legislativos e o fortalecimento do vínculo com a sociedade, assegurando o cumprimento das funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar.

Público Alvo:

Vereadores e servidores do Poder Legislativo Cidadãos e organizações da sociedade civil

Objetivos Estratégicos:

Modernizar e manter a infraestrutura física e tecnológica da Casa Legislativa Capacitar vereadores e servidores legislativos para melhor desempenho das funções parlamentares e administrativas. Garantir ampla transparência dos atos legislativos e administrativos. Promover a participação popular nas atividades legislativas (ex.: audiências públicas, consultas, ouvidoria). Assegurar a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos destinados ao Poder Legislativo. Aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização das ações do Executivo.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Objetivo Geral:

Garantir a governança eficiente da Administração Pública Municipal por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da modernização dos processos de gestão e do planejamento estratégico, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Público Alvo:

Órgãos e secretarias da Administração Direta e Indireta Servidores públicos e gestores municipais Órgãos de controle interno e externo Cidadãos e sociedade civil organizada

Objetivos Estratégicos:

Promover a modernização administrativa e tecnológica da gestão pública. Fortalecer a capacidade de planejamento e monitoramento das políticas públicas. Garantir a responsabilidade fiscal, a eficiência na arrecadação e a boa gestão orçamentária. Estimular a transparência e o acesso à informação pública. Aprimorar o controle interno, a auditoria e os mecanismos de governança. Valorizar os servidores e investir na capacitação técnica e gerencial. Melhorar a qualidade do gasto público e dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0003 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo Geral:

Assegurar a atuação eficiente e articulada dos órgãos superiores do Poder Executivo Municipal, promovendo o planejamento estratégico, a coordenação das políticas públicas e a governança institucional, visando à integração das ações governamentais e ao cumprimento das metas de governo com transparência e responsabilidade.

Público Alvo:

Chefia do Poder Executivo (Prefeito, Vice-prefeito, Chefia de Gabinete) Secretarias Municipais e órgãos da Administração Direta e Indireta Servidores públicos municipais Órgãos de controle e fiscalização Cidadãos e sociedade civil organizada

Objetivos Estratégicos:

Planejar, coordenar e monitorar as ações do governo municipal com foco em resultados. Assegurar a articulação entre os órgãos municipais na execução das políticas públicas. Fortalecer os instrumentos de governança, controle e prestação de contas. Garantir suporte institucional à atuação do Chefe do Executivo e aos órgãos de direção superior. Promover a comunicação institucional e a interação com a sociedade. Apoiar a tomada de decisões com base em dados, diagnósticos e estudos estratégicos.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0006 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Objetivo Geral:

Assegurar a gestão eficaz dos recursos públicos por meio do planejamento orçamentário e financeiro, da modernização administrativa e do fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência, promovendo a eficiência dos serviços públicos e a sustentabilidade fiscal do município.

Público Alvo:

Órgãos da Administração Direta e Indireta Gestores públicos e servidores das áreas administrativas e financeiras Órgãos de controle interno e externo Cidadãos e sociedade civil interessada na gestão pública

Objetivos Estratégicos:

Planejar e executar o orçamento público com foco em equilíbrio fiscal e eficiência. Promover a modernização e integração dos sistemas administrativos e financeiros. Fortalecer a arrecadação municipal com justiça fiscal e combate à inadimplência. Garantir a legalidade, a transparência e o controle na execução das despesas públicas. Otimizar a gestão de compras públicas, contratos e patrimônio. Desenvolver competências e qualificar servidores das áreas de planejamento, orçamento e finanças.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0007 - PROG.APOIO ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO

Objetivo Geral:

Assegurar suporte técnico, operacional e gerencial às atividades de planejamento, coordenação e administração da gestão pública municipal, promovendo a modernização administrativa, a eficiência na aplicação dos recursos e a qualidade nos serviços públicos prestados à população.

Público Alvo:

Órgãos e secretarias da Administração Direta e Indireta Servidores públicos municipais Gestores e técnicos das áreas de planejamento, orçamento e finanças Cidadãos e órgãos de controle

Objetivos Estratégicos:

Proporcionar infraestrutura administrativa e tecnológica aos setores de planejamento e gestão. Garantir a elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento público (PPA, LDO, LOA). Otimizar processos administrativos e financeiros com uso de tecnologias e boas práticas. Apoiar a gestão fiscal responsável e a correta aplicação dos recursos públicos. Promover a capacitação dos servidores das áreas de planejamento e gestão. Assegurar transparência e controle social na execução dos recursos públicos.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Objetivo Geral:

Assegurar o funcionamento eficiente da rede municipal de ensino por meio da gestão administrativa, financeira e logística das unidades escolares e órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte necessário para a execução das políticas educacionais com qualidade, equidade e transparência.

Público Alvo:

Unidades escolares (escolas, creches, centros educacionais) Gestores, professores e servidores da educação municipal Alunos da educação infantil, ensino fundamental e educação especial Comunidade escolar e conselhos de educação Órgãos de controle e fiscalização

Objetivos Estratégicos:

Apoiar a execução das políticas públicas educacionais com infraestrutura adequada. Assegurar a correta aplicação dos recursos da educação (Fundeb e outros).Garantir o funcionamento contínuo das unidades escolares e da Secretaria de Educação. Otimizar os processos administrativos, financeiros e logísticos da rede de ensino. Promover a modernização da gestão educacional com uso de tecnologias. Valorizar os profissionais da educação com suporte administrativo e formativo.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0011 - ATENCAO A EDUCACAO INFANTIL

Objetivo Geral:

Assegurar o direito das crianças de 0 a 5 anos à educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, emocional, social e cognitivo, por meio da ampliação da oferta, qualificação do atendimento e valorização dos profissionais da educação infantil.

Público Alvo:

Crianças de 0 a 3 anos (creche) Crianças de 4 a 5 anos (pré-escola) Famílias das crianças atendidas Profissionais da educação infantil Comunidade escolar

Objetivos Estratégicos:

Universalizar a oferta de pré-escola e ampliar o atendimento em creches. Garantir infraestrutura adequada, segura e acolhedora nas unidades de educação infantil. Assegurar formação específica e contínua para os profissionais da educação infantil. Promover práticas pedagógicas adequadas à faixa etária, respeitando o brincar e o cuidado. Estimular a participação das famílias e a integração com a comunidade. Assegurar correta aplicação dos recursos da educação infantil, com qualidade e transparência.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0015 - GESTÃO ENSINO PROFISSIONAL TECNOLOGIA

Objetivo Geral:

Promover a oferta de educação profissional e tecnológica articulada às demandas do mercado de trabalho, ao desenvolvimento local e à inclusão produtiva, assegurando formação qualificada para jovens e adultos, com foco na empregabilidade, inovação e cidadania.

Público Alvo:

Jovens, adultos e trabalhadores em busca de qualificação profissional Estudantes da rede pública que desejam formação técnica e tecnológica Servidores públicos envolvidos na execução da política educacional Comunidade local e setores produtivos

Objetivos Estratégicos:

Expandir a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no município. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas (SENAI, IFS, SENAC).Promover a qualificação profissional de jovens e adultos com foco na geração de renda e inserção no mercado. Integrar o ensino médio ao técnico, quando aplicável, e fomentar a educação continuada. Incorporar inovações tecnológicas e metodologias práticas no processo de ensino-aprendizagem.
Aplicar com eficiência os recursos vinculados e captar novas fontes de financiamento.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Objetivo Geral:

Promover o acesso da população às práticas esportivas e de lazer, estimulando a inclusão social, a qualidade de vida, a saúde e o desenvolvimento físico e social de crianças, jovens, adultos e idosos por meio de políticas públicas voltadas ao esporte educacional, de participação e de rendimento.

Público Alvo:

Crianças e adolescentes em idade escolar Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade Idosos Atletas amadores e profissionais Entidades esportivas e comunitárias Toda a população usuária dos espaços esportivos e de lazer públicos

Objetivos Estratégicos:

Ampliar e qualificar o acesso da população às atividades esportivas e de lazer. Fomentar a prática do esporte educacional, participativo e de rendimento. Construir, reformar e manter espaços esportivos adequados e acessíveis. Apoiar eventos esportivos comunitários e competições oficiais. Incentivar o esporte como instrumento de inclusão social e promoção da saúde. Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para ampliar a oferta Esportiva.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0018 - GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo Geral:

Assegurar o acesso, permanência e frequência regular dos estudantes da rede pública municipal e estadual às unidades escolares por meio da oferta de transporte escolar seguro, eficiente, regular e de qualidade, promovendo a equidade no atendimento educacional, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.

Público Alvo:

Alunos da rede pública municipal (educação infantil, ensino fundamental e educação especial) Alunos da rede pública estadual, conforme convênio/cooperação, Pais e responsáveis dos estudantes atendidos Condutores, monitores e gestores do transporte escolar

Objetivos Estratégicos:

Garantir transporte escolar gratuito, seguro e regular para os estudantes da rede pública. Otimizar rotas, itinerários e o uso dos veículos para garantir eficiência e economia. Promover a manutenção preventiva e corretiva da frota escolar. Garantir a contratação e capacitação de condutores e monitores escolares. Monitorar a qualidade do serviço e atender às exigências legais e técnicas. Assegurar a correta aplicação dos recursos vinculados ao transporte escolar.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0019 - GESTÃO ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo Geral:

Assegurar alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede pública municipal, promovendo saúde, segurança alimentar e melhoria do rendimento escolar, por meio da gestão eficiente dos recursos, da adoção de práticas saudáveis e da valorização da agricultura familiar local.

Público Alvo:

Alunos da educação infantil, ensino fundamental, educação especial e EJA da rede pública municipal Merendeiras e servidores escolares Famílias dos estudantes Fornecedores da agricultura familiar local

Objetivos Estratégicos:

Garantir a oferta diária e regular de alimentação escolar saudável e adequada. Promover a segurança alimentar e nutricional nas unidades escolares. Fortalecer a aquisição de alimentos da agricultura familiar local. Assegurar o cumprimento das normas do PNAE e dos órgãos de controle. Capacitar merendeiras e equipes gestoras sobre alimentação escolar. Estimular práticas de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0021 - PROGRAMA APOIO A BIBLIOTECAS PUBLICAS

Objetivo Geral:

Fortalecer e expandir o acesso aos serviços das bibliotecas públicas, promovendo a democratização da informação, a leitura, a cultura e a educação para toda a população.

Público Alvo:

Usuários das bibliotecas públicas, de todas as idades. Estudantes, pesquisadores e comunidade em geral. Profissionais bibliotecários e equipes de apoio.

Objetivos Estratégicos:

Garantir a manutenção e modernização das instalações e acervos. Ampliar o acesso a livros, mídias digitais e recursos informacionais. Promover atividades culturais, educativas e de incentivo à leitura. Capacitar e atualizar os profissionais das bibliotecas. Estimular parcerias com escolas, universidades e organizações culturais.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0024 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo Geral:

Garantir o pagamento integral e regular dos proventos e pensões devidos a servidores aposentados e pensionistas, assegurando a manutenção do poder aquisitivo, o cumprimento da legislação previdenciária e o reconhecimento aos serviços prestados.

Público Alvo:

Servidores aposentados do quadro da Administração Pública Municipal. Pensionistas e dependentes legais de ex-servidores municipais.

Objetivos Estratégicos:

Cumprir integralmente as obrigações financeiras com inativos e pensionistas. Assegurar pontualidade no pagamento de proventos e pensões. Garantir atualização dos benefícios conforme reajustes legais e normativos Manter cadastros atualizados e em conformidade com a legislação. Promover a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo Geral:

Assegurar a oferta de ensino fundamental com qualidade, equidade e inclusão, garantindo a aprendizagem, a permanência e o sucesso escolar dos alunos da rede pública municipal, por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, pedagógicos, financeiros e estruturais.

Público Alvo:

Alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal Professores, diretores, coordenadores e servidores das unidades escolares Pais e responsáveis dos alunos Comunidade escolar e conselhos de educação

Objetivos Estratégicos:

Garantir acesso universal, permanência e aprendizagem no ensino fundamental. Proporcionar infraestrutura adequada e recursos pedagógicos nas escolas. Assegurar formação continuada e valorização dos profissionais da educação. Promover ações de avaliação, monitoramento e melhoria dos indicadores educacionais. Estimular a participação da comunidade na gestão escolar. Aplicar com eficiência os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0026 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Objetivo Geral:

Garantir o acesso regular e adequado à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição de alimentos e da articulação com programas de segurança alimentar, promovendo a redução da fome e da insegurança alimentar no município.

Público Alvo:

Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, idosos e pessoas em vulnerabilidade alimentar. Comunidades atendidas por programas sociais municipais.

Objetivos Estratégicos:

Organizar e executar a logística de aquisição, armazenamento e distribuição de alimentos. Garantir a qualidade e a segurança alimentar dos produtos distribuídos. Integrar ações com programas federais, estaduais e municipais de segurança alimentar. Promover a participação comunitária e o controle social nas ações de distribuição. Monitorar e avaliar os resultados para aprimoramento contínuo do programa.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0028 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO SAUDE

Objetivo Geral:

Assegurar o funcionamento eficiente, transparente e eficaz da administração do sistema municipal de saúde, por meio da gestão de pessoal, logística, contratos, tecnologia e suporte às unidades e programas da Secretaria Municipal de Saúde.

Público Alvo:

Equipes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde Profissionais de saúde da rede pública municipal Gestores, coordenadores e técnicos das unidades de saúde Órgãos de controle e fiscalização Indiretamente, toda a população usuária do SUS municipal

Objetivos Estratégicos:

Garantir a estrutura e o suporte necessários para a execução dos serviços de saúde. Otimizar a gestão de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos. Promover a qualificação administrativa contínua dos servidores da saúde. Apoiar a elaboração, monitoramento e avaliação de planos, programas e metas da saúde. Assegurar o cumprimento das exigências legais e técnicas dos órgãos de controle.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0029 - GESTÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE

Objetivo Geral:

Garantir o acesso universal, integral e contínuo aos serviços de Atenção Primária à Saúde, promovendo a prevenção, promoção, tratamento e reabilitação da saúde da população, por meio da organização, gestão eficiente e qualificada das equipes e unidades básicas de saúde.

Público Alvo:

População residente no município, com foco em grupos vulneráveis (crianças, gestantes, idosos, pessoas com doenças crônicas) Equipes de saúde da família, agentes comunitários e profissionais da APS Gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde e órgãos de controle

Objetivos Estratégicos:

Ampliar a cobertura e a qualidade da Atenção Primária à Saúde no município. Fortalecer a organização das equipes de saúde da família e as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Promover a educação em saúde, prevenção de doenças e promoção do autocuidado. Assegurar o acesso aos serviços essenciais de saúde, com humanização e resolutividade. Monitorar indicadores de saúde e avaliar o impacto das ações na saúde da população. Garantir a participação social e o controle popular nas políticas de saúde.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0030 - GESTÃO ASSISTENCIA M.ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo Geral:

Assegurar o acesso integral e qualificado aos serviços de média e alta complexidade no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a atenção especializada por meio da manutenção, ampliação e qualificação da rede de serviços ambulatoriais, hospitalares, laboratoriais e de urgência e emergência.

Público Alvo:

População em geral, com necessidade de atendimentos especializados, incluindo pacientes com doenças crônicas, em tratamento oncológico, cirúrgico, reabilitação, exames especializados, atendimentos hospitalares, entre outros.

Objetivos Estratégicos:

Garantir a continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade. Promover a regulação eficiente do acesso aos serviços especializados. Manter e qualificar os convênios com prestadores SUS e consórcios intermunicipais de saúde. Ampliar a oferta de exames e procedimentos especializados. Apoiar financeiramente as unidades de referência e os serviços regulados pelo SISREG ou central de vagas regional.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0031 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo Geral:

Garantir a gestão eficiente dos recursos financeiros, logísticos e administrativos destinados à Assistência Farmacêutica, assegurando o fornecimento contínuo e seguro de medicamentos e insumos para a população, em conformidade com as diretrizes do SUS.

Público Alvo:

Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Unidades de saúde e equipes responsáveis pela dispensação de medicamentos.

Objetivos Estratégicos:

Assegurar a aquisição, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos. Garantir a aplicação adequada dos recursos do Bloco de Custeio da Assistência Farmacêutica. Implantar e manter sistemas de controle de estoque e rastreabilidade de medicamentos. Promover a utilização racional de medicamentos, conforme protocolos clínicos. Cumprir normas e prazos definidos pelas políticas nacionais e estaduais de assistência farmacêutica.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0032 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo Geral:

Monitorar, prevenir e controlar riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações integradas de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador, garantindo a promoção e a proteção da saúde no âmbito do SUS.

Público Alvo:

População em geral. Trabalhadores expostos a riscos ocupacionais. Grupos e áreas de risco epidemiológico e ambiental. Estabelecimentos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.

Objetivos Estratégicos:

Detectar, prevenir e controlar surtos, epidemias e agravos à saúde. Monitorar fatores ambientais, sociais e ocupacionais que interfiram na saúde coletiva. Fortalecer o sistema municipal de vigilância e resposta rápida a emergências em saúde. Realizar inspeções, fiscalizações e ações educativas para prevenção de riscos sanitários. Integrar e atualizar sistemas de informação em saúde para suporte à gestão.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo Geral:

Garantir a proteção social básica e especial à população em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a serviços, benefícios e programas que assegurem direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Público Alvo:

Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade. Pessoas em situação de rua. Pessoas vítimas de violência, abandono ou discriminação.

Objetivos Estratégicos:

Ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais. Fortalecer a rede de proteção social básica e especial. Promover ações de prevenção e enfrentamento à violência e negligência. Estimular a participação comunitária e o controle social. Capacitar profissionais e melhorar a gestão dos serviços socioassistenciais.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0037 - PROGRAMA APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo Geral:

Promover a proteção, o desenvolvimento integral e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações socioeducativas, culturais, esportivas e de assistência social, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Público Alvo:

Crianças de 0 a 12 anos. Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos. Famílias em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos Estratégicos:

Garantir o acesso a programas e serviços de proteção social básica e especial. Promover ações que contribuam para o desenvolvimento físico, emocional, social e educacional. Apoiar instituições e projetos voltados à defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente. Prevenir situações de risco, violência, negligência e exploração. Integrar políticas públicas de educação, saúde, esporte, cultura e assistência social.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0038 - PROGRAMA MELHORIAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo Geral:

Executar obras e serviços de manutenção, reforma, ampliação e modernização das edificações públicas municipais, garantindo segurança, acessibilidade, funcionalidade e conservação dos bens públicos.

Público Alvo:

Usuários dos serviços públicos municipais. Servidores públicos que utilizam as edificações. Comunidade em geral beneficiada pelos espaços públicos.

Objetivos Estratégicos:

Realizar manutenções preventivas e corretivas nas edificações. Adequar os prédios públicos às normas de segurança e acessibilidade. Modernizar estruturas para melhoria da eficiência dos serviços públicos. Promover a sustentabilidade nas intervenções prediais. Garantir a conservação dos patrimônios municipais.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0040 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo Geral:

Fomentar a produção agrícola sustentável, fortalecendo a economia rural, garantindo assistência técnica, acesso a insumos, infraestrutura e tecnologia, visando o aumento da produtividade, a geração de renda e a segurança alimentar.

Público Alvo:

Agricultores familiares. Produtores rurais de pequeno, médio e grande porte. Cooperativas e associações de produtores. Comunidades rurais.

Objetivos Estratégicos:

Apoiar e incentivar a modernização e diversificação da produção agrícola. Oferecer assistência técnica e extensão rural para melhoria de práticas produtivas. Facilitar o acesso a insumos, crédito rural e programas de incentivo. Promover a comercialização da produção agrícola local e regional. Incentivar práticas de manejo sustentável e preservação ambiental.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA ASSISTENCIAL A IDOSOS

Objetivo Geral:

Promover a garantia de direitos, o acesso a serviços socioassistenciais e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, assegurando sua proteção, inclusão social e participação ativa na comunidade.

Público Alvo:

Pessoas com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social. Idosos atendidos por serviços públicos de assistência social, saúde e outros. Famílias e cuidadores de idosos em condições de risco.

Objetivos Estratégicos:

Ampliar o acesso a serviços de proteção social básica e especial para idosos. Desenvolver programas de convivência, apoio e cuidado domiciliar. Prevenir situações de violência, negligência e abandono contra idosos. Promover a capacitação de profissionais que atuam na assistência ao idoso. Estimular a participação social e o envelhecimento ativo.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0042 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL

Objetivo Geral:

Promover a melhoria das condições habitacionais da população, por meio de obras, reformas, regularização fundiária e acesso a programas de habitação social, visando garantir moradia digna, segura e adequada.

Público Alvo:

Famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade habitacional. Comunidades em áreas urbanas e rurais com déficit habitacional. Pessoas em situação de risco social e ambiental.

Objetivos Estratégicos:

Executar obras de construção, reforma e ampliação de moradias. Implementar programas de regularização fundiária e urbanística. Facilitar o acesso a financiamentos e subsídios habitacionais. Promover ações integradas de saneamento básico e infraestrutura urbana. Incentivar a participação comunitária e o controle social nas intervenções.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0043 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo Geral:

Planejar, implementar e gerir ações voltadas à organização, modernização e expansão da infraestrutura urbana, promovendo a melhoria da mobilidade, acessibilidade, saneamento, habitação e uso ordenado do solo, visando qualidade de vida e sustentabilidade ambiental.

Público Alvo:

População urbana do município. Comerciantes, empresários e empreendedores. Comunidades residentes em áreas de vulnerabilidade urbana.

Objetivos Estratégicos:

Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para atender às demandas atuais e futuras. Promover a regularização fundiária e o uso sustentável do solo urbano. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, priorizando transporte público e não motorizado. Expandir a rede de saneamento básico, drenagem e manejo de águas pluviais. Estimular a ocupação planejada e equilibrada da cidade.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0045 - PROGRAMA MELHORIAS LIMPEZA PUBLICA

Objetivo Geral:

Garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de limpeza pública, promovendo a coleta, destinação adequada de resíduos e manutenção da limpeza urbana para melhorar a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Público Alvo:

População em geral beneficiada pela limpeza urbana. Serviços públicos responsáveis pela coleta e destinação de resíduos. Áreas urbanas e comunidades atendidas pelos serviços.

Objetivos Estratégicos:

Otimizar a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos. Implementar programas de educação ambiental para redução de resíduos. Manter a limpeza e conservação das vias públicas e áreas de uso coletivo.Estimular a separação e reciclagem de materiais. Garantir infraestrutura adequada para os serviços de limpeza urbana.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0046 - PROGRAMA APOIO SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo Geral:

Garantir a oferta adequada, digna e eficiente dos serviços funerários à população, assegurando suporte técnico, infraestrutura e atendimento humanizado em conformidade com normas legais e sanitárias.

Público Alvo:

Famílias enlutadas e comunidade em geral. Serviços públicos e privados de atendimento funerário. Profissionais que atuam na área funerária.

Objetivos Estratégicos:

Manter e ampliar a infraestrutura de cemitérios e serviços correlatos. Garantir o atendimento ágil, respeitoso e humanizado às famílias. Cumprir as normas sanitárias e legais relacionadas aos serviços funerários. Capacitar profissionais envolvidos na prestação dos serviços. Promover a gestão eficiente dos recursos e processos funerários.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0047 - PROGRAMA AMPLIAÇÃO ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo Geral:

Expandir e modernizar a rede de iluminação pública municipal, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida para a população, promovendo eficiência energética e sustentabilidade.

Público Alvo:

Moradores das áreas urbanas e rurais atendidas pela iluminação pública. Usuários das vias públicas e espaços públicos. Órgãos responsáveis pela manutenção e gestão da iluminação.

Objetivos Estratégicos:

Implantar novos pontos de iluminação em áreas sem cobertura adequada. Modernizar a rede com tecnologias de baixo consumo energético, como LED. Garantir a manutenção preventiva e corretiva da rede existente. Promover a sustentabilidade por meio do uso eficiente de energia. Integrar a iluminação pública com o planejamento urbano e segurança pública.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0048 - PROGRAMA PRACAS PARQUES E JARDINS

Objetivo Geral:

Promover a criação, manutenção, conservação e melhoria das áreas verdes urbanas, proporcionando espaços de lazer, convivência e contato com a natureza à população.

Público Alvo:

Comunidade local usuária dos espaços públicos verdes. Famílias, crianças, idosos e demais moradores. Turistas e visitantes.

Objetivos Estratégicos:

Implantar e revitalizar praças, parques e jardins públicos. Garantir a manutenção e conservação contínua das áreas verdes. Promover a arborização urbana e o paisagismo sustentável. Estimular a participação comunitária na preservação e uso dos espaços. Integrar ações ambientais com políticas urbanas e de lazer.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0049 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO VIAS URBANAS

Objetivo Geral:

Planejar, executar e manter a infraestrutura viária urbana, promovendo a melhoria da mobilidade, segurança e acessibilidade nas vias públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Público Alvo:

Moradores e usuários das vias urbanas. Motoristas, pedestres e ciclistas. Serviços de transporte público e cargas.

Objetivos Estratégicos:

Construir, pavimentar e recuperar ruas, avenidas e calçadas. Implementar sistemas de drenagem para prevenir alagamentos. Garantir acessibilidade universal nas vias públicas. Promover a sinalização viária e a segurança no trânsito.
Integrar a infraestrutura viária com o planejamento urbano e ambiental.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0050 - PROGRAMA DE OBRAS PUBLICAS

Objetivo Geral:

Planejar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura pública, garantindo a melhoria dos espaços urbanos e rurais, atendendo às necessidades da população com qualidade, segurança e sustentabilidade.

Público Alvo:

Comunidade em geral beneficiada pelas obras. Usuários de vias públicas, saneamento, equipamentos urbanos e edificações. Órgãos públicos responsáveis pela gestão e manutenção das obras.

Objetivos Estratégicos:

Construir, reformar e ampliar infraestrutura urbana e rural. Garantir a qualidade técnica e o cumprimento de prazos nas obras. Promover a sustentabilidade ambiental nas intervenções. Assegurar a acessibilidade e segurança nas obras públicas. Integrar ações com outras políticas públicas municipais.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Objetivo Geral:

Planejar, implementar e manter a infraestrutura de drenagem urbana, prevenindo alagamentos e enchentes, garantindo a segurança e a qualidade de vida da população.

Público Alvo:

Moradores e usuários das áreas urbanas vulneráveis a enchentes. Comunidade em geral beneficiada pela melhoria da drenagem. Serviços públicos responsáveis pela manutenção urbana.

Objetivos Estratégicos:

Construir e recuperar redes de drenagem pluvial. Implantar sistemas de manejo sustentável das águas pluviais. Garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem. Integrar a drenagem com o planejamento urbano e ambiental. Reduzir riscos de enchentes e danos a bens públicos e privados..

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0053 - PROGRAMA DESENV.SISTEMA DE ESGOTO

Objetivo Geral:

Planejar, implantar e ampliar a rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário, visando a melhoria da saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida da população.

Público Alvo:

População urbana atendida pelo sistema de esgotamento sanitário. Comunidades em áreas com déficit de saneamento. Órgãos públicos responsáveis pela operação e manutenção do sistema.

Objetivos Estratégicos:

Expandir a rede de coleta de esgoto para áreas não atendidas. Implantar e modernizar estações de tratamento de esgoto. Garantir a manutenção e operação eficiente do sistema de esgoto. Integrar o sistema de esgotamento com políticas ambientais e urbanísticas. Promover a educação ambiental sobre o uso e preservação do sistema.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0054 - PROGRAMA PROTECAO MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral:

Preservar, conservar e recuperar os recursos naturais, promovendo o uso sustentável do meio ambiente e garantindo a qualidade de vida da população, em conformidade com as políticas ambientais vigentes.

Público Alvo:

População em geral. Comunidades rurais e urbanas. Produtores e empreendedores que utilizam recursos naturais. Organizações e entidades de proteção ambiental.

Objetivos Estratégicos:

Desenvolver ações de preservação e conservação de ecossistemas e biodiversidade. Controlar e fiscalizar atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente. Promover educação ambiental e mobilização comunitária para práticas sustentáveis. Implementar programas de recuperação de áreas degradadas. Incentivar o uso racional da água, solo e demais recursos naturais.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0055 - PROGRAMA ECONOMICO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo Geral:

Promover o crescimento econômico sustentável do município por meio do incentivo ao empreendedorismo, à atração de investimentos, à qualificação profissional e à geração de emprego e renda, visando melhoria das condições de vida da população.

Público Alvo:

Trabalhadores formais e informais. Desempregados e pessoas em busca de recolocação profissional. Empreendedores individuais, micro e pequenas empresas. Investidores e empresas interessadas em se instalar no município.

Objetivos Estratégicos:

Incentivar a instalação e expansão de empreendimentos no município. Oferecer programas de qualificação e requalificação profissional. Estimular o empreendedorismo e a formalização de negócios. Facilitar o acesso ao crédito e a serviços de apoio ao pequeno e médio empresário. Promover parcerias público-privadas e interinstitucionais para geração de oportunidades.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0056 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo Geral:

Desenvolver e melhorar a infraestrutura básica nas áreas rurais, facilitando o acesso, a produção agropecuária, e promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das comunidades rurais.

Público Alvo:

Desenvolver e melhorar a infraestrutura básica nas áreas rurais, facilitando o acesso, a produção agropecuária, e promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das comunidades rurais.

Objetivos Estratégicos:

Construir e recuperar estradas vicinais e acessos rurais. Implantar sistemas de abastecimento de água e saneamento rural. Melhorar a infraestrutura para armazenamento e escoamento da produção. Promover a eletrificação rural e acesso à energia. Integrar ações de infraestrutura com programas de desenvolvimento rural sustentável.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0057 - PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIO

Objetivo Geral:

Destinar recursos financeiros para contribuições, subvenções e auxílios a entidades públicas e privadas, visando o fortalecimento de políticas públicas, apoio a programas sociais, culturais, esportivos e ambientais, e fomento ao desenvolvimento local.

Público Alvo:

Entidades sem fins lucrativos. Organizações da sociedade civil. Projetos e programas sociais, culturais, esportivos e ambientais. Órgãos públicos e instituições parceiras.

Objetivos Estratégicos:

Assegurar repasses financeiros regulares e transparentes às entidades beneficiadas. Fortalecer parcerias institucionais para implementação de políticas públicas. Garantir o acompanhamento e a prestação de contas dos recursos repassados. Apoiar ações que promovam inclusão social, cultura, esporte e meio ambiente. Estimular a eficiência e o impacto social dos projetos financiados.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0058 - PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento cultural local, valorizando manifestações artísticas, tradições, patrimônio cultural e fomentando a participação popular através de apoio a projetos, eventos e ações educativas.

Público Alvo:

Artistas, grupos culturais e comunidades tradicionais. Público geral consumidor de cultura Instituições culturais e educativas.

Objetivos Estratégicos:

Fomentar a produção artística e cultural no município. Apoiar a realização de eventos culturais, festivais e exposições. Incentivar a preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Promover a inclusão social por meio da cultura e das artes. Estimular parcerias entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0059 - PROGRAMA APOIO AO TURISMO

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento do turismo local, incentivando a valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos, fortalecendo a economia regional e gerando emprego e renda.

Público Alvo:

Visitantes e turistas. Comunidades locais envolvidas no turismo. Empresários e empreendedores do setor turístico. Órgãos e entidades de fomento ao turismo.

Objetivos Estratégicos:

Divulgar e promover os atrativos turísticos do município. Apoiar a organização e realização de eventos turísticos e culturais. Incentivar a capacitação de profissionais e prestadores de serviços turísticos. Melhorar a infraestrutura e sinalização turística. Estimular parcerias público-privadas para o desenvolvimento do setor.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 0060 - GESTÃO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO

Objetivo Geral:

Garantir o acesso de estudantes universitários e de cursos técnicos presenciais a instituições de ensino situadas fora do município, por meio da oferta de transporte seguro, regular e eficiente, contribuindo para a permanência estudantil e a formação qualificada da população.

Público Alvo:

Estudantes universitários residentes no município matriculados em instituições públicas ou privadas fora da cidade Estudantes de cursos técnicos e profissionalizantes presenciais fora do município Famílias dos estudantes Beneficiados

Objetivos Estratégicos:

Assegurar transporte gratuito ou subsidiado para estudantes universitários e técnicos. Promover a permanência no ensino superior e técnico por meio do apoio logístico. Garantir a segurança e a regularidade no transporte estudantil intermunicipal. Promover o cadastramento, controle e monitoramento dos estudantes atendidos. Aplicar com responsabilidade os recursos destinados à política de transporte estudantil.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo Geral:

Constituir provisão orçamentária destinada a atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e demais situações emergenciais, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo o equilíbrio e a responsabilidade na gestão das finanças públicas.

Público Alvo:

Administração pública municipal (todas as unidades gestoras) Órgãos de controle e fiscalização Cidadãos, indiretamente, por meio da estabilidade fiscal e continuidade dos serviços públicos

Objetivos Estratégicos:

Assegurar recursos para situações de emergência ou imprevisibilidade fiscal. Atender passivos contingentes e riscos fiscais apontados na LDO e nos relatórios fiscais. Preservar o equilíbrio orçamentário e financeiro do município. Viabilizar ações de emergência sem necessidade de alteração imediata do orçamento.

Natureza	Início Previsto (Mês/Ano)	Término Previsto (Mês/Ano)
Contínua	01/2026	

Indicadores	Índice mais recente	Apurado em	Índice desejado no PPA

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2501 - MANUTENÇAO DO CORPO LEGISLATIVO	A	SERVICOS PUBLICOS	CORPO LEGISLATIVO	percentual	400,00	3.660.000,00

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento e suporte operacional ao corpo legislativo, incluindo vereadores e servidores, assegurando condições adequadas para o exercício das atividades legislativas, administrativas e representativas.

3.660.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO **3.660.000,00**

Unidade Orçamentária: 01.02.01 - SECRETARIA DA CAMARA

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA DA CAMARA	unidade	100,00	1.060.000,00

Finalidade: Garantir a melhoria, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.

2503 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA CAMARA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA DA CAMARA	percentual	400,00	7.100.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento adequado e contínuo da Câmara Municipal, assegurando infraestrutura, recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o desempenho das funções legislativas, administrativas e de fiscalização.

2504 - DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	A	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	SECRETARIA DA CAMARA	unidade	400,00	92.000,00

Finalidade: Realizar ações de comunicação, divulgação e publicidade institucional para informar a população sobre programas, serviços, eventos e ações do governo municipal, promovendo transparência e fortalecimento da imagem pública.

2505 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	A	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	SECRETARIA DA CAMARA	unidade	400,00	235.000,00

Finalidade: Organizar e promover eventos oficiais de homenagens, recepções institucionais e festividades públicas, valorizando a cultura local, fortalecendo vínculos comunitários e celebrando datas comemorativas relevantes.

8.487.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 01.02.01 - SECRETARIA DA CAMARA **8.487.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2003 - MANUT.ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	400,00	2.018.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente do Gabinete do Prefeito, proporcionando suporte administrativo, político e técnico para a execução das atribuições do chefe do executivo municipal.						
2005 - MANUT.HOMENAGENS RECEPÇÕES FESTIVIDADES	A	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	400,00	90.000,00
Finalidade: Assegurar a organização e realização contínua de eventos oficiais de homenagens, recepções institucionais e festividades públicas, promovendo a valorização cultural, social e institucional no município.						
2006 - MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL	A	CONVENIO MANTIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	400,00	1.700.000,00
Finalidade: Assegurar os recursos e suporte necessários para a execução do convênio entre o município e a Polícia Civil, visando fortalecer a segurança pública, melhorar a infraestrutura e garantir o atendimento eficiente à população.						
2007 - MANUT.CONVENIO POLICIA MILITAR	A	CONVENIO MANTIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	400,00	1.110.000,00
Finalidade: Garantir o suporte financeiro, estrutural e operacional necessário para o cumprimento do convênio entre o município e a Polícia Militar, visando a melhoria da segurança pública e o atendimento eficaz à comunidade.						
2010 - MANUT.ATIVIDADES CONSORCIO PUBLICO	A	MANUTENCAO CONSORCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	400,00	1.102.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Consórcio Público, assegurando a gestão integrada de serviços e projetos intermunicipais, promovendo a cooperação técnica, administrativa e financeira entre os municípios consorciados.						
2012 - MANUT. SIST.SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	400,00	289.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de segurança pública municipal, garantindo a proteção da população, a prevenção da violência e a promoção da ordem pública.						
2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	400,00	1.270.000,00
Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.						
2113 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE GOVERNO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	400,00	983.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Governo, proporcionando suporte administrativo, político e técnico para a gestão pública municipal, articulando ações governamentais e fortalecendo a governança.						

2118 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	CONSELHO MANTIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	400,00	54.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento adequado dos Conselhos Municipais, assegurando suporte administrativo, logístico e técnico para a efetiva participação e atuação dos conselheiros na gestão pública local.

2123 - MANUT.ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	400,00	421.500,00

Finalidade: Assegurar a efetividade dos processos de fiscalização, auditoria e controle interno no âmbito municipal, garantindo a legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9.037.500,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **9.037.500,00**

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2011 - MANUT.PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	PROCURADORIA MUNICIPAL	percentual	400,00	761.000,00

Finalidade: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes de precatórios e sentenças judiciais, assegurando o pagamento tempestivo e regular, em conformidade com a legislação vigente, preservando a responsabilidade fiscal do município.

2049 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	A	SERVICOS PUBLICOS	PROCURADORIA MUNICIPAL	percentual	400,00	1.319.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento adequado da Procuradoria Municipal, garantindo suporte jurídico eficiente às atividades administrativas, legislativas e executivas do município, protegendo os interesses públicos e promovendo a legalidade dos atos municipais.

2.080.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.01.02 - PROCURADORIA MUNICIPAL **2.080.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0003 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO SUPERIOR

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2014 - MAN ATIV DE INATIVOS E PENSIONISTAS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	percentual	400,00	1.220.000,00

Finalidade: Garantir o pagamento regular, transparente e eficiente dos benefícios previdenciários aos servidores inativos e pensionistas do município, assegurando a dignidade e os direitos desses públicos.

2116 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	percentual	400,00	8.282.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Administração, proporcionando suporte técnico, gerencial e operacional para a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros do município.

9.502.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **9.502.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 0006 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2016 - MANUT.CONTRIBUICAO AO PASEP	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	400,00	6.696.500,00

Finalidade: Assegurar o pagamento regular da contribuição municipal ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), garantindo o cumprimento das obrigações legais relativas aos servidores públicos.

2018 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE FAZENDA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	percentual	400,00	2.416.500,00

Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Fazenda, assegurando a gestão adequada das receitas, despesas, tributos e políticas fiscais do município, promovendo a sustentabilidade financeira e o cumprimento das obrigações legais.

2019 - PAGAMENTOS DIVIDAS PARCELAMENTO DEBITOS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	percentual	400,00	13.900.000,00

Finalidade: Realizar a quitação e o parcelamento de débitos financeiros do município, buscando o equilíbrio fiscal, a regularização das obrigações e a melhoria da gestão financeira pública.

2512 - PAGAMENTO DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	percentual	400,00	70.000,00

Finalidade: Realizar o pagamento de despesas que não foram liquidadas no exercício financeiro correspondente, regularizando pendências financeiras e garantindo a conformidade contábil e fiscal do município.

23.083.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
9901 - RESERVA EMENDA PARLAMENTARES	P	RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	400,00	5.300.000,00

Finalidade: Destinar recursos orçamentários para o atendimento das emendas parlamentares apresentadas por deputados e senadores, assegurando a execução de projetos e ações indicados pelos representantes legislativos em benefício da população.

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	P	RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	400,00	206.000,00

Finalidade: Destinar recursos financeiros para cobrir despesas imprevistas ou emergenciais durante a execução orçamentária, assegurando a flexibilidade e a estabilidade das finanças públicas municipais.

5.506.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **28.589.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa: 0007 - PROG.APOIO ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2120 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	percentual	400,00	2.125.500,00

Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Planejamento, proporcionando suporte técnico e estratégico para o desenvolvimento de políticas públicas, planejamento municipal e coordenação de projetos.

2.125.500,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO **2.125.500,00**

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	percentual	400,00	5.053.000,00

Finalidade: Garantir o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficiente da rede municipal de educação, proporcionando condições adequadas para a gestão escolar, coordenação pedagógica e atendimento às demandas educacionais.

5.053.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **5.053.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA

Programa: 0011 - ATENCAO A EDUCACAO INFANTIL

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2144 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	A	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	unidade	400,00	6.858.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento das creches da rede pública municipal, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais pedagógicos e de consumo, manutenção da infraestrutura, alimentação escolar e demais ações necessárias para promover o atendimento integral às crianças na primeira etapa da educação básica.						
2145 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,00	14.085.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas, de cuidado e desenvolvimento para pelo menos 70% das crianças atendidas na creche, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e estimulante.						
2146 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,00	725.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e de cuidado para pelo menos 30% das crianças atendidas na creche, promovendo um ambiente acolhedor, seguro e estimulante.						
2147 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA	A	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	unidade	400,00	1.557.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento da pré-escola da rede pública municipal, contemplando despesas com pessoal, materiais didáticos e de consumo, manutenção das instalações, alimentação escolar e demais ações voltadas à oferta de educação de qualidade para crianças de 4 a 5 anos, conforme as diretrizes da educação básica.						
2148 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,00	10.685.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas para pelo menos 70% das crianças atendidas na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral, o preparo para o ensino fundamental e a socialização.						
2255 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,00	760.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas para pelo menos 30% das crianças atendidas na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral e a preparação para o ensino fundamental.						
						34.670.000,00

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1029 - CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	P	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	unidade	400,00	1.840.000,00
Finalidade: Executar a construção de novas unidades escolares de ensino fundamental, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal e proporcionando ambientes adequados, seguros e modernos para o processo educativo.						

2095 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,00	7.541.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento regular do ensino fundamental na rede pública municipal, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais didáticos, manutenção de instalações, capacitação de profissionais e demais ações necessárias para garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

2155 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,00	75.925.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade, qualidade e eficiência das atividades educacionais do Ensino Fundamental, atendendo a pelo menos 70% da demanda, promovendo o aprendizado e desenvolvimento integral dos alunos.

2253 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,00	1.255.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e administrativas para pelo menos 30% dos alunos do Ensino Fundamental, promovendo o acesso e permanência no ambiente escolar.

86.561.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.02 - SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA **121.231.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.05.03 - SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 0018 - GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2094 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	400,00	17.451.000,00

Finalidade: Garantir o transporte diário e seguro de alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal, assegurando o acesso às unidades escolares e a permanência dos estudantes na educação básica.

2151 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	400,00	4.675.000,00

Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, facilitando o acesso à educação e contribuindo para a permanência e o sucesso escolar.

2154 - MANUT.TRANSP.ESC.EDUC.INFANTIL-PRE ESCOLAR	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	400,00	645.000,00

Finalidade: Assegurar o transporte diário e seguro dos alunos da Educação Infantil – Pré-Escola, garantindo o acesso e a permanência na rede de ensino, com a aplicação de 30% dos recursos vinculados, conforme a legislação vigente.

2252 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	400,00	1.150.000,00

Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes do Ensino Fundamental, atendendo pelo menos 30% da demanda, assegurando o acesso à educação e promovendo a permanência escolar.

2258 - MANUT.TRANSP.ESC.ED.INFANTIL CRECHE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	400,00	585.000,00

Finalidade: Garantir o transporte seguro e eficiente para as crianças da Educação Infantil, facilitando o acesso às creches e pré-escolas, contribuindo para a permanência e frequência escolar.

24.506.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.03 - SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR **24.506.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.05.04 - SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	A	SERVICOS PUBLICOS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE	percentual	400,00	34.000,00

Finalidade: Garantir o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficiente da rede municipal de educação, proporcionando condições adequadas para a gestão escolar, coordenação pedagógica e atendimento às demandas educacionais.

34.000,00

Programa: 0015 - GESTÃO ENSINO PROFISSIONAL TECNOLOGIA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2040 - MANUT.ATIV.ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE	percentual	400,00	624.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades pedagógicas e administrativas do ensino técnico profissional no âmbito municipal, promovendo a qualificação profissional e o desenvolvimento econômico local.

624.000,00

Programa: 0019 - GESTÃO ALIMENTACAO ESCOLAR

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2138 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ED.INFANTIL CRECHE	A	MERENDA ESCOLAR	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE	unidade	400,00	500.000,00

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar às crianças atendidas nas creches municipais, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento saudável.

2139 - MANUT.MERENDA ESC.ED.INFANTIL PRE ESCOLA	A	MERENDA ESCOLAR	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE	unidade	400,00	1.274.000,00

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar às crianças atendidas nas unidades de pré-escola municipais, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento saudável..

2140 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	A	MERENDA ESCOLAR	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE	unidade	400,00	7.600.000,00

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar aos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.

2142 - MANUT.MERENDA ESC.ENS.FUNDAMENTAL-AEE	A	MERENDA ESCOLAR	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE	unidade	400,00	500.000,00

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar aos estudantes da modalidade Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos com necessidades especiais.

9.874.000,00

Programa: 0024 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2044 - MANUT.OBRIGAÇÕES COM INATIVOS EDUCAÇÃO	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE	unidade	400,00	2.300.000,00

Finalidade: Garantir o pagamento regular de proventos e benefícios previdenciários aos servidores aposentados vinculados à área da educação, assegurando o cumprimento das obrigações legais e constitucionais, bem como a preservação do poder aquisitivo e a valorização dos profissionais que contribuíram para o serviço público educacional.

2045 - MANUT.OBRIGAÇÃO PENSIONISTAS EDUCAÇÃO	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE	unidade	300,00	10.000,00

Finalidade: Assegurar o pagamento regular de pensões previdenciárias e demais benefícios devidos aos dependentes de ex-servidores da área da educação, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares, garantindo a proteção social e a continuidade da renda familiar.

2.310.000,00

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)

2133 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE	percentual	400,00	49.100,00

Finalidade: Assegurar a execução e o funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas do ensino fundamental, garantindo a qualidade do ensino e a permanência dos alunos na escola.

49.100,00

Programa: 0060 - GESTÃO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2153 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO	A	SERVICOS PUBLICOS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE	percentual	400,00	184.000,00

Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes universitários residentes no município, facilitando o acesso ao ensino superior e contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico.

184.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.04 - SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO **13.075.100,00**

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0028 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO SAUDE

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2015 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	400,00	17.294.800,00

Finalidade: Garantir a administração eficiente e transparente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, assegurando o financiamento adequado das ações e serviços públicos de saúde no município.

2029 - MANUT.ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	400,00	49.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a participação da sociedade na formulação, controle e acompanhamento das políticas públicas de saúde no município.

17.343.800,00

Programa: 0029 - GESTÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)

1025 - BLOCO INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA	P	INVESTIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	400,00	2.878.000,00

Finalidade: Investimento nas unidades de saúde municipais, ampliando e melhorando a infraestrutura para garantir atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.

2056 - MANUT. BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	400,00	50.541.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das ações e serviços públicos de saúde oferecidos à população, promovendo a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

53.419.000,00

Programa: 0030 - GESTÃO ASSISTENCIA M.ALTA COMPLEXIDADE

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2030 - MANUT. BLOCO MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	400,00	52.385.000,00

Finalidade: Assegurar a continuidade e eficiência das ações e serviços públicos de saúde, garantindo atendimento de qualidade e promovendo a saúde da população.

2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	400,00	7.171.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

1522 - BLOCO INVESTIMENTO MEDIA ALTA COMPLEX.	P	INVESTIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	275.000,00

Finalidade: Investimento nas unidades de pronto atendimento, ampliando o acesso da população a serviços de urgência e emergência com qualidade, eficiência e agilidade.

59.831.000,00

Programa: 0031 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1059 - BLOCO INVESTIMENTO -ASSIST. FARMACEUTICA	P	INVESTIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	400,00	665.000,00

Finalidade: Investimento para melhorar a infraestrutura para garantir atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.

2059 - MANUT. BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	A	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	400,00	5.826.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de assistência farmacêutica no município, assegurando o acesso da população a medicamentos essenciais e o uso racional desses insumos.

6.491.000,00

Programa: 0032 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2031 - MANUT BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	400,00	4.246.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e eficácia das ações de vigilância em saúde no município, promovendo a prevenção, controle e monitoramento de doenças e riscos à saúde pública.						
1032 - INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	P	INVESTIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,00	50.000,00
Finalidade: INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE						

4.296.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **141.380.800,00**

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 0043 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2074 - MANUT.ATIV.DESENVOLVIMENTO URBANO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO	percentual	400,00	1.443.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades relacionadas ao planejamento, ordenamento e melhoria da infraestrutura urbana, promovendo a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no município.						

1.443.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO **1.443.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Programa: 0055 - PROGRAMA ECONOMICO DE EMPREGO E RENDA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2128 - MANUT.ATIV.ADM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO	percentual	400,00	2.091.500,00

Finalidade: Garantir a execução e o funcionamento das ações administrativas, técnicas e operacionais voltadas para o planejamento, coordenação e acompanhamento de políticas, programas e projetos de desenvolvimento econômico do município, abrangendo apoio a empreendimentos, incentivo ao comércio, indústria, agricultura e serviços, bem como a promoção de investimentos e geração de emprego e renda.

2.091.500,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **2.091.500,00**

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0054 - PROGRAMA PROTECAO MEIO AMBIENTE

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2075 - MANUT.ATIVIDADES USINA DE RECICLAGEM	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	percentual	400,00	134.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da usina de reciclagem, promovendo a coleta, triagem, processamento e destinação adequada dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município.						
2084 - MANUT.ATIVIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	percentual	400,00	661.000,00
Finalidade: Garantir a execução contínua e eficaz das ações de proteção ambiental, promovendo a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade no município.						

795.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE **795.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.08.03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Programa: 0040 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2070 - MANUT.ATIVIDADES AGRICOLAS	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	percentual	400,00	1.283.500,00
Finalidade: Garantir o suporte contínuo às atividades agrícolas no município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores.						
2073 - MANUT.CONVENIOS E TERMOS DE COLABORAÇÃO	A	MANUTENCAO DE CONVENIO	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	unidade	400,00	830.000,00
Finalidade: Garantir a gestão eficiente, acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes de convênios e termos de colaboração firmados pelo município, assegurando a correta aplicação dos recursos e a execução das ações pactuadas.						

2.113.500,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA **2.113.500,00**

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0026 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2053 - GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,00	1.660.000,00

Finalidade: Assegurar a aquisição, o controle, a organização e a entrega de dietas especiais, fórmulas nutricionais e cestas alimentares destinadas a pacientes em tratamento de saúde, conforme prescrição médica e protocolos oficiais, garantindo suporte nutricional adequado e continuidade do cuidado.

1.660.000,00

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2036 - MAN ATIV TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR	A	SERVICOS MANTIDOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	400,00	63.000,00

Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes do ensino superior residentes no município, facilitando o acesso à educação superior e contribuindo para a permanência e êxito acadêmico.

2062 - GESTÃO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,00	2.326.000,00

Finalidade: Garantir a administração eficiente e transparente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o financiamento das ações, serviços e programas socioassistenciais no município.

2100 - MANUT.SERV.GESTÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,00	945.000,00

Finalidade: Garantir a operacionalização, organização e acompanhamento da concessão de benefícios eventuais previstos na Política Nacional de Assistência Social, assegurando o atendimento emergencial a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

2101 - BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAMILIA FNAS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,00	400.000,00

Finalidade: Executar ações de gestão, acompanhamento, monitoramento e operacionalização do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), visando garantir a efetividade do programa e o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos benefícios.

2102 - EXECUÇÃO EMENDAS CV.RS.TRANSF.CONGENERES	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,00	70.000,00

Finalidade: Executar recursos oriundos de emendas parlamentares, convênios, repasses especiais, transferências voluntárias e outros instrumentos congêneres destinados à área da Assistência Social, visando ampliar, fortalecer e qualificar a rede socioassistencial e os serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

2105 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,00	60.000,00

Finalidade: Garantir a gestão eficaz e transparente dos recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Instrumento de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS), assegurando o financiamento adequado das ações, serviços e programas socioassistenciais no município.

2106 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS-PSB	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,00	1.952.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do CRAS, promovendo a oferta de serviços socioassistenciais básicos à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2109 - MANUT.CENTRO REF.ESP.AS.SOCIAL-CREAS-MAC	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,00	1.090.300,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do CREAS, oferecendo atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com foco na proteção social especial.

6.906.300,00

Programa: 0057 - PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	MANUT. ENTIDADES	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	400,00	7.490.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	MANUT. ENTIDADES	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	400,00	52.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

7.542.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.09.01 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL **16.108.300,00**

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE

Programa: 0037 - PROGRAMA APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)

2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	MANUT. ENTIDADES	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	unidade	400,00	2.140.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

2092 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	percentual	400,00	420.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e a qualidade da oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo situações de risco social, por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2117 - MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR	A	CONSELHO MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	unidade	400,00	845.500,00

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo infraestrutura, pessoal, capacitação, transporte, equipamentos e demais recursos necessários para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

2121 - GESTÃO FUNDO INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA - FIA	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	percentual	400,00	114.000,00

Finalidade: Gerir os recursos financeiros destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e demais legislações vigentes.

3.519.500,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE **3.519.500,00**

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2063 - GESTÃO AUXILIO MORADIA PESSOAS CARENTES	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	percentual	400,00	6.900.000,00

Finalidade: Administrar e executar o benefício de auxílio moradia destinado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou desabrigamento, visando garantir o direito à moradia digna e à proteção social.

2127 - MANUT.ATIV. DEPARMENTO DE HABITAÇÃO	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	percentual	400,00	244.500,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Departamento de Habitação, promovendo ações de planejamento, regularização fundiária, melhoria habitacional e atendimento à população em situação de vulnerabilidade habitacional.

7.144.500,00

Programa: 0042 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1036 - CONSTRUCAO HABITAÇÕES POPULARES	P	CASAS CONSTRUIDAS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	unidade	400,00	217.000,00

Finalidade: Promover a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, visando a redução do déficit habitacional e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.

217.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO **7.361.500,00**

Unidade Orçamentária: 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: 0041 - PROGRAMA ASSISTENCIAL A IDOSOS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2130 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	percentual	400,00	63.000,00

Finalidade: Garantir a gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, promovendo ações de proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme o Estatuto do Idoso e legislações vigentes.

63.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO **63.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Programa: 0016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1015 - CONST.REF.QUADRAS GINASIO PARQUES ESP	P	OBRAS PUBLICAS	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	percentual	400,00	274.000,00

Finalidade: Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura esportiva municipal, garantindo espaços adequados para a prática esportiva, lazer e atividades culturais da população.

2033 - GESTÃO EXECUÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	percentual	400,00	1.504.000,00

Finalidade: Planejar, organizar e executar eventos esportivos municipais, promovendo a prática esportiva, o lazer, a integração social e a valorização da cultura esportiva na comunidade.

2034 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE ESPORTES	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	percentual	400,00	4.663.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Esportes, promovendo o desenvolvimento de políticas públicas esportivas, lazer e inclusão social.

1062 - CONST/AMPL ESTADIOS/CAMPO/SOCIETY SEDE/Z RURAL	P	OBRAS PUBLICAS	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	percentual	400,00	87.000,00

Finalidade: Promover a melhoria da infraestrutura esportiva na área rural, proporcionando espaços adequados para a prática de esportes, lazer e integração social da comunidade local.

1520 - CONST.AMP.REFORMA PISTA DE SKATE	P	CONST/AMPL/REF E MANUTENCAO PISTA DE SKATE	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	unidade	400,00	63.000,00

Finalidade: Proporcionar infraestrutura adequada para a prática do skate, promovendo lazer, esporte e inclusão social dos jovens e da comunidade em geral.

6.591.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE **6.591.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0021 - PROGRAMA APOIO A BIBLIOTECAS PUBLICAS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2039 - MANUT.ATIV. BIBLIOTECA MUNICIPAL	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE CULTURA	percentual	400,00	42.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e o aprimoramento da Biblioteca Municipal, proporcionando à população acesso facilitado à informação, cultura e conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.

42.000,00

Programa: 0058 - PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2038 - MANUT.ATIV. DA CULTURA	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE CULTURA	percentual	400,00	1.138.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente do Departamento da Cultura.

2122 - MANUT. EVENTOS FESTAS POP. E CULTURAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE CULTURA	percentual	400,00	7.430.000,00

Finalidade: Garantir a organização, realização e apoio a eventos, festas populares e manifestações culturais que valorizem as tradições locais, promovam a integração social e incentivem o turismo cultural no município.

8.568.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA **8.610.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Programa: 0059 - PROGRAMA APOIO AO TURISMO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2126 - MANUT. ATIV. DO TURISMO	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	percentual	400,00	58.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, operacional e técnico do Turismo, promovendo políticas públicas para desenvolvimento do turismo local.

58.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR **58.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: 0038 - PROGRAMA MELHORIAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2068 - MANUT. REFORMA PREDIOS PUBLICOS	A	PREDIO REFORMADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	400,00	460.000,00

Finalidade: MANUTENÇÃO OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	400,00	260.000,00

Finalidade: Garantir a melhoria, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.

720.000,00

Programa: 0050 - PROGRAMA DE OBRAS PUBLICAS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1026 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTOS	P	OBRAS PUBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	percentual	400,00	2.264.800,00

Finalidade: Planejar, coordenar e supervisionar a execução e manutenção da infraestrutura urbana dos loteamentos municipais, garantindo o acesso adequado a serviços públicos essenciais e o desenvolvimento ordenado do município.

1053 - CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICAO	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	400,00	4.600.000,00

Finalidade: OBRAS REALIZADAS

2066 - MANUT.ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	percentual	400,00	4.640.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Obras, assegurando a execução eficiente dos serviços públicos de engenharia, construção e manutenção urbana.

11.504.800,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **12.224.800,00**

Unidade Orçamentária: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2124 - MANUT.ATIV. DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	percentual	400,00	390.000,00

Finalidade: Custear despesas com pessoal, equipamentos, materiais de consumo, treinamentos, serviços de comunicação e monitoramento; elaborar planos de contingência e de resposta a desastres; coordenar ações de emergência e socorro; promover campanhas de conscientização e capacitação da população; realizar avaliação de riscos e fiscalização preventiva.

390.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL **390.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0045 - PROGRAMA MELHORIAS LIMPEZA PUBLICA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2076 - MANUT.ATIV. LIMPEZA PUBLICA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	400,00	18.615.000,00

Finalidade: Garantir a limpeza, conservação e higiene dos espaços públicos urbanos, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida da população.

18.615.000,00

Programa: 0046 - PROGRAMA APOIO SERVICOS FUNERARIOS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2077 - MANUT.ATIV. SERVICOS FUNERARIOS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	400,00	864.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente dos serviços funerários municipais, garantindo atendimento digno, respeitoso e adequado às famílias em momento de luto.

864.000,00

Programa: 0047 - PROGRAMA AMPLIAÇÃO ILUMINACAO PUBLICA

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1039 - EXTENSAO REDE ELETRICA SEDE E DISTRITOS	P	REDE ELETRICA CONCLUIDA	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,00	2.060.000,00

Finalidade: Ampliar o acesso à energia elétrica de qualidade para residências, comércios e serviços na sede municipal e nos distritos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e melhoria da qualidade de vida.

2078 - MANUT.SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	400,00	3.130.000,00

Finalidade: Garantir a operação, conservação e eficiência do sistema de iluminação pública, promovendo segurança, conforto e qualidade de vida para a população.

5.190.000,00

Programa: 0048 - PROGRAMA PRACAS PARQUES E JARDINS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1049 - CONST.AMPL DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,00	95.000,00

Finalidade: Promover a criação e ampliação de áreas verdes e espaços públicos de convivência, proporcionando melhoria da qualidade de vida, lazer e valorização ambiental para a população.

2050 - MANUT. REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	A	REFORMAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,00	224.000,00

Finalidade: MANUTENÇÃO OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

319.000,00

Programa: 0049 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO VIAS URBANAS

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1040 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	P	VIAS URBANAS MELHORADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,00	12.460.000,00
Finalidade: Promover a melhoria da mobilidade urbana e acessibilidade, garantindo condições adequadas de circulação para veículos e pedestres, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.						
1071 - CONSTRUCAO DE PONTES ZONA URBANA	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,00	357.000,00
Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura viária urbana por meio da construção de pontes que facilitem a circulação de veículos e pedestres, promovendo a segurança e o desenvolvimento do município.						
2080 - MANUT.ATIVIDADES DA VIAS URBANAS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	400,00	2.249.000,00
Finalidade: Garantir a conservação, limpeza e segurança das vias urbanas, assegurando a adequada circulação de veículos e pedestres, contribuindo para a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.						
						15.066.000,00

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1050 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA URBANA	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,00	1.130.000,00
Finalidade: Garantir a adequada drenagem pluvial e a prevenção de enchentes na zona urbana, promovendo a conservação ambiental e a segurança da população.						
2052 - MANUTENÇÃO DE GALERIAS ZONA URBANA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	400,00	580.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo das galerias de águas pluviais na zona urbana, prevenindo alagamentos e promovendo a segurança e o bem-estar da população.						
						1.710.000,00

Programa: 0053 - PROGRAMA DESENV.SISTEMA DE ESGOTO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDES DE ESGOTOS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,00	633.000,00

Finalidade: Expandir e melhorar o sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário, promovendo a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.

2085 - MANUT.ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	400,00	1.700.000,00

Finalidade: Garantir a operação, conservação e eficiência do sistema de esgotamento sanitário, promovendo a saúde pública e a proteção ambiental.

2.333.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS **44.097.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1051 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA RURAIS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS	unidade	400,00	700.000,00

Finalidade: Garantir a adequada drenagem pluvial e prevenir enchentes nas áreas rurais, protegendo a infraestrutura agrícola e a segurança das comunidades.

2057 - MANUT.ATIV. GALERIAS ZONA RURAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS	percentual	400,00	1.200.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento adequado e contínuo das galerias de águas pluviais na zona rural, prevenindo alagamentos, erosões e promovendo a segurança das comunidades rurais e infraestrutura agrícola.

1.900.000,00

Programa: 0056 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA RURAL

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1057 - CONSTR.ESTRADAS PONTES M.BURROS Z.RURAIS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS	unidade	400,00	1.868.000,00

Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura viária rural, facilitando o acesso, transporte e escoamento da produção agrícola, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a integração das comunidades.

2088 - MANUT. DEPARTAMENTO ASSUNTOS RURAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS	percentual	400,00	23.353.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Departamento de Assuntos Rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável do meio rural e o apoio aos agricultores e comunidades rurais.

25.221.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.13.01 - SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS **27.121.000,00**

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação	Tipo	Produto (*)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2112 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE TRANSPORTES	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	percentual	400,00	6.158.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Transportes, promovendo a organização e melhoria do sistema de transporte público e infraestrutura viária municipal.

6.158.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES **6.158.000,00**

Total Geral: **507.472.000,00**

Unidade Responsável: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Objetivo Geral:

Aprimorar a atuação do Poder Legislativo Municipal, promovendo a eficiência administrativa, a transparência dos atos legislativos e o fortalecimento do vínculo com a sociedade, assegurando o cumprimento das funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar.

Público Alvo:

Vereadores e servidores do Poder Legislativo Cidadãos e organizações da sociedade civil

Objetivos Estratégicos:

Modernizar e manter a infraestrutura física e tecnológica da Casa Legislativa Capacitar vereadores e servidores legislativos para melhor desempenho das funções parlamentares e administrativas. Garantir ampla transparência dos atos legislativos e administrativos. Promover a participação popular nas atividades legislativas (ex.: audiências públicas, consultas, ouvidoria).Assegurar a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos destinados ao Poder Legislativo. Aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização das ações do Executivo.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	3.660.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 01.02.01 - SECRETARIA DA CAMARA

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Objetivo Geral:

Aprimorar a atuação do Poder Legislativo Municipal, promovendo a eficiência administrativa, a transparência dos atos legislativos e o fortalecimento do vínculo com a sociedade, assegurando o cumprimento das funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar.

Público Alvo:

Vereadores e servidores do Poder Legislativo Cidadãos e organizações da sociedade civil

Objetivos Estratégicos:

Modernizar e manter a infraestrutura física e tecnológica da Casa Legislativa Capacitar vereadores e servidores legislativos para melhor desempenho das funções parlamentares e administrativas. Garantir ampla transparência dos atos legislativos e administrativos. Promover a participação popular nas atividades legislativas (ex.: audiências públicas, consultas, ouvidoria).Assegurar a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos destinados ao Poder Legislativo. Aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização das ações do Executivo.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		4	8.487.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)

0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Objetivo Geral:

Garantir a governança eficiente da Administração Pública Municipal por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da modernização dos processos de gestão e do planejamento estratégico, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Público Alvo:

Órgãos e secretarias da Administração Direta e Indireta Servidores públicos e gestores municipais Órgãos de controle interno e externo Cidadãos e sociedade civil organizada

Objetivos Estratégicos:

Promover a modernização administrativa e tecnológica da gestão pública. Fortalecer a capacidade de planejamento e monitoramento das políticas públicas. Garantir a responsabilidade fiscal, a eficiência na arrecadação e a boa gestão orçamentária. Estimular a transparência e o acesso à informação pública. Aprimorar o controle interno, a auditoria e os mecanismos de governança. Valorizar os servidores e investir na capacitação técnica e gerencial. Melhorar a qualidade do gasto público e dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		10	9.037.500,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.01.02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Objetivo Geral:

Garantir a governança eficiente da Administração Pública Municipal por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da modernização dos processos de gestão e do planejamento estratégico, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Público Alvo:

Órgãos e secretarias da Administração Direta e Indireta Servidores públicos e gestores municipais Órgãos de controle interno e externo Cidadãos e sociedade civil organizada

Objetivos Estratégicos:

Promover a modernização administrativa e tecnológica da gestão pública. Fortalecer a capacidade de planejamento e monitoramento das políticas públicas. Garantir a responsabilidade fiscal, a eficiência na arrecadação e a boa gestão orçamentária. Estimular a transparência e o acesso à informação pública. Aprimorar o controle interno, a auditoria e os mecanismos de governança. Valorizar os servidores e investir na capacitação técnica e gerencial. Melhorar a qualidade do gasto público e dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	2.080.000,00

Indicadores do Programa

Objetivo Geral:

Garantir a governança eficiente da Administração Pública Municipal por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da modernização dos processos de gestão e do planejamento estratégico, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Público Alvo:

Órgãos e secretarias da Administração Direta e Indireta Servidores públicos e gestores municipais Órgãos de controle interno e externo Cidadãos e sociedade civil organizada

Objetivos Estratégicos:

Promover a modernização administrativa e tecnológica da gestão pública. Fortalecer a capacidade de planejamento e monitoramento das políticas públicas. Garantir a responsabilidade fiscal, a eficiência na arrecadação e a boa gestão orçamentária. Estimular a transparência e o acesso à informação pública. Aprimorar o controle interno, a auditoria e os mecanismos de governança. Valorizar os servidores e investir na capacitação técnica e gerencial. Melhorar a qualidade do gasto público e dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	2.080.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0003 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo Geral:

Assegurar a atuação eficiente e articulada dos órgãos superiores do Poder Executivo Municipal, promovendo o planejamento estratégico, a coordenação das políticas públicas e a governança institucional, visando à integração das ações governamentais e ao cumprimento das metas de governo com transparência e responsabilidade.

Público Alvo:

Chefia do Poder Executivo (Prefeito, Vice-prefeito, Chefia de Gabinete) Secretarias Municipais e órgãos da Administração Direta e Indireta Servidores públicos municipais Órgãos de controle e fiscalização Cidadãos e sociedade civil organizada

Objetivos Estratégicos:

Planejar, coordenar e monitorar as ações do governo municipal com foco em resultados. Assegurar a articulação entre os órgãos municipais na execução das políticas públicas. Fortalecer os instrumentos de governança, controle e prestação de contas. Garantir suporte institucional à atuação do Chefe do Executivo e aos órgãos de direção superior. Promover a comunicação institucional e a interação com a sociedade. Apoiar a tomada de decisões com base em dados, diagnósticos e estudos estratégicos.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	9.502.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 0006 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Objetivo Geral:

Assegurar a gestão eficaz dos recursos públicos por meio do planejamento orçamentário e financeiro, da modernização administrativa e do fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência, promovendo a eficiência dos serviços públicos e a sustentabilidade fiscal do município.

Público Alvo:

Órgãos da Administração Direta e Indireta Gestores públicos e servidores das áreas administrativas e financeiras Órgãos de controle interno e externo Cidadãos e sociedade civil interessada na gestão pública

Objetivos Estratégicos:

Planejar e executar o orçamento público com foco em equilíbrio fiscal e eficiência. Promover a modernização e integração dos sistemas administrativos e financeiros. Fortalecer a arrecadação municipal com justiça fiscal e combate à inadimplência. Garantir a legalidade, a transparência e o controle na execução das despesas públicas. Otimizar a gestão de compras públicas, contratos e patrimônio. Desenvolver competências e qualificar servidores das áreas de planejamento, orçamento e finanças.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		4	23.083.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo Geral:

Constituir provisão orçamentária destinada a atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e demais situações emergenciais, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo o equilíbrio e a responsabilidade na gestão das finanças públicas.

Público Alvo:

Administração pública municipal (todas as unidades gestoras) Órgãos de controle e fiscalização Cidadãos, indiretamente, por meio da estabilidade fiscal e continuidade dos serviços públicos

Objetivos Estratégicos:

Assegurar recursos para situações de emergência ou imprevisibilidade fiscal. Atender passivos contingentes e riscos fiscais apontados na LDO e nos relatórios fiscais. Preservar o equilíbrio orçamentário e financeiro do município. Viabilizar ações de emergência sem necessidade de alteração imediata do orçamento.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	5.506.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa: 0007 - PROG.APOIO ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO

Objetivo Geral:

Assegurar suporte técnico, operacional e gerencial às atividades de planejamento, coordenação e administração da gestão pública municipal, promovendo a modernização administrativa, a eficiência na aplicação dos recursos e a qualidade nos serviços públicos prestados à população.

Público Alvo:

Órgãos e secretarias da Administração Direta e Indireta Servidores públicos municipais Gestores e técnicos das áreas de planejamento, orçamento e finanças Cidadãos e órgãos de controle

Objetivos Estratégicos:

Proporcionar infraestrutura administrativa e tecnológica aos setores de planejamento e gestão. Garantir a elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento público (PPA, LDO, LOA). Otimizar processos administrativos e financeiros com uso de tecnologias e boas práticas. Apoiar a gestão fiscal responsável e a correta aplicação dos recursos públicos. Promover a capacitação dos servidores das áreas de planejamento e gestão. Assegurar transparência e controle social na execução dos recursos públicos.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	2.125.500,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Objetivo Geral:

Assegurar o funcionamento eficiente da rede municipal de ensino por meio da gestão administrativa, financeira e logística das unidades escolares e órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte necessário para a execução das políticas educacionais com qualidade, equidade e transparência.

Público Alvo:

Unidades escolares (escolas, creches, centros educacionais) Gestores, professores e servidores da educação municipal Alunos da educação infantil, ensino fundamental e educação especial Comunidade escolar e conselhos de educação Órgãos de controle e fiscalização

Objetivos Estratégicos:

Apoiar a execução das políticas públicas educacionais com infraestrutura adequada. Assegurar a correta aplicação dos recursos da educação (Fundeb e outros).Garantir o funcionamento contínuo das unidades escolares e da Secretaria de Educação. Otimizar os processos administrativos, financeiros e logísticos da rede de ensino. Promover a modernização da gestão educacional com uso de tecnologias. Valorizar os profissionais da educação com suporte administrativo e formativo.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	5.053.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.05.02 - SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA

Programa: 0011 - ATENCAO A EDUCACAO INFANTIL

Objetivo Geral:

Assegurar o direito das crianças de 0 a 5 anos à educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, emocional, social e cognitivo, por meio da ampliação da oferta, qualificação do atendimento e valorização dos profissionais da educação infantil.

Público Alvo:

Crianças de 0 a 3 anos (creche) Crianças de 4 a 5 anos (pré-escola) Famílias das crianças atendidas Profissionais da educação infantil Comunidade escolar

Objetivos Estratégicos:

Universalizar a oferta de pré-escola e ampliar o atendimento em creches. Garantir infraestrutura adequada, segura e acolhedora nas unidades de educação infantil. Assegurar formação específica e contínua para os profissionais da educação infantil. Promover práticas pedagógicas adequadas à faixa etária, respeitando o brincar e o cuidado. Estimular a participação das famílias e a integração com a comunidade. Assegurar correta aplicação dos recursos da educação infantil, com qualidade e transparência.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		6	34.670.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo Geral:

Assegurar a oferta de ensino fundamental com qualidade, equidade e inclusão, garantindo a aprendizagem, a permanência e o sucesso escolar dos alunos da rede pública municipal, por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, pedagógicos, financeiros e estruturais.

Público Alvo:

Alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal Professores, diretores, coordenadores e servidores das unidades escolares Pais e responsáveis dos alunos Comunidade escolar e conselhos de educação

Objetivos Estratégicos:

Garantir acesso universal, permanência e aprendizagem no ensino fundamental. Proporcionar infraestrutura adequada e recursos pedagógicos nas escolas. Assegurar formação continuada e valorização dos profissionais da educação. Promover ações de avaliação, monitoramento e melhoria dos indicadores educacionais. Estimular a participação da comunidade na gestão escolar. Aplicar com eficiência os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		4	86.561.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.05.03 - SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 0018 - GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo Geral:

Assegurar o acesso, permanência e frequência regular dos estudantes da rede pública municipal e estadual às unidades escolares por meio da oferta de transporte escolar seguro, eficiente, regular e de qualidade, promovendo a equidade no atendimento educacional, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.

Público Alvo:

Alunos da rede pública municipal (educação infantil, ensino fundamental e educação especial) Alunos da rede pública estadual, conforme convênio/cooperação, Pais e responsáveis dos estudantes atendidos Condutores, monitores e gestores do transporte escolar

Objetivos Estratégicos:

Garantir transporte escolar gratuito, seguro e regular para os estudantes da rede pública. Otimizar rotas, itinerários e o uso dos veículos para garantir eficiência e economia. Promover a manutenção preventiva e corretiva da frota escolar. Garantir a contratação e capacitação de condutores e monitores escolares. Monitorar a qualidade do serviço e atender às exigências legais e técnicas. Assegurar a correta aplicação dos recursos vinculados ao transporte escolar.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		5	24.506.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.05.04 - SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Objetivo Geral:

Assegurar o funcionamento eficiente da rede municipal de ensino por meio da gestão administrativa, financeira e logística das unidades escolares e órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte necessário para a execução das políticas educacionais com qualidade, equidade e transparência.

Público Alvo:

Unidades escolares (escolas, creches, centros educacionais) Gestores, professores e servidores da educação municipal Alunos da educação infantil, ensino fundamental e educação especial Comunidade escolar e conselhos de educação Órgãos de controle e fiscalização

Objetivos Estratégicos:

Apoiar a execução das políticas públicas educacionais com infraestrutura adequada. Assegurar a correta aplicação dos recursos da educação (Fundeb e outros).Garantir o funcionamento contínuo das unidades escolares e da Secretaria de Educação. Otimizar os processos administrativos, financeiros e logísticos da rede de ensino. Promover a modernização da gestão educacional com uso de tecnologias. Valorizar os profissionais da educação com suporte administrativo e formativo.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	34.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)

0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0015 - GESTÃO ENSINO PROFISSIONAL TECNOLOGIA

Objetivo Geral:

Promover a oferta de educação profissional e tecnológica articulada às demandas do mercado de trabalho, ao desenvolvimento local e à inclusão produtiva, assegurando formação qualificada para jovens e adultos, com foco na empregabilidade, inovação e cidadania.

Público Alvo:

Jovens, adultos e trabalhadores em busca de qualificação profissional Estudantes da rede pública que desejam formação técnica e tecnológica Servidores públicos envolvidos na execução da política educacional Comunidade local e setores produtivos

Objetivos Estratégicos:

Expandir a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no município. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas (SENAI, IFS, SENAC).Promover a qualificação profissional de jovens e adultos com foco na geração de renda e inserção no mercado. Integrar o ensino médio ao técnico, quando aplicável, e fomentar a educação continuada. Incorporar inovações tecnológicas e metodologias práticas no processo de ensino-aprendizagem.
Aplicar com eficiência os recursos vinculados e captar novas fontes de financiamento.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	624.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0019 - GESTÃO ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo Geral:

Assegurar alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede pública municipal, promovendo saúde, segurança alimentar e melhoria do rendimento escolar, por meio da gestão eficiente dos recursos, da adoção de práticas saudáveis e da valorização da agricultura familiar local.

Público Alvo:

Alunos da educação infantil, ensino fundamental, educação especial e EJA da rede pública municipal Merendeiras e servidores escolares Famílias dos estudantes Fornecedores da agricultura familiar local

Objetivos Estratégicos:

Garantir a oferta diária e regular de alimentação escolar saudável e adequada. Promover a segurança alimentar e nutricional nas unidades escolares. Fortalecer a aquisição de alimentos da agricultura familiar local. Assegurar o cumprimento das normas do PNAE e dos órgãos de controle. Capacitar merendeiras e equipes gestoras sobre alimentação escolar. Estimular práticas de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		4	9.874.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0024 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo Geral:

Garantir o pagamento integral e regular dos proventos e pensões devidos a servidores aposentados e pensionistas, assegurando a manutenção do poder aquisitivo, o cumprimento da legislação previdenciária e o reconhecimento aos serviços prestados.

Público Alvo:

Servidores aposentados do quadro da Administração Pública Municipal. Pensionistas e dependentes legais de ex-servidores municipais.

Objetivos Estratégicos:

Cumprir integralmente as obrigações financeiras com inativos e pensionistas. Assegurar pontualidade no pagamento de proventos e pensões. Garantir atualização dos benefícios conforme reajustes legais e normativos Manter cadastros atualizados e em conformidade com a legislação. Promover a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	2.310.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo Geral:

Assegurar a oferta de ensino fundamental com qualidade, equidade e inclusão, garantindo a aprendizagem, a permanência e o sucesso escolar dos alunos da rede pública municipal, por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, pedagógicos, financeiros e estruturais.

Público Alvo:

Alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal Professores, diretores, coordenadores e servidores das unidades escolares Pais e responsáveis dos alunos Comunidade escolar e conselhos de educação

Objetivos Estratégicos:

Garantir acesso universal, permanência e aprendizagem no ensino fundamental. Proporcionar infraestrutura adequada e recursos pedagógicos nas escolas. Assegurar formação continuada e valorização dos profissionais da educação. Promover ações de avaliação, monitoramento e melhoria dos indicadores educacionais. Estimular a participação da comunidade na gestão escolar. Aplicar com eficiência os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	49.100,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0060 - GESTÃO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO

Objetivo Geral:

Garantir o acesso de estudantes universitários e de cursos técnicos presenciais a instituições de ensino situadas fora do município, por meio da oferta de transporte seguro, regular e eficiente, contribuindo para a permanência estudantil e a formação qualificada da população.

Público Alvo:

Estudantes universitários residentes no município matriculados em instituições públicas ou privadas fora da cidade Estudantes de cursos técnicos e profissionalizantes presenciais fora do município Famílias dos estudantes Beneficiados

Objetivos Estratégicos:

Assegurar transporte gratuito ou subsidiado para estudantes universitários e técnicos. Promover a permanência no ensino superior e técnico por meio do apoio logístico. Garantir a segurança e a regularidade no transporte estudantil intermunicipal. Promover o cadastramento, controle e monitoramento dos estudantes atendidos. Aplicar com responsabilidade os recursos destinados à política de transporte estudantil.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	184.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0028 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO SAUDE

Objetivo Geral:

Assegurar o funcionamento eficiente, transparente e eficaz da administração do sistema municipal de saúde, por meio da gestão de pessoal, logística, contratos, tecnologia e suporte às unidades e programas da Secretaria Municipal de Saúde.

Público Alvo:

Equipes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde Profissionais de saúde da rede pública municipal Gestores, coordenadores e técnicos das unidades de saúde Órgãos de controle e fiscalização Indiretamente, toda a população usuária do SUS municipal

Objetivos Estratégicos:

Garantir a estrutura e o suporte necessários para a execução dos serviços de saúde. Otimizar a gestão de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos. Promover a qualificação administrativa contínua dos servidores da saúde. Apoiar a elaboração, monitoramento e avaliação de planos, programas e metas da saúde. Assegurar o cumprimento das exigências legais e técnicas dos órgãos de controle.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	17.343.800,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0029 - GESTÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE

Objetivo Geral:

Garantir o acesso universal, integral e contínuo aos serviços de Atenção Primária à Saúde, promovendo a prevenção, promoção, tratamento e reabilitação da saúde da população, por meio da organização, gestão eficiente e qualificada das equipes e unidades básicas de saúde.

Público Alvo:

População residente no município, com foco em grupos vulneráveis (crianças, gestantes, idosos, pessoas com doenças crônicas) Equipes de saúde da família, agentes comunitários e profissionais da APS Gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde e órgãos de controle

Objetivos Estratégicos:

Ampliar a cobertura e a qualidade da Atenção Primária à Saúde no município. Fortalecer a organização das equipes de saúde da família e as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Promover a educação em saúde, prevenção de doenças e promoção do autocuidado. Assegurar o acesso aos serviços essenciais de saúde, com humanização e resolutividade. Monitorar indicadores de saúde e avaliar o impacto das ações na saúde da população. Garantir a participação social e o controle popular nas políticas de saúde.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	53.419.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0030 - GESTÃO ASSISTENCIA M.ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo Geral:

Assegurar o acesso integral e qualificado aos serviços de média e alta complexidade no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a atenção especializada por meio da manutenção, ampliação e qualificação da rede de serviços ambulatoriais, hospitalares, laboratoriais e de urgência e emergência.

Público Alvo:

População em geral, com necessidade de atendimentos especializados, incluindo pacientes com doenças crônicas, em tratamento oncológico, cirúrgico, reabilitação, exames especializados, atendimentos hospitalares, entre outros.

Objetivos Estratégicos:

Garantir a continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade. Promover a regulação eficiente do acesso aos serviços especializados. Manter e qualificar os convênios com prestadores SUS e consórcios intermunicipais de saúde. Ampliar a oferta de exames e procedimentos especializados. Apoiar financeiramente as unidades de referência e os serviços regulados pelo SISREG ou central de vagas regional.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		3	59.831.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0031 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo Geral:

Garantir a gestão eficiente dos recursos financeiros, logísticos e administrativos destinados à Assistência Farmacêutica, assegurando o fornecimento contínuo e seguro de medicamentos e insumos para a população, em conformidade com as diretrizes do SUS.

Público Alvo:

Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Unidades de saúde e equipes responsáveis pela dispensação de medicamentos.

Objetivos Estratégicos:

Assegurar a aquisição, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos. Garantir a aplicação adequada dos recursos do Bloco de Custeio da Assistência Farmacêutica. Implantar e manter sistemas de controle de estoque e rastreabilidade de medicamentos. Promover a utilização racional de medicamentos, conforme protocolos clínicos. Cumprir normas e prazos definidos pelas políticas nacionais e estaduais de assistência farmacêutica.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	6.491.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0032 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo Geral:

Monitorar, prevenir e controlar riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações integradas de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador, garantindo a promoção e a proteção da saúde no âmbito do SUS.

Público Alvo:

População em geral. Trabalhadores expostos a riscos ocupacionais. Grupos e áreas de risco epidemiológico e ambiental. Estabelecimentos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.

Objetivos Estratégicos:

Detectar, prevenir e controlar surtos, epidemias e agravos à saúde. Monitorar fatores ambientais, sociais e ocupacionais que interfiram na saúde coletiva. Fortalecer o sistema municipal de vigilância e resposta rápida a emergências em saúde. Realizar inspeções, fiscalizações e ações educativas para prevenção de riscos sanitários. Integrar e atualizar sistemas de informação em saúde para suporte à gestão.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	4.296.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.07.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 0043 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo Geral:

Planejar, implementar e gerir ações voltadas à organização, modernização e expansão da infraestrutura urbana, promovendo a melhoria da mobilidade, acessibilidade, saneamento, habitação e uso ordenado do solo, visando qualidade de vida e sustentabilidade ambiental.

Público Alvo:

População urbana do município. Comerciantes, empresários e empreendedores. Comunidades residentes em áreas de vulnerabilidade urbana.

Objetivos Estratégicos:

Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para atender às demandas atuais e futuras. Promover a regularização fundiária e o uso sustentável do solo urbano. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, priorizando transporte público e não motorizado. Expandir a rede de saneamento básico, drenagem e manejo de águas pluviais. Estimular a ocupação planejada e equilibrada da cidade.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	1.443.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.08.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Programa: 0055 - PROGRAMA ECONOMICO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo Geral:

Promover o crescimento econômico sustentável do município por meio do incentivo ao empreendedorismo, à atração de investimentos, à qualificação profissional e à geração de emprego e renda, visando melhoria das condições de vida da população.

Público Alvo:

Trabalhadores formais e informais. Desempregados e pessoas em busca de recolocação profissional. Empreendedores individuais, micro e pequenas empresas. Investidores e empresas interessadas em se instalar no município.

Objetivos Estratégicos:

Incentivar a instalação e expansão de empreendimentos no município. Oferecer programas de qualificação e requalificação profissional. Estimular o empreendedorismo e a formalização de negócios. Facilitar o acesso ao crédito e a serviços de apoio ao pequeno e médio empresário. Promover parcerias público-privadas e interinstitucionais para geração de oportunidades.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	2.091.500,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0054 - PROGRAMA PROTECAO MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral:

Preservar, conservar e recuperar os recursos naturais, promovendo o uso sustentável do meio ambiente e garantindo a qualidade de vida da população, em conformidade com as políticas ambientais vigentes.

Público Alvo:

População em geral. Comunidades rurais e urbanas. Produtores e empreendedores que utilizam recursos naturais. Organizações e entidades de proteção ambiental.

Objetivos Estratégicos:

Desenvolver ações de preservação e conservação de ecossistemas e biodiversidade. Controlar e fiscalizar atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente. Promover educação ambiental e mobilização comunitária para práticas sustentáveis. Implementar programas de recuperação de áreas degradadas. Incentivar o uso racional da água, solo e demais recursos naturais.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	795.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.08.03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Programa: 0040 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo Geral:

Fomentar a produção agrícola sustentável, fortalecendo a economia rural, garantindo assistência técnica, acesso a insumos, infraestrutura e tecnologia, visando o aumento da produtividade, a geração de renda e a segurança alimentar.

Público Alvo:

Agricultores familiares. Produtores rurais de pequeno, médio e grande porte. Cooperativas e associações de produtores. Comunidades rurais.

Objetivos Estratégicos:

Apoiar e incentivar a modernização e diversificação da produção agrícola. Oferecer assistência técnica e extensão rural para melhoria de práticas produtivas. Facilitar o acesso a insumos, crédito rural e programas de incentivo. Promover a comercialização da produção agrícola local e regional. Incentivar práticas de manejo sustentável e preservação ambiental.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	2.113.500,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.09.01 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0026 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Objetivo Geral:

Garantir o acesso regular e adequado à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição de alimentos e da articulação com programas de segurança alimentar, promovendo a redução da fome e da insegurança alimentar no município.

Público Alvo:

Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, idosos e pessoas em vulnerabilidade alimentar. Comunidades atendidas por programas sociais municipais.

Objetivos Estratégicos:

Organizar e executar a logística de aquisição, armazenamento e distribuição de alimentos. Garantir a qualidade e a segurança alimentar dos produtos distribuídos. Integrar ações com programas federais, estaduais e municipais de segurança alimentar. Promover a participação comunitária e o controle social nas ações de distribuição. Monitorar e avaliar os resultados para aprimoramento contínuo do programa.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	1.660.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo Geral:

Garantir a proteção social básica e especial à população em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a serviços, benefícios e programas que assegurem direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Público Alvo:

Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade. Pessoas em situação de rua. Pessoas vítimas de violência, abandono ou discriminação.

Objetivos Estratégicos:

Ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais. Fortalecer a rede de proteção social básica e especial. Promover ações de prevenção e enfrentamento à violência e negligência. Estimular a participação comunitária e o controle social. Capacitar profissionais e melhorar a gestão dos serviços socioassistenciais.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		8	6.906.300,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0057 - PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIO

Objetivo Geral:

Destinar recursos financeiros para contribuições, subvenções e auxílios a entidades públicas e privadas, visando o fortalecimento de políticas públicas, apoio a programas sociais, culturais, esportivos e ambientais, e fomento ao desenvolvimento local.

Público Alvo:

Entidades sem fins lucrativos. Organizações da sociedade civil. Projetos e programas sociais, culturais, esportivos e ambientais. Órgãos públicos e instituições parceiras.

Objetivos Estratégicos:

Assegurar repasses financeiros regulares e transparentes às entidades beneficiadas. Fortalecer parcerias institucionais para implementação de políticas públicas. Garantir o acompanhamento e a prestação de contas dos recursos repassados. Apoiar ações que promovam inclusão social, cultura, esporte e meio ambiente. Estimular a eficiência e o impacto social dos projetos financiados.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	7.542.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE

Programa: 0037 - PROGRAMA APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo Geral:

Promover a proteção, o desenvolvimento integral e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações socioeducativas, culturais, esportivas e de assistência social, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Público Alvo:

Crianças de 0 a 12 anos. Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos. Famílias em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos Estratégicos:

Garantir o acesso a programas e serviços de proteção social básica e especial. Promover ações que contribuam para o desenvolvimento físico, emocional, social e educacional. Apoiar instituições e projetos voltados à defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente. Prevenir situações de risco, violência, negligência e exploração. Integrar políticas públicas de educação, saúde, esporte, cultura e assistência social.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		4	3.519.500,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo Geral:

Garantir a proteção social básica e especial à população em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a serviços, benefícios e programas que assegurem direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Público Alvo:

Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade. Pessoas em situação de rua. Pessoas vítimas de violência, abandono ou discriminação.

Objetivos Estratégicos:

Ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais. Fortalecer a rede de proteção social básica e especial. Promover ações de prevenção e enfrentamento à violência e negligência. Estimular a participação comunitária e o controle social. Capacitar profissionais e melhorar a gestão dos serviços socioassistenciais.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	7.144.500,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0042 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL

Objetivo Geral:

Promover a melhoria das condições habitacionais da população, por meio de obras, reformas, regularização fundiária e acesso a programas de habitação social, visando garantir moradia digna, segura e adequada.

Público Alvo:

Famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade habitacional. Comunidades em áreas urbanas e rurais com déficit habitacional. Pessoas em situação de risco social e ambiental.

Objetivos Estratégicos:

Executar obras de construção, reforma e ampliação de moradias. Implementar programas de regularização fundiária e urbanística. Facilitar o acesso a financiamentos e subsídios habitacionais. Promover ações integradas de saneamento básico e infraestrutura urbana. Incentivar a participação comunitária e o controle social nas intervenções.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	217.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: 0041 - PROGRAMA ASSISTENCIAL A IDOSOS

Objetivo Geral:

Promover a garantia de direitos, o acesso a serviços socioassistenciais e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, assegurando sua proteção, inclusão social e participação ativa na comunidade.

Público Alvo:

Pessoas com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social. Idosos atendidos por serviços públicos de assistência social, saúde e outros. Famílias e cuidadores de idosos em condições de risco.

Objetivos Estratégicos:

Ampliar o acesso a serviços de proteção social básica e especial para idosos. Desenvolver programas de convivência, apoio e cuidado domiciliar. Prevenir situações de violência, negligência e abandono contra idosos. Promover a capacitação de profissionais que atuam na assistência ao idoso. Estimular a participação social e o envelhecimento ativo.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	63.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Programa: 0016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Objetivo Geral:

Promover o acesso da população às práticas esportivas e de lazer, estimulando a inclusão social, a qualidade de vida, a saúde e o desenvolvimento físico e social de crianças, jovens, adultos e idosos por meio de políticas públicas voltadas ao esporte educacional, de participação e de rendimento.

Público Alvo:

Crianças e adolescentes em idade escolar Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade Idosos Atletas amadores e profissionais Entidades esportivas e comunitárias Toda a população usuária dos espaços esportivos e de lazer públicos

Objetivos Estratégicos:

Ampliar e qualificar o acesso da população às atividades esportivas e de lazer. Fomentar a prática do esporte educacional, participativo e de rendimento. Construir, reformar e manter espaços esportivos adequados e acessíveis. Apoiar eventos esportivos comunitários e competições oficiais. Incentivar o esporte como instrumento de inclusão social e promoção da saúde. Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para ampliar a oferta Esportiva.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		5	6.591.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0021 - PROGRAMA APOIO A BIBLIOTECAS PUBLICAS

Objetivo Geral:

Fortalecer e expandir o acesso aos serviços das bibliotecas públicas, promovendo a democratização da informação, a leitura, a cultura e a educação para toda a população.

Público Alvo:

Usuários das bibliotecas públicas, de todas as idades. Estudantes, pesquisadores e comunidade em geral. Profissionais bibliotecários e equipes de apoio.

Objetivos Estratégicos:

Garantir a manutenção e modernização das instalações e acervos. Ampliar o acesso a livros, mídias digitais e recursos informacionais. Promover atividades culturais, educativas e de incentivo à leitura. Capacitar e atualizar os profissionais das bibliotecas. Estimular parcerias com escolas, universidades e organizações culturais.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	42.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0058 - PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento cultural local, valorizando manifestações artísticas, tradições, patrimônio cultural e fomentando a participação popular através de apoio a projetos, eventos e ações educativas.

Público Alvo:

Artistas, grupos culturais e comunidades tradicionais. Público geral consumidor de cultura Instituições culturais e educativas.

Objetivos Estratégicos:

Fomentar a produção artística e cultural no município. Apoiar a realização de eventos culturais, festivais e exposições. Incentivar a preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Promover a inclusão social por meio da cultura e das artes. Estimular parcerias entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	8.568.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Programa: 0059 - PROGRAMA APOIO AO TURISMO

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento do turismo local, incentivando a valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos, fortalecendo a economia regional e gerando emprego e renda.

Público Alvo:

Visitantes e turistas. Comunidades locais envolvidas no turismo. Empresários e empreendedores do setor turístico. Órgãos e entidades de fomento ao turismo.

Objetivos Estratégicos:

Divulgar e promover os atrativos turísticos do município. Apoiar a organização e realização de eventos turísticos e culturais. Incentivar a capacitação de profissionais e prestadores de serviços turísticos. Melhorar a infraestrutura e sinalização turística. Estimular parcerias público-privadas para o desenvolvimento do setor.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	58.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: 0038 - PROGRAMA MELHORIAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo Geral:

Executar obras e serviços de manutenção, reforma, ampliação e modernização das edificações públicas municipais, garantindo segurança, acessibilidade, funcionalidade e conservação dos bens públicos.

Público Alvo:

Usuários dos serviços públicos municipais. Servidores públicos que utilizam as edificações. Comunidade em geral beneficiada pelos espaços públicos.

Objetivos Estratégicos:

Realizar manutenções preventivas e corretivas nas edificações. Adequar os prédios públicos às normas de segurança e acessibilidade. Modernizar estruturas para melhoria da eficiência dos serviços públicos. Promover a sustentabilidade nas intervenções prediais. Garantir a conservação dos patrimônios municipais.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	720.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0050 - PROGRAMA DE OBRAS PUBLICAS

Objetivo Geral:

Planejar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura pública, garantindo a melhoria dos espaços urbanos e rurais, atendendo às necessidades da população com qualidade, segurança e sustentabilidade.

Público Alvo:

Comunidade em geral beneficiada pelas obras. Usuários de vias públicas, saneamento, equipamentos urbanos e edificações. Órgãos públicos responsáveis pela gestão e manutenção das obras.

Objetivos Estratégicos:

Construir, reformar e ampliar infraestrutura urbana e rural. Garantir a qualidade técnica e o cumprimento de prazos nas obras. Promover a sustentabilidade ambiental nas intervenções. Assegurar a acessibilidade e segurança nas obras públicas. Integrar ações com outras políticas públicas municipais.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		3	11.504.800,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Objetivo Geral:

Garantir a governança eficiente da Administração Pública Municipal por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da modernização dos processos de gestão e do planejamento estratégico, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Público Alvo:

Órgãos e secretarias da Administração Direta e Indireta Servidores públicos e gestores municipais Órgãos de controle interno e externo Cidadãos e sociedade civil organizada

Objetivos Estratégicos:

Promover a modernização administrativa e tecnológica da gestão pública. Fortalecer a capacidade de planejamento e monitoramento das políticas públicas. Garantir a responsabilidade fiscal, a eficiência na arrecadação e a boa gestão orçamentária. Estimular a transparência e o acesso à informação pública. Aprimorar o controle interno, a auditoria e os mecanismos de governança. Valorizar os servidores e investir na capacitação técnica e gerencial. Melhorar a qualidade do gasto público e dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	390.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0045 - PROGRAMA MELHORIAS LIMPEZA PUBLICA

Objetivo Geral:

Garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de limpeza pública, promovendo a coleta, destinação adequada de resíduos e manutenção da limpeza urbana para melhorar a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Público Alvo:

População em geral beneficiada pela limpeza urbana. Serviços públicos responsáveis pela coleta e destinação de resíduos. Áreas urbanas e comunidades atendidas pelos serviços.

Objetivos Estratégicos:

Otimizar a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos. Implementar programas de educação ambiental para redução de resíduos. Manter a limpeza e conservação das vias públicas e áreas de uso coletivo.Estimular a separação e reciclagem de materiais. Garantir infraestrutura adequada para os serviços de limpeza urbana.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	18.615.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0046 - PROGRAMA APOIO SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo Geral:

Garantir a oferta adequada, digna e eficiente dos serviços funerários à população, assegurando suporte técnico, infraestrutura e atendimento humanizado em conformidade com normas legais e sanitárias.

Público Alvo:

Famílias enlutadas e comunidade em geral. Serviços públicos e privados de atendimento funerário. Profissionais que atuam na área funerária.

Objetivos Estratégicos:

Manter e ampliar a infraestrutura de cemitérios e serviços correlatos. Garantir o atendimento ágil, respeitoso e humanizado às famílias. Cumprir as normas sanitárias e legais relacionadas aos serviços funerários. Capacitar profissionais envolvidos na prestação dos serviços. Promover a gestão eficiente dos recursos e processos funerários.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	864.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0047 - PROGRAMA AMPLIAÇÃO ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo Geral:

Expandir e modernizar a rede de iluminação pública municipal, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida para a população, promovendo eficiência energética e sustentabilidade.

Público Alvo:

Moradores das áreas urbanas e rurais atendidas pela iluminação pública. Usuários das vias públicas e espaços públicos. Órgãos responsáveis pela manutenção e gestão da iluminação.

Objetivos Estratégicos:

Implantar novos pontos de iluminação em áreas sem cobertura adequada. Modernizar a rede com tecnologias de baixo consumo energético, como LED. Garantir a manutenção preventiva e corretiva da rede existente. Promover a sustentabilidade por meio do uso eficiente de energia. Integrar a iluminação pública com o planejamento urbano e segurança pública.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	5.190.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0048 - PROGRAMA PRACAS PARQUES E JARDINS

Objetivo Geral:

Promover a criação, manutenção, conservação e melhoria das áreas verdes urbanas, proporcionando espaços de lazer, convivência e contato com a natureza à população.

Público Alvo:

Comunidade local usuária dos espaços públicos verdes. Famílias, crianças, idosos e demais moradores. Turistas e visitantes.

Objetivos Estratégicos:

Implantar e revitalizar praças, parques e jardins públicos. Garantir a manutenção e conservação contínua das áreas verdes. Promover a arborização urbana e o paisagismo sustentável. Estimular a participação comunitária na preservação e uso dos espaços. Integrar ações ambientais com políticas urbanas e de lazer.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	319.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0049 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO VIAS URBANAS

Objetivo Geral:

Planejar, executar e manter a infraestrutura viária urbana, promovendo a melhoria da mobilidade, segurança e acessibilidade nas vias públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Público Alvo:

Moradores e usuários das vias urbanas. Motoristas, pedestres e ciclistas. Serviços de transporte público e cargas.

Objetivos Estratégicos:

Construir, pavimentar e recuperar ruas, avenidas e calçadas. Implementar sistemas de drenagem para prevenir alagamentos. Garantir acessibilidade universal nas vias públicas. Promover a sinalização viária e a segurança no trânsito.
Integrar a infraestrutura viária com o planejamento urbano e ambiental.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		3	15.066.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Objetivo Geral:

Planejar, implementar e manter a infraestrutura de drenagem urbana, prevenindo alagamentos e enchentes, garantindo a segurança e a qualidade de vida da população.

Público Alvo:

Moradores e usuários das áreas urbanas vulneráveis a enchentes. Comunidade em geral beneficiada pela melhoria da drenagem. Serviços públicos responsáveis pela manutenção urbana.

Objetivos Estratégicos:

Construir e recuperar redes de drenagem pluvial. Implantar sistemas de manejo sustentável das águas pluviais. Garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem. Integrar a drenagem com o planejamento urbano e ambiental. Reduzir riscos de enchentes e danos a bens públicos e privados..

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	1.710.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0053 - PROGRAMA DESENV.SISTEMA DE ESGOTO

Objetivo Geral:

Planejar, implantar e ampliar a rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário, visando a melhoria da saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida da população.

Público Alvo:

População urbana atendida pelo sistema de esgotamento sanitário. Comunidades em áreas com déficit de saneamento. Órgãos públicos responsáveis pela operação e manutenção do sistema.

Objetivos Estratégicos:

Expandir a rede de coleta de esgoto para áreas não atendidas. Implantar e modernizar estações de tratamento de esgoto. Garantir a manutenção e operação eficiente do sistema de esgoto. Integrar o sistema de esgotamento com políticas ambientais e urbanísticas. Promover a educação ambiental sobre o uso e preservação do sistema.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	2.333.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.13.01 - SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Objetivo Geral:

Planejar, implementar e manter a infraestrutura de drenagem urbana, prevenindo alagamentos e enchentes, garantindo a segurança e a qualidade de vida da população.

Público Alvo:

Moradores e usuários das áreas urbanas vulneráveis a enchentes. Comunidade em geral beneficiada pela melhoria da drenagem. Serviços públicos responsáveis pela manutenção urbana.

Objetivos Estratégicos:

Construir e recuperar redes de drenagem pluvial. Implantar sistemas de manejo sustentável das águas pluviais. Garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem. Integrar a drenagem com o planejamento urbano e ambiental. Reduzir riscos de enchentes e danos a bens públicos e privados..

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	1.900.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Programa: 0056 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo Geral:

Desenvolver e melhorar a infraestrutura básica nas áreas rurais, facilitando o acesso, a produção agropecuária, e promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das comunidades rurais.

Público Alvo:

Desenvolver e melhorar a infraestrutura básica nas áreas rurais, facilitando o acesso, a produção agropecuária, e promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das comunidades rurais.

Objetivos Estratégicos:

Construir e recuperar estradas vicinais e acessos rurais. Implantar sistemas de abastecimento de água e saneamento rural. Melhorar a infraestrutura para armazenamento e escoamento da produção. Promover a eletrificação rural e acesso à energia. Integrar ações de infraestrutura com programas de desenvolvimento rural sustentável.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		2	25.221.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Unidade Responsável: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Objetivo Geral:

Garantir a governança eficiente da Administração Pública Municipal por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da modernização dos processos de gestão e do planejamento estratégico, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Público Alvo:

Órgãos e secretarias da Administração Direta e Indireta Servidores públicos e gestores municipais Órgãos de controle interno e externo Cidadãos e sociedade civil organizada

Objetivos Estratégicos:

Promover a modernização administrativa e tecnológica da gestão pública. Fortalecer a capacidade de planejamento e monitoramento das políticas públicas. Garantir a responsabilidade fiscal, a eficiência na arrecadação e a boa gestão orçamentária. Estimular a transparência e o acesso à informação pública. Aprimorar o controle interno, a auditoria e os mecanismos de governança. Valorizar os servidores e investir na capacitação técnica e gerencial. Melhorar a qualidade do gasto público e dos serviços prestados.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R$)
Contínua	01/2026		1	6.158.000,00

Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

Total Geral: **6.158.000,00**

Unidade Responsável: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
				2026	100,00	900.000,00
2501 - MANUTENÇAO DO CORPO LEGISLATIVO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	910.000,00
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento e suporte operacional ao corpo legislativo, incluindo vereadores e servidores, assegurando condições adequadas para o exercício das atividades legislativas, administrativas e representativas.				2028	100,00	920.000,00
				2029	100,00	930.000,00
				Total:	**400,00**	**3.660.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **3.660.000,00**

Unidade Responsável: 01.02.01 - SECRETARIA DA CAMARA

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
				2026	25,00	250.000,00
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	OBRAS REALIZADAS	unidade	2027	25,00	260.000,00
Finalidade: Garantir a melhoria, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.				2028	25,00	270.000,00
				2029	25,00	280.000,00
				Total:	**100,00**	**1.060.000,00**

				2026	100,00	1.775.000,00
2503 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA CAMARA	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	1.770.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento adequado e contínuo da Câmara Municipal, assegurando infraestrutura, recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o desempenho das funções legislativas, administrativas e de fiscalização.				2028	100,00	1.775.000,00
				2029	100,00	1.780.000,00
				Total:	**400,00**	**7.100.000,00**
				2026	100,00	20.000,00
2504 - DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	A	DIVULGACAO OFICIAL E	unidade	2027	100,00	22.000,00
Finalidade: Realizar ações de comunicação, divulgação e publicidade institucional para informar a população sobre programas, serviços, eventos e ações do governo municipal, promovendo transparência e fortalecimento da imagem pública.				2028	100,00	24.000,00
				2029	100,00	26.000,00
				Total:	**400,00**	**92.000,00**
				2026	100,00	55.000,00
2505 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	A	HOMENAGENS,	unidade	2027	100,00	55.000,00
Finalidade: Organizar e promover eventos oficiais de homenagens, recepções institucionais e festividades públicas, valorizando a cultura local, fortalecendo vínculos comunitários e celebrando datas comemorativas relevantes.				2028	100,00	60.000,00
				2029	100,00	65.000,00
				Total:	**400,00**	**235.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **235.000,00**

Unidade Responsável: 02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

				2026	100,00	453.000,00
2003 - MANUT.ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	515.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente do Gabinete do Prefeito, proporcionando suporte administrativo, político e técnico para a execução das atribuições do chefe do executivo municipal.				2028	100,00	520.000,00
				2029	100,00	530.000,00
				Total:	**400,00**	**2.018.000,00**
				2026	100,00	21.000,00
2005 - MANUT.HOMENAGENS RECEPÇÕES FESTIVIDADES	A	HOMENAGENS,	unidade	2027	100,00	22.000,00
Finalidade: Assegurar a organização e realização contínua de eventos oficiais de homenagens, recepções institucionais e festividades públicas, promovendo a valorização cultural, social e institucional no município.				2028	100,00	23.000,00
				2029	100,00	24.000,00
				Total:	**400,00**	**90.000,00**
				2026	100,00	220.000,00
2010 - MANUT.ATIVIDADES CONSORCIO PUBLICO	A	MANUTENCAO CONSORCIO	unidade	2027	100,00	293.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Consórcio Público, assegurando a gestão integrada de serviços e projetos intermunicipais, promovendo a cooperação técnica, administrativa e financeira entre os municípios consorciados.				2028	100,00	294.000,00
				2029	100,00	295.000,00
				Total:	**400,00**	**1.102.000,00**
				2026	100,00	233.000,00
2113 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE GOVERNO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	240.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Governo, proporcionando suporte administrativo, político e técnico para a gestão pública municipal, articulando ações governamentais e fortalecendo a governança.				2028	100,00	250.000,00
				2029	100,00	260.000,00
				Total:	**400,00**	**983.000,00**
				2026	100,00	12.000,00
2118 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	CONSELHO MANTIDO	unidade	2027	100,00	13.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento adequado dos Conselhos Municipais, assegurando suporte administrativo, logístico e técnico para a efetiva participação e atuação dos conselheiros na gestão pública local.				2028	100,00	14.000,00
				2029	100,00	15.000,00

				Total:	**400,00**	**54.000,00**
Subfunção: 124 - Controle Interno						
2123 - MANUT.ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2026	100,00	94.500,00
Finalidade: Assegurar a efetividade dos processos de fiscalização, auditoria e controle interno no âmbito municipal, garantindo a legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.				2027	100,00	108.000,00
				2028	100,00	109.000,00
				2029	100,00	110.000,00
				Total:	**400,00**	**421.500,00**
Função: 06 - Segurança Pública						
Subfunção: 181 - Policiamento						
2006 - MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL	A	CONVENIO MANTIDO	unidade	2026	100,00	430.000,00
Finalidade: Assegurar os recursos e suporte necessários para a execução do convênio entre o município e a Polícia Civil, visando fortalecer a segurança pública, melhorar a infraestrutura e garantir o atendimento eficiente à população.				2027	100,00	440.000,00
				2028	100,00	410.000,00
				2029	100,00	420.000,00
				Total:	**400,00**	**1.700.000,00**
2007 - MANUT.CONVENIO POLICIA MILITAR	A	CONVENIO MANTIDO	unidade	2026	100,00	260.000,00
Finalidade: Garantir o suporte financeiro, estrutural e operacional necessário para o cumprimento do convênio entre o município e a Polícia Militar, visando a melhoria da segurança pública e o atendimento eficaz à comunidade.				2027	100,00	270.000,00
				2028	100,00	280.000,00
				2029	100,00	300.000,00
				Total:	**400,00**	**1.110.000,00**
2012 - MANUT. SIST.SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2026	100,00	49.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de segurança pública municipal, garantindo a proteção da população, a prevenção da violência e a promoção da ordem pública.				2027	100,00	60.000,00
				2028	100,00	80.000,00
				2029	100,00	100.000,00
				Total:	**400,00**	**289.000,00**

				2026	100,00	300.000,00
2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	310.000,00
Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.				2028	100,00	320.000,00
				2029	100,00	340.000,00
				Total:	**400,00**	**1.270.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1.270.000,00**

Unidade Responsável: 02.01.02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 03 - Essenciais à Justiça						
Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial						
				2026	100,00	151.000,00
2011 - MANUT.PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	155.000,00
Finalidade: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes de precatórios e sentenças judiciais, assegurando o pagamento tempestivo e regular, em conformidade com a legislação vigente, preservando a responsabilidade fiscal do município.				2028	100,00	200.000,00
				2029	100,00	255.000,00
				Total:	**400,00**	**761.000,00**
				2026	100,00	309.000,00
2049 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	320.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento adequado da Procuradoria Municipal, garantindo suporte jurídico eficiente às atividades administrativas, legislativas e executivas do município, protegendo os interesses públicos e promovendo a legalidade dos atos municipais.				2028	100,00	340.000,00
				2029	100,00	350.000,00
				Total:	**400,00**	**1.319.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1.319.000,00**

Unidade Responsável: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0003 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO SUPERIOR

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	100,00	1.982.000,00
2116 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	2.000.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Administração, proporcionando suporte técnico, gerencial e operacional para a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros do município.				2028	100,00	2.100.000,00
				2029	100,00	2.200.000,00
				Total:	**400,00**	**8.282.000,00**
Função: 09 - Previdência Social						
Subfunção: 271 - Previdência Básica						
				2026	100,00	290.000,00
2014 - MAN ATIV DE INATIVOS E PENSIONISTAS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	300.000,00
Finalidade: Garantir o pagamento regular, transparente e eficiente dos benefícios previdenciários aos servidores inativos e pensionistas do município, assegurando a dignidade e os direitos desses públicos.				2028	100,00	310.000,00
				2029	100,00	320.000,00
				Total:	**400,00**	**1.220.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1.220.000,00**

Unidade Responsável: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 0006 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 123 - Administração Financeira						

				2026	100,00	571.500,00
2018 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE FAZENDA	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	610.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Fazenda, assegurando a gestão adequada das receitas, despesas, tributos e políticas fiscais do município, promovendo a sustentabilidade financeira e o cumprimento das obrigações legais.				2028	100,00	615.000,00
				2029	100,00	620.000,00
				Total:	**400,00**	**2.416.500,00**
				2026	100,00	3.000.000,00
2019 - PAGAMENTOS DIVIDAS PARCELAMENTO DEBITOS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	3.300.000,00
Finalidade: Realizar a quitação e o parcelamento de débitos financeiros do município, buscando o equilíbrio fiscal, a regularização das obrigações e a melhoria da gestão financeira pública.				2028	100,00	3.600.000,00
				2029	100,00	4.000.000,00
				Total:	**400,00**	**13.900.000,00**
				2026	100,00	10.000,00
2512 - PAGAMENTO DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	15.000,00
Finalidade: Realizar o pagamento de despesas que não foram liquidadas no exercício financeiro correspondente, regularizando pendências financeiras e garantindo a conformidade contábil e fiscal do município.				2028	100,00	20.000,00
				2029	100,00	25.000,00
				Total:	**400,00**	**70.000,00**
Função: 28 - Encargos Especiais						
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais						
				2026	100,00	1.326.500,00
2016 - MANUT.CONTRIBUICAO AO PASEP	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	unidade	2027	100,00	1.750.000,00
Finalidade: Assegurar o pagamento regular da contribuição municipal ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), garantindo o cumprimento das obrigações legais relativas aos servidores públicos.				2028	100,00	1.800.000,00
				2029	100,00	1.820.000,00
				Total:	**400,00**	**6.696.500,00**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**6.696.500,00**

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 99 - Reserva de Contingência						
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência						
				2026	100,00	1.250.000,00
9901 - RESERVA EMENDA PARLAMENTARES	P	RESERVA DE	unidade	2027	100,00	1.300.000,00
Finalidade: Destinar recursos orçamentários para o atendimento das emendas parlamentares apresentadas por deputados e senadores, assegurando a execução de projetos e ações indicados pelos representantes legislativos em benefício da população.				2028	100,00	1.350.000,00
				2029	100,00	1.400.000,00
				Total:	**400,00**	**5.300.000,00**
				2026	100,00	50.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	P	RESERVA DE	unidade	2027	100,00	51.000,00
Finalidade: Destinar recursos financeiros para cobrir despesas imprevistas ou emergenciais durante a execução orçamentária, assegurando a flexibilidade e a estabilidade das finanças públicas municipais.				2028	100,00	52.000,00
				2029	100,00	53.000,00
				Total:	**400,00**	**206.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **206.000,00**

Unidade Responsável: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa: 0007 - PROG.APOIO ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento						
				2026	100,00	475.500,00
2120 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	500.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Planejamento, proporcionando suporte técnico e estratégico para o desenvolvimento de políticas públicas, planejamento municipal e coordenação de projetos.				2028	100,00	550.000,00
				2029	100,00	600.000,00

	Total:	**400,00**	**2.125.500,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2.125.500,00**

Unidade Responsável: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
				2026	100,00	1.153.000,00
2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	1.200.000,00
Finalidade: Garantir o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficiente da rede municipal de educação, proporcionando condições adequadas para a gestão escolar, coordenação pedagógica e atendimento às demandas educacionais.				2028	100,00	1.300.000,00
				2029	100,00	1.400.000,00
				Total:	**400,00**	**5.053.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **5.053.000,00**

Unidade Responsável: 02.05.02 - SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA

Programa: 0011 - ATENCAO A EDUCACAO INFANTIL

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
				2026	100,00	1.458.000,00
2144 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	A	ALUNOS DA REDE DE	unidade	2027	100,00	1.600.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento das creches da rede pública municipal, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais pedagógicos e de consumo, manutenção da infraestrutura, alimentação escolar e demais ações necessárias para promover o atendimento integral às crianças na primeira etapa da educação básica.				2028	100,00	1.800.000,00
				2029	100,00	2.000.000,00
				Total:	**400,00**	**6.858.000,00**

				2026	100,00	3.185.000,00
2145 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	3.300.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas, de cuidado e desenvolvimento para pelo menos 70% das crianças atendidas na creche, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e estimulante.				2028	100,00	3.600.000,00
				2029	100,00	4.000.000,00
				Total:	**400,00**	**14.085.000,00**
				2026	100,00	155.000,00
2146 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	180.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e de cuidado para pelo menos 30% das crianças atendidas na creche, promovendo um ambiente acolhedor, seguro e estimulante.				2028	100,00	190.000,00
				2029	100,00	200.000,00
				Total:	**400,00**	**725.000,00**
				2026	100,00	337.000,00
2147 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA	A	ALUNOS DA REDE DE	unidade	2027	100,00	380.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento da pré-escola da rede pública municipal, contemplando despesas com pessoal, materiais didáticos e de consumo, manutenção das instalações, alimentação escolar e demais ações voltadas à oferta de educação de qualidade para crianças de 4 a 5 anos, conforme as diretrizes da educação básica.				2028	100,00	400.000,00
				2029	100,00	440.000,00
				Total:	**400,00**	**1.557.000,00**
				2026	100,00	2.385.000,00
2148 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	2.500.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas para pelo menos 70% das crianças atendidas na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral, o preparo para o ensino fundamental e a socialização.				2028	100,00	2.800.000,00
				2029	100,00	3.000.000,00
				Total:	**400,00**	**10.685.000,00**
				2026	100,00	150.000,00
2255 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	180.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas para pelo menos 30% das crianças atendidas na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral e a preparação para o ensino fundamental.				2028	100,00	200.000,00
				2029	100,00	230.000,00

Total:	**400,00**	**760.000,00**	

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **760.000,00**

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
				2026	100,00	400.000,00
1029 - CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	P	ALUNOS DA REDE DE	unidade	2027	100,00	440.000,00
Finalidade: Executar a construção de novas unidades escolares de ensino fundamental, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal e proporcionando ambientes adequados, seguros e modernos para o processo educativo.				2028	100,00	480.000,00
				2029	100,00	520.000,00
				Total:	**400,00**	**1.840.000,00**
				2026	100,00	1.541.000,00
2095 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	1.800.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento regular do ensino fundamental na rede pública municipal, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais didáticos, manutenção de instalações, capacitação de profissionais e demais ações necessárias para garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.				2028	100,00	2.000.000,00
				2029	100,00	2.200.000,00
				Total:	**400,00**	**7.541.000,00**
				2026	100,00	15.925.000,00
2155 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	18.000.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade, qualidade e eficiência das atividades educacionais do Ensino Fundamental, atendendo a pelo menos 70% da demanda, promovendo o aprendizado e desenvolvimento integral dos alunos.				2028	100,00	20.000.000,00
				2029	100,00	22.000.000,00
				Total:	**400,00**	**75.925.000,00**

				2026	100,00	275.000,00
2253 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	300.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e administrativas para pelo menos 30% dos alunos do Ensino Fundamental, promovendo o acesso e permanência no ambiente escolar.				2028	100,00	330.000,00
				2029	100,00	350.000,00
				Total:	**400,00**	**1.255.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1.255.000,00**

Unidade Responsável: 02.05.03 - SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 0018 - GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
				2026	100,00	3.951.000,00
2094 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	4.200.000,00
Finalidade: Garantir o transporte diário e seguro de alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal, assegurando o acesso às unidades escolares e a permanência dos estudantes na educação básica.				2028	100,00	4.500.000,00
				2029	100,00	4.800.000,00
				Total:	**400,00**	**17.451.000,00**
				2026	100,00	975.000,00
2151 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	1.000.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, facilitando o acesso à educação e contribuindo para a permanência e o sucesso escolar.				2028	100,00	1.200.000,00
				2029	100,00	1.500.000,00
				Total:	**400,00**	**4.675.000,00**

				2026	100,00	250.000,00
2252 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	270.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes do Ensino Fundamental, atendendo pelo menos 30% da demanda, assegurando o acesso à educação e promovendo a permanência escolar.				2028	100,00	300.000,00
				2029	100,00	330.000,00
				Total:	**400,00**	**1.150.000,00**

Subfunção: 365 - Educação Infantil

				2026	100,00	125.000,00
2154 - MANUT.TRANSP.ESC.EDUC.INFANTIL-PRE ESCOLAR	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	150.000,00
Finalidade: Assegurar o transporte diário e seguro dos alunos da Educação Infantil – Pré-Escola, garantindo o acesso e a permanência na rede de ensino, com a aplicação de 30% dos recursos vinculados, conforme a legislação vigente.				2028	100,00	170.000,00
				2029	100,00	200.000,00
				Total:	**400,00**	**645.000,00**
				2026	100,00	125.000,00
2258 - MANUT.TRANSP.ESC.ED.INFANTIL CRECHE	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	130.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro e eficiente para as crianças da Educação Infantil, facilitando o acesso às creches e pré-escolas, contribuindo para a permanência e frequência escolar.				2028	100,00	150.000,00
				2029	100,00	180.000,00
				Total:	**400,00**	**585.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **585.000,00**

Unidade Responsável: 02.05.04 - SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

				2026	100,00	7.000,00
2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	8.000,00
Finalidade: Garantir o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficiente da rede municipal de educação, proporcionando condições adequadas para a gestão escolar, coordenação pedagógica e atendimento às demandas educacionais.				2028	100,00	9.000,00
				2029	100,00	10.000,00
				Total:	**400,00**	**34.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **34.000,00**

Programa: 0015 - GESTÃO ENSINO PROFISSIONAL TECNOLOGIA

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 363 - Ensino Profissional						
				2026	100,00	144.000,00
2040 - MANUT.ATIV.ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	150.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades pedagógicas e administrativas do ensino técnico profissional no âmbito municipal, promovendo a qualificação profissional e o desenvolvimento econômico local.				2028	100,00	160.000,00
				2029	100,00	170.000,00
				Total:	**400,00**	**624.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **624.000,00**

Programa: 0019 - GESTÃO ALIMENTACAO ESCOLAR

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição						

				2026	100,00	110.000,00
2138 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ED.INFANTIL CRECHE	A	MERENDA ESCOLAR	unidade	2027	100,00	120.000,00
Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar às crianças atendidas nas creches municipais, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento saudável.				2028	100,00	130.000,00
				2029	100,00	140.000,00
				Total:	**400,00**	**500.000,00**
				2026	100,00	309.000,00
2139 - MANUT.MERENDA ESC.ED.INFANTIL PRE ESCOLA	A	MERENDA ESCOLAR	unidade	2027	100,00	315.000,00
Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar às crianças atendidas nas unidades de pré-escola municipais, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento saudável..				2028	100,00	320.000,00
				2029	100,00	330.000,00
				Total:	**400,00**	**1.274.000,00**
				2026	100,00	1.600.000,00
2140 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	A	MERENDA ESCOLAR	unidade	2027	100,00	1.800.000,00
Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar aos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.				2028	100,00	2.000.000,00
				2029	100,00	2.200.000,00
				Total:	**400,00**	**7.600.000,00**
				2026	100,00	110.000,00
2142 - MANUT.MERENDA ESC.ENS.FUNDAMENTAL-AEE	A	MERENDA ESCOLAR	unidade	2027	100,00	120.000,00
Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar aos estudantes da modalidade Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos com necessidades especiais.				2028	100,00	130.000,00
				2029	100,00	140.000,00
				Total:	**400,00**	**500.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **500.000,00**

Programa: 0024 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 09 - Previdência Social						
Subfunção: 271 - Previdência Básica						
				2026	100,00	500.000,00
2044 - MANUT.OBRIGAÇÕES COM INATIVOS EDUCAÇÃO	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	unidade	2027	100,00	550.000,00
Finalidade: Garantir o pagamento regular de proventos e benefícios previdenciários aos servidores aposentados vinculados à área da educação, assegurando o cumprimento das obrigações legais e constitucionais, bem como a preservação do poder aquisitivo e a valorização dos profissionais que contribuíram para o serviço público educacional.				2028	100,00	600.000,00
				2029	100,00	650.000,00
				Total:	**400,00**	**2.300.000,00**
				2026	100,00	1.000,00
2045 - MANUT.OBRIGAÇÃO PENSIONISTAS EDUCAÇÃO	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	unidade	2027	100,00	2.000,00
Finalidade: Assegurar o pagamento regular de pensões previdenciárias e demais benefícios devidos aos dependentes de ex-servidores da área da educação, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares, garantindo a proteção social e a continuidade da renda familiar.				2028	100,00	3.000,00
				2029	0,00	4.000,00
				Total:	**300,00**	**10.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.000,00**

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						

				2026	100,00	10.100,00
2133 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	12.000,00
Finalidade: Assegurar a execução e o funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas do ensino fundamental, garantindo a qualidade do ensino e a permanência dos alunos na escola.				2028	100,00	13.000,00
				2029	100,00	14.000,00
				Total:	**400,00**	**49.100,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **49.100,00**

Programa: 0060 - GESTÃO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 364 - Ensino Superior						
				2026	100,00	40.000,00
2153 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	44.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes universitários residentes no município, facilitando o acesso ao ensino superior e contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico.				2028	100,00	48.000,00
				2029	100,00	52.000,00
				Total:	**400,00**	**184.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **184.000,00**

Unidade Responsável: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0028 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO SAUDE

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 122 - Administração Geral						

				2026	100,00	4.094.800,00
2015 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	4.300.000,00
Finalidade: Garantir a administração eficiente e transparente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, assegurando o financiamento adequado das ações e serviços públicos de saúde no município.				2028	100,00	4.400.000,00
				2029	100,00	4.500.000,00
				Total:	**400,00**	**17.294.800,00**
				2026	100,00	10.000,00
2029 - MANUT.ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	12.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a participação da sociedade na formulação, controle e acompanhamento das políticas públicas de saúde no município.				2028	100,00	13.000,00
				2029	100,00	14.000,00
				Total:	**400,00**	**49.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **49.000,00**

Programa: 0029 - GESTÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
				2026	100,00	628.000,00
1025 - BLOCO INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA	P	INVESTIMENTO	unidade	2027	100,00	720.000,00
Finalidade: Investimento nas unidades de saúde municipais, ampliando e melhorando a infraestrutura para garantir atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.				2028	100,00	750.000,00
				2029	100,00	780.000,00
				Total:	**400,00**	**2.878.000,00**
				2026	100,00	9.541.000,00
2056 - MANUT. BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	12.000.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das ações e serviços públicos de saúde oferecidos à população, promovendo a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.				2028	100,00	14.000.000,00
				2029	100,00	15.000.000,00

Total:	**400,00**	**50.541.000,00**	

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **50.541.000,00**

Programa: 0030 - GESTÃO ASSISTENCIA M.ALTA COMPLEXIDADE

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1522 - BLOCO INVESTIMENTO MEDIA ALTA COMPLEX.	P	INVESTIMENTO	unidade	2026	100,00	275.000,00
Finalidade: Investimento nas unidades de pronto atendimento, ampliando o acesso da população a serviços de urgência e emergência com qualidade, eficiência e agilidade.				2027	0,00	0,00
				2028	0,00	0,00
				2029	0,00	0,00
				Total:	**100,00**	**275.000,00**
2030 - MANUT. BLOCO MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2026	100,00	10.385.000,00
Finalidade: Assegurar a continuidade e eficiência das ações e serviços públicos de saúde, garantindo atendimento de qualidade e promovendo a saúde da população.				2027	100,00	12.000.000,00
				2028	100,00	14.000.000,00
				2029	100,00	16.000.000,00
				Total:	**400,00**	**52.385.000,00**
2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2026	100,00	1.721.000,00
Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.				2027	100,00	1.750.000,00
				2028	100,00	1.800.000,00
				2029	100,00	1.900.000,00
				Total:	**400,00**	**7.171.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **7.171.000,00**

Programa: 0031 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico						
				2026	100,00	155.000,00
1059 - BLOCO INVESTIMENTO -ASSIST. FARMACEUTICA	P	INVESTIMENTO	unidade	2027	100,00	160.000,00
Finalidade: Investimento para melhorar a infraestrutura para garantir atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.				2028	100,00	170.000,00
				2029	100,00	180.000,00
				Total:	**400,00**	**665.000,00**
				2026	100,00	1.326.000,00
2059 - MANUT. BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	A	DISTRIBUICAO DE	unidade	2027	100,00	1.400.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de assistência farmacêutica no município, assegurando o acesso da população a medicamentos essenciais e o uso racional desses insumos.				2028	100,00	1.500.000,00
				2029	100,00	1.600.000,00
				Total:	**400,00**	**5.826.000,00**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**5.826.000,00**

Programa: 0032 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica						
				2026	100,00	50.000,00
1032 - INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	P	INVESTIMENTO	unidade	2027	0,00	0,00
Finalidade: INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				2028	0,00	0,00
				2029	0,00	0,00
				Total:	**100,00**	**50.000,00**

				2026	100,00	946.000,00
2031 - MANUT BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	1.000.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e eficácia das ações de vigilância em saúde no município, promovendo a prevenção, controle e monitoramento de doenças e riscos à saúde pública.				2028	100,00	1.100.000,00
				2029	100,00	1.200.000,00
				Total:	**400,00**	**4.246.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **4.246.000,00**

Unidade Responsável: 02.07.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 0043 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização						
				2026	100,00	273.000,00
2074 - MANUT.ATIV.DESENVOLVIMENTO URBANO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	380.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades relacionadas ao planejamento, ordenamento e melhoria da infraestrutura urbana, promovendo a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no município.				2028	100,00	390.000,00
				2029	100,00	400.000,00
				Total:	**400,00**	**1.443.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1.443.000,00**

Unidade Responsável: 02.08.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Programa: 0055 - PROGRAMA ECONOMICO DE EMPREGO E RENDA

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						

				2026	100,00	501.500,00
2128 - MANUT.ATIV.ADM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	520.000,00
Finalidade: Garantir a execução e o funcionamento das ações administrativas, técnicas e operacionais voltadas para o planejamento, coordenação e acompanhamento de políticas, programas e projetos de desenvolvimento econômico do município, abrangendo apoio a empreendimentos, incentivo ao comércio, indústria, agricultura e serviços, bem como a promoção de investimentos e geração de emprego e renda.				2028	100,00	530.000,00
				2029	100,00	540.000,00
				Total:	**400,00**	**2.091.500,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2.091.500,00**

Unidade Responsável: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0054 - PROGRAMA PROTECAO MEIO AMBIENTE

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 18 - Gestão Ambiental						
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
				2026	100,00	131.000,00
2084 - MANUT.ATIVIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	150.000,00
Finalidade: Garantir a execução contínua e eficaz das ações de proteção ambiental, promovendo a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade no município.				2028	100,00	180.000,00
				2029	100,00	200.000,00
				Total:	**400,00**	**661.000,00**
Subfunção: 542 - Controle Ambiental						
				2026	100,00	28.000,00
2075 - MANUT.ATIVIDADES USINA DE RECICLAGEM	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	33.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da usina de reciclagem, promovendo a coleta, triagem, processamento e destinação adequada dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município.				2028	100,00	35.000,00
				2029	100,00	38.000,00
				Total:	**400,00**	**134.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **134.000,00**

Unidade Responsável: 02.08.03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Programa: 0040 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 20 - Agricultura						
Subfunção: 606 - Extensão Rural						
				2026	100,00	293.500,00
2070 - MANUT.ATIVIDADES AGRICOLAS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	320.000,00
Finalidade: Garantir o suporte contínuo às atividades agrícolas no município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores.				2028	100,00	330.000,00
				2029	100,00	340.000,00
				Total:	**400,00**	**1.283.500,00**
				2026	100,00	140.000,00
2073 - MANUT.CONVENIOS E TERMOS DE COLABORAÇÃO	A	MANUTENCAO DE	unidade	2027	100,00	200.000,00
Finalidade: Garantir a gestão eficiente, acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes de convênios e termos de colaboração firmados pelo município, assegurando a correta aplicação dos recursos e a execução das ações pactuadas.				2028	100,00	230.000,00
				2029	100,00	260.000,00
				Total:	**400,00**	**830.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **830.000,00**

Unidade Responsável: 02.09.01 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0026 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição						

				2026	100,00	400.000,00
2053 - GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	410.000,00
Finalidade: Assegurar a aquisição, o controle, a organização e a entrega de dietas especiais, fórmulas nutricionais e cestas alimentares destinadas a pacientes em tratamento de saúde, conforme prescrição médica e protocolos oficiais, garantindo suporte nutricional adequado e continuidade do cuidado.				2028	100,00	420.000,00
				2029	100,00	430.000,00
				Total:	**400,00**	**1.660.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1.660.000,00**

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	100,00	436.000,00
2062 - GESTÃO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	620.000,00
Finalidade: Garantir a administração eficiente e transparente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o financiamento das ações, serviços e programas socioassistenciais no município.				2028	100,00	630.000,00
				2029	100,00	640.000,00
				Total:	**400,00**	**2.326.000,00**
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
				2026	100,00	10.000,00
2036 - MAN ATIV TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR	A	SERVICOS MANTIDOS	unidade	2027	100,00	15.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes do ensino superior residentes no município, facilitando o acesso à educação superior e contribuindo para a permanência e êxito acadêmico.				2028	100,00	18.000,00
				2029	100,00	20.000,00
				Total:	**400,00**	**63.000,00**

				2026	100,00	195.000,00
2100 - MANUT.SERV.GESTÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	220.000,00
Finalidade: Garantir a operacionalização, organização e acompanhamento da concessão de benefícios eventuais previstos na Política Nacional de Assistência Social, assegurando o atendimento emergencial a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.				2028	100,00	250.000,00
				2029	100,00	280.000,00
				Total:	**400,00**	**945.000,00**

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

				2026	100,00	40.000,00
2101 - BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAMILIA FNAS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	110.000,00
Finalidade: Executar ações de gestão, acompanhamento, monitoramento e operacionalização do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), visando garantir a efetividade do programa e o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos benefícios.				2028	100,00	120.000,00
				2029	100,00	130.000,00
				Total:	**400,00**	**400.000,00**
				2026	100,00	10.000,00
2102 - EXECUÇÃO EMENDAS CV.RS.TRANSF.CONGENERES	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	15.000,00
Finalidade: Executar recursos oriundos de emendas parlamentares, convênios, repasses especiais, transferências voluntárias e outros instrumentos congêneres destinados à área da Assistência Social, visando ampliar, fortalecer e qualificar a rede socioassistencial e os serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.				2028	100,00	20.000,00
				2029	100,00	25.000,00
				Total:	**400,00**	**70.000,00**
				2026	100,00	9.000,00
2105 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	16.000,00
Finalidade: Garantir a gestão eficaz e transparente dos recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Instrumento de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS), assegurando o financiamento adequado das ações, serviços e programas socioassistenciais no município.				2028	100,00	17.000,00
				2029	100,00	18.000,00
				Total:	**400,00**	**60.000,00**

				2026	100,00	422.000,00
2106 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS-PSB	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	480.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do CRAS, promovendo a oferta de serviços socioassistenciais básicos à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				2028	100,00	520.000,00
				2029	100,00	530.000,00
				Total:	**400,00**	**1.952.000,00**
				2026	100,00	220.300,00
2109 - MANUT.CENTRO REF.ESP.AS.SOCIAL-CREAS-MAC	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	280.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do CREAS, oferecendo atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com foco na proteção social especial.				2028	100,00	290.000,00
				2029	100,00	300.000,00
				Total:	**400,00**	**1.090.300,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1.090.300,00**

Programa: 0057 - PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
				2026	100,00	1.490.000,00
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	MANUT. ENTIDADES	unidade	2027	100,00	1.900.000,00
Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.				2028	100,00	2.000.000,00
				2029	100,00	2.100.000,00
				Total:	**400,00**	**7.490.000,00**
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais						

				2026	100,00	10.000,00
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	MANUT. ENTIDADES	unidade	2027	100,00	12.000,00
Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.				2028	100,00	14.000,00
				2029	100,00	16.000,00
				Total:	**400,00**	**52.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **52.000,00**

Unidade Responsável: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE

Programa: 0037 - PROGRAMA APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
				2026	100,00	520.000,00
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	MANUT. ENTIDADES	unidade	2027	100,00	530.000,00
Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.				2028	100,00	540.000,00
				2029	100,00	550.000,00
				Total:	**400,00**	**2.140.000,00**
				2026	100,00	90.000,00
2092 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	100.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e a qualidade da oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo situações de risco social, por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).				2028	100,00	110.000,00
				2029	100,00	120.000,00
				Total:	**400,00**	**420.000,00**

				2026	100,00	185.500,00
2117 - MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR	A	CONSELHO MANTIDO	unidade	2027	100,00	210.000,00
Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo infraestrutura, pessoal, capacitação, transporte, equipamentos e demais recursos necessários para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA .				2028	100,00	220.000,00
				2029	100,00	230.000,00
				Total:	**400,00**	**845.500,00**
				2026	100,00	27.000,00
2121 - GESTÃO FUNDO INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA - FIA	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	28.000,00
Finalidade: Gerir os recursos financeiros destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e demais legislações vigentes.				2028	100,00	29.000,00
				2029	100,00	30.000,00
				Total:	**400,00**	**114.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **114.000,00**

Unidade Responsável: 02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
				2026	100,00	1.500.000,00
2063 - GESTÃO AUXILIO MORADIA PESSOAS CARENTES	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	1.600.000,00
Finalidade: Administrar e executar o benefício de auxílio moradia destinado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou desabrigamento, visando garantir o direito à moradia digna e à proteção social.				2028	100,00	1.800.000,00
				2029	100,00	2.000.000,00
				Total:	**400,00**	**6.900.000,00**

				2026	100,00	57.500,00
2127 - MANUT.ATIV. DEPARMENTO DE HABITAÇÃO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	60.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Departamento de Habitação, promovendo ações de planejamento, regularização fundiária, melhoria habitacional e atendimento à população em situação de vulnerabilidade habitacional.				2028	100,00	62.000,00
				2029	100,00	65.000,00
				Total:	**400,00**	**244.500,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **244.500,00**

Programa: 0042 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 16 - Habitação						
Subfunção: 482 - Habitação Urbana						
				2026	100,00	50.000,00
1036 - CONSTRUCAO HABITAÇÕES POPULARES	P	CASAS CONSTRUIDAS	unidade	2027	100,00	52.000,00
Finalidade: Promover a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, visando a redução do déficit habitacional e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.				2028	100,00	55.000,00
				2029	100,00	60.000,00
				Total:	**400,00**	**217.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **217.000,00**

Unidade Responsável: 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: 0041 - PROGRAMA ASSISTENCIAL A IDOSOS

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa						

				2026	100,00	10.000,00
2130 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	15.000,00
Finalidade: Garantir a gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, promovendo ações de proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme o Estatuto do Idoso e legislações vigentes.				2028	100,00	18.000,00
				2029	100,00	20.000,00
				Total:	**400,00**	**63.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **63.000,00**

Unidade Responsável: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Programa: 0016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
				2026	100,00	10.000,00
1062 - CONST/AMPL ESTADIOS/CAMPO/SOCIETY SEDE/Z RURAL	P	OBRAS PUBLICAS	percentual	2027	100,00	22.000,00
Finalidade: Promover a melhoria da infraestrutura esportiva na área rural, proporcionando espaços adequados para a prática de esportes, lazer e integração social da comunidade local.				2028	100,00	25.000,00
				2029	100,00	30.000,00
				Total:	**400,00**	**87.000,00**
				2026	100,00	366.000,00
2033 - GESTÃO EXECUÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	368.000,00
Finalidade: Planejar, organizar e executar eventos esportivos municipais, promovendo a prática esportiva, o lazer, a integração social e a valorização da cultura esportiva na comunidade.				2028	100,00	370.000,00
				2029	100,00	400.000,00
				Total:	**400,00**	**1.504.000,00**
				2026	100,00	1.063.000,00
2034 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE ESPORTES	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	1.100.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Esportes, promovendo o desenvolvimento de políticas públicas esportivas, lazer e inclusão social.				2028	100,00	1.200.000,00
				2029	100,00	1.300.000,00

				Total:	**400,00**	**4.663.000,00**
Subfunção: 813 - Lazer						
				2026	100,00	57.000,00
1015 - CONST.REF.QUADRAS GINASIO PARQUES ESP	P	OBRAS PUBLICAS	percentual	2027	100,00	67.000,00
Finalidade: Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura esportiva municipal, garantindo espaços adequados para a prática esportiva, lazer e atividades culturais da população.				2028	100,00	72.000,00
				2029	100,00	78.000,00
				Total:	**400,00**	**274.000,00**
				2026	100,00	10.000,00
1520 - CONST.AMP.REFORMA PISTA DE SKATE	P	CONST/AMPL/REF E	unidade	2027	100,00	15.000,00
Finalidade: Proporcionar infraestrutura adequada para a prática do skate, promovendo lazer, esporte e inclusão social dos jovens e da comunidade em geral.				2028	100,00	18.000,00
				2029	100,00	20.000,00
				Total:	**400,00**	**63.000,00**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**63.000,00**

Unidade Responsável: 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0021 - PROGRAMA APOIO A BIBLIOTECAS PUBLICAS

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
				2026	100,00	9.000,00
2039 - MANUT.ATIV. BIBLIOTECA MUNICIPAL	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	10.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e o aprimoramento da Biblioteca Municipal, proporcionando à população acesso facilitado à informação, cultura e conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.				2028	100,00	11.000,00
				2029	100,00	12.000,00
				Total:	**400,00**	**42.000,00**
TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:						**42.000,00**

Programa: 0058 - PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
				2026	100,00	284.000,00
2038 - MANUT.ATIV. DA CULTURA	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	284.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente do Departamento da Cultura.				2028	100,00	285.000,00
				2029	100,00	285.000,00
				Total:	**400,00**	**1.138.000,00**
				2026	100,00	1.730.000,00
2122 - MANUT. EVENTOS FESTAS POP. E CULTURAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	1.800.000,00
Finalidade: Garantir a organização, realização e apoio a eventos, festas populares e manifestações culturais que valorizem as tradições locais, promovam a integração social e incentivem o turismo cultural no município.				2028	100,00	1.900.000,00
				2029	100,00	2.000.000,00
				Total:	**400,00**	**7.430.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **7.430.000,00**

Unidade Responsável: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Programa: 0059 - PROGRAMA APOIO AO TURISMO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 695 - Turismo						
				2026	100,00	13.000,00
2126 - MANUT. ATIV. DO TURISMO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	15.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, operacional e técnico do Turismo, promovendo políticas públicas para desenvolvimento do turismo local.				2028	100,00	15.000,00
				2029	100,00	15.000,00

Total:	**400,00**	**58.000,00**	

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **58.000,00**

Unidade Responsável: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: 0038 - PROGRAMA MELHORIAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
				2026	100,00	50.000,00
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	OBRAS REALIZADAS	unidade	2027	100,00	60.000,00
Finalidade: Garantir a melhoria, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.				2028	100,00	70.000,00
				2029	100,00	80.000,00
				Total:	**400,00**	**260.000,00**
				2026	100,00	100.000,00
2068 - MANUT. REFORMA PREDIOS PUBLICOS	A	PREDIO REFORMADO	unidade	2027	100,00	110.000,00
Finalidade: MANUTENÇÃO OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				2028	100,00	120.000,00
				2029	100,00	130.000,00
				Total:	**400,00**	**460.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **460.000,00**

Programa: 0050 - PROGRAMA DE OBRAS PUBLICAS

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						

				2026	100,00	534.800,00
1026 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTOS	P	OBRAS PUBLICAS	percentual	2027	100,00	550.000,00
Finalidade: Planejar, coordenar e supervisionar a execução e manutenção da infraestrutura urbana dos loteamentos municipais, garantindo o acesso adequado a serviços públicos essenciais e o desenvolvimento ordenado do município.				2028	100,00	580.000,00
				2029	100,00	600.000,00
				Total:	**400,00**	**2.264.800,00**
				2026	100,00	1.000.000,00
1053 - CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICAO	P	OBRAS REALIZADAS	unidade	2027	100,00	1.100.000,00
Finalidade: OBRAS REALIZADAS				2028	100,00	1.200.000,00
				2029	100,00	1.300.000,00
				Total:	**400,00**	**4.600.000,00**
				2026	100,00	1.040.000,00
2066 - MANUT.ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	1.100.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Obras, assegurando a execução eficiente dos serviços públicos de engenharia, construção e manutenção urbana.				2028	100,00	1.200.000,00
				2029	100,00	1.300.000,00
				Total:	**400,00**	**4.640.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **4.640.000,00**

Unidade Responsável: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 06 - Segurança Pública						
Subfunção: 182 - Defesa Civil						
				2026	100,00	75.000,00
2124 - MANUT.ATIV. DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	95.000,00
Finalidade: Custear despesas com pessoal, equipamentos, materiais de consumo, treinamentos, serviços de comunicação e monitoramento; elaborar planos de contingência e de resposta a desastres; coordenar ações de emergência e socorro; promover campanhas de conscientização e				2028	100,00	100.000,00
				2029	100,00	120.000,00

capacitação da população; realizar avaliação de riscos e fiscalização preventiva.

	Total:	**400,00**	**390.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **390.000,00**

Unidade Responsável: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0045 - PROGRAMA MELHORIAS LIMPEZA PUBLICA

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						
				2026	100,00	4.415.000,00
2076 - MANUT.ATIV. LIMPEZA PUBLICA	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	4.500.000,00
Finalidade: Garantir a limpeza, conservação e higiene dos espaços públicos urbanos, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida da população.				2028	100,00	4.700.000,00
				2029	100,00	5.000.000,00
				Total:	**400,00**	**18.615.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **18.615.000,00**

Programa: 0046 - PROGRAMA APOIO SERVICOS FUNERARIOS

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						
				2026	100,00	194.000,00
2077 - MANUT.ATIV. SERVICOS FUNERARIOS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	200.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente dos serviços funerários municipais, garantindo atendimento digno, respeitoso e adequado às famílias em momento de luto.				2028	100,00	220.000,00
				2029	100,00	250.000,00
				Total:	**400,00**	**864.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **864.000,00**

Programa: 0047 - PROGRAMA AMPLIAÇÃO ILUMINACAO PUBLICA

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 25 - Energia						
Subfunção: 752 - Energia Elétrica						
				2026	100,00	500.000,00
1039 - EXTENSAO REDE ELETRICA SEDE E DISTRITOS	P	REDE ELETRICA	unidade	2027	100,00	510.000,00
Finalidade: Ampliar o acesso à energia elétrica de qualidade para residências, comércios e serviços na sede municipal e nos distritos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e melhoria da qualidade de vida.				2028	100,00	520.000,00
				2029	100,00	530.000,00
				Total:	**400,00**	**2.060.000,00**
				2026	100,00	750.000,00
2078 - MANUT.SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	760.000,00
Finalidade: Garantir a operação, conservação e eficiência do sistema de iluminação pública, promovendo segurança, conforto e qualidade de vida para a população.				2028	100,00	780.000,00
				2029	100,00	840.000,00
				Total:	**400,00**	**3.130.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **3.130.000,00**

Programa: 0048 - PROGRAMA PRACAS PARQUES E JARDINS

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
				2026	100,00	20.000,00
1049 - CONST.AMPL DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	P	OBRAS REALIZADAS	unidade	2027	100,00	22.000,00
Finalidade: Promover a criação e ampliação de áreas verdes e espaços públicos de convivência, proporcionando melhoria da qualidade de vida, lazer e valorização ambiental para a população.				2028	100,00	25.000,00
				2029	100,00	28.000,00

				Total:	**400,00**	**95.000,00**
				2026	100,00	51.000,00
2050 - MANUT. REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	A	REFORMAS REALIZADAS	unidade	2027	100,00	55.000,00
Finalidade: MANUTENÇÃO OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				2028	100,00	58.000,00
				2029	100,00	60.000,00
				Total:	**400,00**	**224.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **224.000,00**

Programa: 0049 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO VIAS URBANAS

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
				2026	100,00	3.010.000,00
1040 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	P	VIAS URBANAS	unidade	2027	100,00	3.050.000,00
Finalidade: Promover a melhoria da mobilidade urbana e acessibilidade, garantindo condições adequadas de circulação para veículos e pedestres, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.				2028	100,00	3.100.000,00
				2029	100,00	3.300.000,00
				Total:	**400,00**	**12.460.000,00**
				2026	100,00	50.000,00
1071 - CONSTRUCAO DE PONTES ZONA URBANA	P	OBRAS REALIZADAS	unidade	2027	100,00	70.000,00
Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura viária urbana por meio da construção de pontes que facilitem a circulação de veículos e pedestres, promovendo a segurança e o desenvolvimento do município.				2028	100,00	117.000,00
				2029	100,00	120.000,00
				Total:	**400,00**	**357.000,00**
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						

				2026	100,00	519.000,00
2080 - MANUT.ATIVIDADES DA VIAS URBANAS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	550.000,00
Finalidade: Garantir a conservação, limpeza e segurança das vias urbanas, assegurando a adequada circulação de veículos e pedestres, contribuindo para a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.				2028	100,00	580.000,00
				2029	100,00	600.000,00
				Total:	**400,00**	**2.249.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2.249.000,00**

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 17 - Saneamento						
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						
				2026	100,00	200.000,00
1050 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA URBANA	P	OBRAS REALIZADAS	unidade	2027	100,00	280.000,00
Finalidade: Garantir a adequada drenagem pluvial e a prevenção de enchentes na zona urbana, promovendo a conservação ambiental e a segurança da população.				2028	100,00	320.000,00
				2029	100,00	330.000,00
				Total:	**400,00**	**1.130.000,00**
				2026	100,00	130.000,00
2052 - MANUTENÇÃO DE GALERIAS ZONA URBANA	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	140.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo das galerias de águas pluviais na zona urbana, prevenindo alagamentos e promovendo a segurança e o bem-estar da população.				2028	100,00	150.000,00
				2029	100,00	160.000,00
				Total:	**400,00**	**580.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **580.000,00**

Programa: 0053 - PROGRAMA DESENV.SISTEMA DE ESGOTO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 17 - Saneamento						

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

				2026	100,00	130.000,00
1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDES DE ESGOTOS	P	OBRAS REALIZADAS	unidade	2027	100,00	165.000,00
Finalidade: Expandir e melhorar o sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário, promovendo a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.				2028	100,00	168.000,00
				2029	100,00	170.000,00
				Total:	**400,00**	**633.000,00**
				2026	100,00	370.000,00
2085 - MANUT.ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	400.000,00
Finalidade: Garantir a operação, conservação e eficiência do sistema de esgotamento sanitário, promovendo a saúde pública e a proteção ambiental.				2028	100,00	460.000,00
				2029	100,00	470.000,00
				Total:	**400,00**	**1.700.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1.700.000,00**

Unidade Responsável: 02.13.01 - SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

				2026	100,00	100.000,00
1051 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA RURAIS	P	OBRAS REALIZADAS	unidade	2027	100,00	150.000,00
Finalidade: Garantir a adequada drenagem pluvial e prevenir enchentes nas áreas rurais, protegendo a infraestrutura agrícola e a segurança das comunidades.				2028	100,00	220.000,00
				2029	100,00	230.000,00
				Total:	**400,00**	**700.000,00**
				2026	100,00	250.000,00
2057 - MANUT.ATIV. GALERIAS ZONA RURAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	280.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento adequado e contínuo das galerias de águas pluviais na zona rural, prevenindo alagamentos, erosões e promovendo a segurança das comunidades rurais e infraestrutura agrícola.				2028	100,00	320.000,00
				2029	100,00	350.000,00

	Total:	400,00	1.200.000,00

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1.200.000,00**

Programa: 0056 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA RURAL

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 26 - Transporte						
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						
				2026	100,00	418.000,00
1057 - CONSTR.ESTRADAS PONTES M.BURROS Z.RURAIS	P	OBRAS REALIZADAS	unidade	2027	100,00	450.000,00
Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura viária rural, facilitando o acesso, transporte e escoamento da produção agrícola, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a integração das comunidades.				2028	100,00	480.000,00
				2029	100,00	520.000,00
				Total:	**400,00**	**1.868.000,00**
				2026	100,00	5.353.000,00
2088 - MANUT. DEPARTAMENTO ASSUNTOS RURAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	5.500.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Departamento de Assuntos Rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável do meio rural e o apoio aos agricultores e comunidades rurais.				2028	100,00	6.000.000,00
				2029	100,00	6.500.000,00
				Total:	**400,00**	**23.353.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **23.353.000,00**

Unidade Responsável: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação Finalidade	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Função: 26 - Transporte						
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						

				2026	100,00	1.308.000,00
2112 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE TRANSPORTES	A	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2027	100,00	1.550.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Transportes, promovendo a organização e melhoria do sistema de transporte público e infraestrutura viária municipal.				2028	100,00	1.600.000,00
				2029	100,00	1.700.000,00
				Total:	**400,00**	**6.158.000,00**

TOTAL PROGRAMA DO PPA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **6.158.000,00**

RESUMO (metas físicas em percentuais / apuração de cada ano em relação ao total geral apurado

2026	**110.000.000,0**
2027	**121.286.000,0**
2028	**132.664.000,0**
2029	**143.522.000,0**
Total:	**507.472.000,0**

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
2501 - MANUTENÇAO DO CORPO LEGISLATIVO						
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento e suporte operacional ao corpo legislativo, incluindo vereadores e servidores, assegurando condições adequadas para o exercício das atividades legislativas, administrativas e representativas.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	900.000,00
				2027	100,00	910.000,00
				2028	100,00	920.000,00
				2029	100,00	930.000,00
Código Reduzido: 0001				**Total:**	**400,00**	**3.660.000,00**

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 01.02.01 - SECRETARIA DA CAMARA						
Função: 01 - Legislativa						
Subfunção: 031 - Ação Legislativa						
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Finalidade: Garantir a melhoria, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.	unidade	P	OBRAS REALIZADAS	2026	25,00	250.000,00
				2027	25,00	260.000,00
				2028	25,00	270.000,00
				2029	25,00	280.000,00
Código Reduzido: 0002				**Total:**	**100,00**	**1.060.000,00**

2503 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Finalidade: Garantir o funcionamento adequado e contínuo da Câmara Municipal, assegurando infraestrutura, recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o desempenho das funções legislativas, administrativas e de fiscalização.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	1.775.000,00
				2027	100,00	1.770.000,00
				2028	100,00	1.775.000,00
				2029	100,00	1.780.000,00
Código Reduzido: 0003				**Total:**	**400,00**	**7.100.000,00**

2504 - DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE

Finalidade: Realizar ações de comunicação, divulgação e publicidade institucional para informar a população sobre programas, serviços, eventos e ações do governo municipal, promovendo transparência e fortalecimento da imagem pública.	unidade	A	DIVULGACAO OFICIAL E	2026	100,00	20.000,00
				2027	100,00	22.000,00
				2028	100,00	24.000,00
				2029	100,00	26.000,00
Código Reduzido: 0004				**Total:**	**400,00**	**92.000,00**

2505 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES

Finalidade: Organizar e promover eventos oficiais de homenagens, recepções institucionais e festividades públicas, valorizando a cultura local, fortalecendo vínculos comunitários e celebrando datas comemorativas relevantes.	unidade	A	HOMENAGENS,	2026	100,00	55.000,00
				2027	100,00	55.000,00
				2028	100,00	60.000,00
				2029	100,00	65.000,00
Código Reduzido: 0005				**Total:**	**400,00**	**235.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0001 EM CADA ANO:

2026	**3.000.000,00**
2027	**3.017.000,00**
2028	**3.017.000,00**
2029	**3.081.000,00**

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
2003 - MANUT.ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO						
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente do Gabinete do Prefeito, proporcionando suporte administrativo, político e técnico para a execução das atribuições do chefe do executivo municipal.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	453.000,00
				2027	100,00	515.000,00
				2028	100,00	520.000,00
				2029	100,00	530.000,00
Código Reduzido: 0006				**Total:**	**400,00**	**2.018.000,00**
2005 - MANUT.HOMENAGENS RECEPÇÕES FESTIVIDADES						
Finalidade: Assegurar a organização e realização contínua de eventos oficiais de homenagens, recepções institucionais e festividades públicas, promovendo a valorização cultural, social e institucional no município.	unidade	A	HOMENAGENS,	2026	100,00	21.000,00
				2027	100,00	22.000,00
				2028	100,00	23.000,00
				2029	100,00	24.000,00
Código Reduzido: 0007				**Total:**	**400,00**	**90.000,00**
2010 - MANUT.ATIVIDADES CONSORCIO PUBLICO						
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Consórcio Público, assegurando a gestão integrada de serviços e projetos intermunicipais, promovendo a cooperação técnica, administrativa e financeira entre os municípios consorciados.	unidade	A	MANUTENCAO	2026	100,00	220.000,00
				2027	100,00	293.000,00
				2028	100,00	294.000,00
				2029	100,00	295.000,00
Código Reduzido: 0008				**Total:**	**400,00**	**1.102.000,00**
2113 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE GOVERNO						

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Governo, proporcionando suporte administrativo, político e técnico para a gestão pública municipal, articulando ações governamentais e fortalecendo a governança.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	233.000,00
				2027	100,00	240.000,00
				2028	100,00	250.000,00
				2029	100,00	260.000,00
Código Reduzido: 0009				**Total:**	**400,00**	**983.000,00**

2118 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Finalidade: Garantir o funcionamento adequado dos Conselhos Municipais, assegurando suporte administrativo, logístico e técnico para a efetiva participação e atuação dos conselheiros na gestão pública local.	unidade	A	CONSELHO MANTIDO	2026	100,00	12.000,00
				2027	100,00	13.000,00
				2028	100,00	14.000,00
				2029	100,00	15.000,00
Código Reduzido: 0010				**Total:**	**400,00**	**54.000,00**

Subfunção: 124 - Controle Interno

2123 - MANUT.ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

Finalidade: Assegurar a efetividade dos processos de fiscalização, auditoria e controle interno no âmbito municipal, garantindo a legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	94.500,00
				2027	100,00	108.000,00
				2028	100,00	109.000,00
				2029	100,00	110.000,00
Código Reduzido: 0011				**Total:**	**400,00**	**421.500,00**

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

2006 - MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL

Finalidade: Assegurar os recursos e suporte necessários para a execução do convênio entre o município e a Polícia Civil, visando fortalecer a segurança pública, melhorar a infraestrutura e garantir o atendimento eficiente à população.	unidade	A	CONVENIO MANTIDO	2026	100,00	430.000,00
				2027	100,00	440.000,00
				2028	100,00	410.000,00
				2029	100,00	420.000,00
Código Reduzido: 0012				**Total:**	**400,00**	**1.700.000,00**

2007 - MANUT.CONVENIO POLICIA MILITAR

Finalidade: Garantir o suporte financeiro, estrutural e operacional necessário para o cumprimento do convênio entre o município e a Polícia Militar, visando a melhoria da segurança pública e o atendimento eficaz à comunidade.	unidade	A	CONVENIO MANTIDO	2026	100,00	260.000,00
				2027	100,00	270.000,00
				2028	100,00	280.000,00
				2029	100,00	300.000,00
Código Reduzido: 0013				**Total:**	**400,00**	**1.110.000,00**

2012 - MANUT. SIST.SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL

Finalidade: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de segurança pública municipal, garantindo a proteção da população, a prevenção da violência e a promoção da ordem pública.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	49.000,00
				2027	100,00	60.000,00
				2028	100,00	80.000,00
				2029	100,00	100.000,00
Código Reduzido: 0014				**Total:**	**400,00**	**289.000,00**

2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	300.000,00
				2027	100,00	310.000,00
				2028	100,00	320.000,00
				2029	100,00	340.000,00
Código Reduzido: 0015				**Total:**	**400,00**	**1.270.000,00**

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.01.02 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
Função: 03 - Essenciais à Justiça						
Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial						
2011 - MANUT.PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS						
Finalidade: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes de precatórios e sentenças judiciais, assegurando o pagamento tempestivo e regular, em conformidade com a legislação vigente, preservando a responsabilidade fiscal do município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	151.000,00
				2027	100,00	155.000,00
				2028	100,00	200.000,00
				2029	100,00	255.000,00
Código Reduzido: 0016				**Total:**	**400,00**	**761.000,00**
2049 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
Finalidade: Assegurar o funcionamento adequado da Procuradoria Municipal, garantindo suporte jurídico eficiente às atividades administrativas, legislativas e executivas do município, protegendo os interesses públicos e promovendo a legalidade dos atos municipais.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	309.000,00
				2027	100,00	320.000,00
				2028	100,00	340.000,00
				2029	100,00	350.000,00
Código Reduzido: 0017				**Total:**	**400,00**	**1.319.000,00**

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
Função: 06 - Segurança Pública						
Subfunção: 182 - Defesa Civil						
2124 - MANUT.ATIV. DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL						

Finalidade: Custear despesas com pessoal, equipamentos, materiais de consumo, treinamentos, serviços de comunicação e monitoramento; elaborar planos de contingência e de resposta a desastres; coordenar ações de emergência e socorro; promover campanhas de conscientização e capacitação da população; realizar avaliação de riscos e fiscalização preventiva.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	75.000,00
				2027	100,00	95.000,00
				2028	100,00	100.000,00
				2029	100,00	120.000,00
Código Reduzido: 0103				**Total:**	**400,00**	**390.000,00**

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
Função: 26 - Transporte						
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						
2112 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE TRANSPORTES						
Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Transportes, promovendo a organização e melhoria do sistema de transporte público e infraestrutura viária municipal.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	1.308.000,00
				2027	100,00	1.550.000,00
				2028	100,00	1.600.000,00
				2029	100,00	1.700.000,00
Código Reduzido: 0121				**Total:**	**400,00**	**6.158.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0002 EM CADA ANO:

2026	**3.915.500,00**
2027	**4.391.000,00**
2028	**4.391.000,00**
2029	**4.819.000,00**

Programa: 0003 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO SUPERIOR

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
2116 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Administração, proporcionando suporte técnico, gerencial e operacional para a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros do município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	1.982.000,00
				2027	100,00	2.000.000,00
				2028	100,00	2.100.000,00
				2029	100,00	2.200.000,00
Código Reduzido: 0018				**Total:**	**400,00**	**8.282.000,00**
Função: 09 - Previdência Social						
Subfunção: 271 - Previdência Básica						
2014 - MAN ATIV DE INATIVOS E PENSIONISTAS						
Finalidade: Garantir o pagamento regular, transparente e eficiente dos benefícios previdenciários aos servidores inativos e pensionistas do município, assegurando a dignidade e os direitos desses públicos.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	290.000,00
				2027	100,00	300.000,00
				2028	100,00	310.000,00
				2029	100,00	320.000,00
Código Reduzido: 0019				**Total:**	**400,00**	**1.220.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0003 EM CADA ANO:

2026	**2.272.000,00**
2027	**2.300.000,00**
2028	**2.300.000,00**
2029	**2.520.000,00**

Programa: 0006 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 123 - Administração Financeira						
2018 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE FAZENDA						
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Fazenda, assegurando a gestão adequada das receitas, despesas, tributos e políticas fiscais do município, promovendo a sustentabilidade financeira e o cumprimento das obrigações legais.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	571.500,00
				2027	100,00	610.000,00
				2028	100,00	615.000,00
				2029	100,00	620.000,00
Código Reduzido: 0020				**Total:**	**400,00**	**2.416.500,00**
2019 - PAGAMENTOS DIVIDAS PARCELAMENTO DEBITOS						
Finalidade: Realizar a quitação e o parcelamento de débitos financeiros do município, buscando o equilíbrio fiscal, a regularização das obrigações e a melhoria da gestão financeira pública.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	3.000.000,00
				2027	100,00	3.300.000,00
				2028	100,00	3.600.000,00
				2029	100,00	4.000.000,00
Código Reduzido: 0021				**Total:**	**400,00**	**13.900.000,00**
2512 - PAGAMENTO DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES						
Finalidade: Realizar o pagamento de despesas que não foram liquidadas no exercício financeiro correspondente, regularizando pendências financeiras e garantindo a conformidade contábil e fiscal do município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	10.000,00
				2027	100,00	15.000,00
				2028	100,00	20.000,00
				2029	100,00	25.000,00
Código Reduzido: 0022				**Total:**	**400,00**	**70.000,00**

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

2016 - MANUT.CONTRIBUICAO AO PASEP						
Finalidade: Assegurar o pagamento regular da contribuição municipal ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), garantindo o cumprimento das obrigações legais relativas aos servidores públicos.	unidade	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	2026	100,00	1.326.500,00
				2027	100,00	1.750.000,00
				2028	100,00	1.800.000,00
				2029	100,00	1.820.000,00
Código Reduzido: 0023				**Total:**	**400,00**	**6.696.500,00**

TOTAL PROGRAMA 0006 EM CADA ANO:

2026	**4.908.000,00**
2027	**5.675.000,00**
2028	**5.675.000,00**
2029	**6.465.000,00**

Programa: 0007 - PROG.APOIO ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento						
2120 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Planejamento, proporcionando suporte técnico e estratégico para o desenvolvimento de políticas públicas, planejamento municipal e coordenação de projetos.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	475.500,00
				2027	100,00	500.000,00
				2028	100,00	550.000,00
				2029	100,00	600.000,00
Código Reduzido: 0026				**Total:**	**400,00**	**2.125.500,00**

TOTAL PROGRAMA 0007 EM CADA ANO:

2026	**475.500,00**
2027	**500.000,00**
2028	**500.000,00**
2029	**600.000,00**

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO						
Finalidade: Garantir o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficiente da rede municipal de educação, proporcionando condições adequadas para a gestão escolar, coordenação pedagógica e atendimento às demandas educacionais.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	1.153.000,00
				2027	100,00	1.200.000,00
				2028	100,00	1.300.000,00
				2029	100,00	1.400.000,00
Código Reduzido: 0027				**Total:**	**400,00**	**5.053.000,00**

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.05.04 - SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO						

Finalidade: Garantir o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficiente da rede municipal de educação, proporcionando condições adequadas para a gestão escolar, coordenação pedagógica e atendimento às demandas educacionais.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	7.000,00
				2027	100,00	8.000,00
				2028	100,00	9.000,00
				2029	100,00	10.000,00
Código Reduzido: 0049				**Total:**	**400,00**	**34.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0009 EM CADA ANO:

2026	**1.160.000,00**
2027	**1.208.000,00**
2028	**1.208.000,00**
2029	**1.410.000,00**

Programa: 0011 - ATENCAO A EDUCACAO INFANTIL

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.05.02 - SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
2144 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE						
Finalidade: Garantir o funcionamento das creches da rede pública municipal, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais pedagógicos e de consumo, manutenção da infraestrutura, alimentação escolar e demais ações necessárias para promover o atendimento integral às crianças na primeira etapa da educação básica.	unidade	A	ALUNOS DA REDE DE	2026	100,00	1.458.000,00
				2027	100,00	1.600.000,00
				2028	100,00	1.800.000,00
				2029	100,00	2.000.000,00
Código Reduzido: 0032				**Total:**	**400,00**	**6.858.000,00**

2145 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 70%

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas, de cuidado e desenvolvimento para pelo menos 70% das crianças atendidas na creche, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e estimulante.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	3.185.000,00
				2027	100,00	3.300.000,00
				2028	100,00	3.600.000,00
				2029	100,00	4.000.000,00
Código Reduzido: 0033				**Total:**	**400,00**	**14.085.000,00**

2146 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 30%

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e de cuidado para pelo menos 30% das crianças atendidas na creche, promovendo um ambiente acolhedor, seguro e estimulante.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	155.000,00
				2027	100,00	180.000,00
				2028	100,00	190.000,00
				2029	100,00	200.000,00
Código Reduzido: 0034				**Total:**	**400,00**	**725.000,00**

2147 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA

Finalidade: Assegurar o funcionamento da pré-escola da rede pública municipal, contemplando despesas com pessoal, materiais didáticos e de consumo, manutenção das instalações, alimentação escolar e demais ações voltadas à oferta de educação de qualidade para crianças de 4 a 5 anos, conforme as diretrizes da educação básica.	unidade	A	ALUNOS DA REDE DE	2026	100,00	337.000,00
				2027	100,00	380.000,00
				2028	100,00	400.000,00
				2029	100,00	440.000,00
Código Reduzido: 0035				**Total:**	**400,00**	**1.557.000,00**

2148 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 70%

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas para pelo menos 70% das crianças atendidas na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral, o preparo para o ensino fundamental e a socialização.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	2.385.000,00
				2027	100,00	2.500.000,00
				2028	100,00	2.800.000,00
				2029	100,00	3.000.000,00
Código Reduzido: 0036				**Total:**	**400,00**	**10.685.000,00**

2255 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 30%

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas para pelo menos 30% das crianças atendidas na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral e a preparação para o ensino fundamental.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	150.000,00
				2027	100,00	180.000,00
				2028	100,00	200.000,00
				2029	100,00	230.000,00
Código Reduzido: 0037				**Total:**	**400,00**	**760.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0011 EM CADA ANO:

2026	**7.670.000,00**
2027	**8.140.000,00**
2028	**8.140.000,00**
2029	**9.870.000,00**

Programa: 0015 - GESTÃO ENSINO PROFISSIONAL TECNOLOGIA

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.05.04 - SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 363 - Ensino Profissional						
2040 - MANUT.ATIV.ENSINO TECNICO PROFISSIONAL						
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades pedagógicas e administrativas do ensino técnico profissional no âmbito municipal, promovendo a qualificação profissional e o desenvolvimento econômico local.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	144.000,00
				2027	100,00	150.000,00
				2028	100,00	160.000,00
				2029	100,00	170.000,00
Código Reduzido: 0051				**Total:**	**400,00**	**624.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0015 EM CADA ANO:

2026	**144.000,00**
2027	**150.000,00**
2028	**150.000,00**
2029	**170.000,00**

Programa: 0016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
1062 - CONST/AMPL ESTADIOS/CAMPO/SOCIETY SEDE/Z RURAL						
Finalidade: Promover a melhoria da infraestrutura esportiva na área rural, proporcionando espaços adequados para a prática de esportes, lazer e integração social da comunidade local.	percentual	P	OBRAS PUBLICAS	2026	100,00	10.000,00
				2027	100,00	22.000,00
				2028	100,00	25.000,00
				2029	100,00	30.000,00
Código Reduzido: 0089				**Total:**	**400,00**	**87.000,00**
2033 - GESTÃO EXECUÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS						
Finalidade: Planejar, organizar e executar eventos esportivos municipais, promovendo a prática esportiva, o lazer, a integração social e a valorização da cultura esportiva na comunidade.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	366.000,00
				2027	100,00	368.000,00
				2028	100,00	370.000,00
				2029	100,00	400.000,00
Código Reduzido: 0090				**Total:**	**400,00**	**1.504.000,00**
2034 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE ESPORTES						

Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Esportes, promovendo o desenvolvimento de políticas públicas esportivas, lazer e inclusão social.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	1.063.000,00
				2027	100,00	1.100.000,00
				2028	100,00	1.200.000,00
				2029	100,00	1.300.000,00
Código Reduzido: 0091				**Total:**	**400,00**	**4.663.000,00**

Subfunção: 813 - Lazer

1015 - CONST.REF.QUADRAS GINASIO PARQUES ESP

Finalidade: Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura esportiva municipal, garantindo espaços adequados para a prática esportiva, lazer e atividades culturais da população.	percentual	P	OBRAS PUBLICAS	2026	100,00	57.000,00
				2027	100,00	67.000,00
				2028	100,00	72.000,00
				2029	100,00	78.000,00
Código Reduzido: 0092				**Total:**	**400,00**	**274.000,00**

1520 - CONST.AMP.REFORMA PISTA DE SKATE

Finalidade: Proporcionar infraestrutura adequada para a prática do skate, promovendo lazer, esporte e inclusão social dos jovens e da comunidade em geral.	unidade	P	CONST/AMPL/REF E	2026	100,00	10.000,00
				2027	100,00	15.000,00
				2028	100,00	18.000,00
				2029	100,00	20.000,00
Código Reduzido: 0093				**Total:**	**400,00**	**63.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0016 EM CADA ANO:

2026	**1.506.000,00**
2027	**1.572.000,00**
2028	**1.572.000,00**
2029	**1.828.000,00**

Programa: 0018 - GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.05.03 - SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
2094 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL						
Finalidade: Garantir o transporte diário e seguro de alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal, assegurando o acesso às unidades escolares e a permanência dos estudantes na educação básica.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	3.951.000,00
				2027	100,00	4.200.000,00
				2028	100,00	4.500.000,00
				2029	100,00	4.800.000,00
Código Reduzido: 0038				**Total:**	**400,00**	**17.451.000,00**
2151 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 70%						
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, facilitando o acesso à educação e contribuindo para a permanência e o sucesso escolar.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	975.000,00
				2027	100,00	1.000.000,00
				2028	100,00	1.200.000,00
				2029	100,00	1.500.000,00
Código Reduzido: 0039				**Total:**	**400,00**	**4.675.000,00**
2252 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 30%						
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes do Ensino Fundamental, atendendo pelo menos 30% da demanda, assegurando o acesso à educação e promovendo a permanência escolar.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	250.000,00
				2027	100,00	270.000,00
				2028	100,00	300.000,00
				2029	100,00	330.000,00
Código Reduzido: 0040				**Total:**	**400,00**	**1.150.000,00**
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
2154 - MANUT.TRANSP.ESC.EDUC.INFANTIL-PRE ESCOLAR						

Finalidade: Assegurar o transporte diário e seguro dos alunos da Educação Infantil – Pré-Escola, garantindo o acesso e a permanência na rede de ensino, com a aplicação de 30% dos recursos vinculados, conforme a legislação vigente.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	125.000,00
				2027	100,00	150.000,00
				2028	100,00	170.000,00
				2029	100,00	200.000,00
Código Reduzido: 0041				**Total:**	**400,00**	**645.000,00**

2258 - MANUT.TRANSP.ESC.ED.INFANTIL CRECHE

Finalidade: Garantir o transporte seguro e eficiente para as crianças da Educação Infantil, facilitando o acesso às creches e pré-escolas, contribuindo para a permanência e frequência escolar.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	125.000,00
				2027	100,00	130.000,00
				2028	100,00	150.000,00
				2029	100,00	180.000,00
Código Reduzido: 0042				**Total:**	**400,00**	**585.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0018 EM CADA ANO:

2026	**5.426.000,00**
2027	**5.750.000,00**
2028	**5.750.000,00**
2029	**7.010.000,00**

Programa: 0019 - GESTÃO ALIMENTACAO ESCOLAR

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)

Unid. Resp.: 02.05.04 - SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

2138 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ED.INFANTIL CRECHE

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar às crianças atendidas nas creches municipais, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento saudável.	unidade	A	MERENDA ESCOLAR	2026	100,00	110.000,00
				2027	100,00	120.000,00
				2028	100,00	130.000,00
				2029	100,00	140.000,00
Código Reduzido: 0045				**Total:**	**400,00**	**500.000,00**

2139 - MANUT.MERENDA ESC.ED.INFANTIL PRE ESCOLA

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar às crianças atendidas nas unidades de pré-escola municipais, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento saudável..	unidade	A	MERENDA ESCOLAR	2026	100,00	309.000,00
				2027	100,00	315.000,00
				2028	100,00	320.000,00
				2029	100,00	330.000,00
Código Reduzido: 0046				**Total:**	**400,00**	**1.274.000,00**

2140 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar aos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.	unidade	A	MERENDA ESCOLAR	2026	100,00	1.600.000,00
				2027	100,00	1.800.000,00
				2028	100,00	2.000.000,00
				2029	100,00	2.200.000,00
Código Reduzido: 0047				**Total:**	**400,00**	**7.600.000,00**

2142 - MANUT.MERENDA ESC.ENS.FUNDAMENTAL-AEE

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar aos estudantes da modalidade Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos com necessidades especiais.	unidade	A	MERENDA ESCOLAR	2026	100,00	110.000,00
				2027	100,00	120.000,00
				2028	100,00	130.000,00
				2029	100,00	140.000,00
Código Reduzido: 0048				**Total:**	**400,00**	**500.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0019 EM CADA ANO:

2026	**2.129.000,00**
2027	**2.355.000,00**
2028	**2.355.000,00**
2029	**2.810.000,00**

Programa: 0021 - PROGRAMA APOIO A BIBLIOTECAS PUBLICAS

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
2039 - MANUT.ATIV. BIBLIOTECA MUNICIPAL						
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e o aprimoramento da Biblioteca Municipal, proporcionando à população acesso facilitado à informação, cultura e conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	9.000,00
				2027	100,00	10.000,00
				2028	100,00	11.000,00
				2029	100,00	12.000,00
Código Reduzido: 0094				**Total:**	**400,00**	**42.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0021 EM CADA ANO:

2026	**9.000,00**
2027	**10.000,00**
2028	**10.000,00**
2029	**12.000,00**

Programa: 0024 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.05.04 - SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO						
Função: 09 - Previdência Social						
Subfunção: 271 - Previdência Básica						
2044 - MANUT.OBRIGAÇÕES COM INATIVOS EDUCAÇÃO						
Finalidade: Garantir o pagamento regular de proventos e benefícios previdenciários aos servidores aposentados vinculados à área da educação, assegurando o cumprimento das obrigações legais e constitucionais, bem como a preservação do poder aquisitivo e a valorização dos profissionais que contribuíram para o serviço público educacional.	unidade	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	2026	100,00	500.000,00
				2027	100,00	550.000,00
				2028	100,00	600.000,00
				2029	100,00	650.000,00
Código Reduzido: 0043				**Total:**	**400,00**	**2.300.000,00**
2045 - MANUT.OBRIGAÇÃO PENSIONISTAS EDUCAÇÃO						
Finalidade: Assegurar o pagamento regular de pensões previdenciárias e demais benefícios devidos aos dependentes de ex-servidores da área da educação, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares, garantindo a proteção social e a continuidade da renda familiar.	unidade	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	2026	100,00	1.000,00
				2027	100,00	2.000,00
				2028	100,00	3.000,00
				2029	0,00	4.000,00
Código Reduzido: 0044				**Total:**	**300,00**	**10.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0024 EM CADA ANO:

2026	**501.000,00**
2027	**552.000,00**
2028	**552.000,00**
2029	**654.000,00**

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.05.02 - SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
1029 - CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL						
Finalidade: Executar a construção de novas unidades escolares de ensino fundamental, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal e proporcionando ambientes adequados, seguros e modernos para o processo educativo.	unidade	P	ALUNOS DA REDE DE	2026	100,00	400.000,00
				2027	100,00	440.000,00
				2028	100,00	480.000,00
				2029	100,00	520.000,00
Código Reduzido: 0028				**Total:**	**400,00**	**1.840.000,00**
2095 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL						
Finalidade: Assegurar o funcionamento regular do ensino fundamental na rede pública municipal, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais didáticos, manutenção de instalações, capacitação de profissionais e demais ações necessárias para garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	1.541.000,00
				2027	100,00	1.800.000,00
				2028	100,00	2.000.000,00
				2029	100,00	2.200.000,00
Código Reduzido: 0029				**Total:**	**400,00**	**7.541.000,00**
2155 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 70%						
Finalidade: Garantir a continuidade, qualidade e eficiência das atividades educacionais do Ensino Fundamental, atendendo a pelo menos 70% da demanda, promovendo o aprendizado e desenvolvimento integral dos alunos.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	15.925.000,00
				2027	100,00	18.000.000,00
				2028	100,00	20.000.000,00
				2029	100,00	22.000.000,00
Código Reduzido: 0030				**Total:**	**400,00**	**75.925.000,00**
2253 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 30%						

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e administrativas para pelo menos 30% dos alunos do Ensino Fundamental, promovendo o acesso e permanência no ambiente escolar.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	275.000,00
				2027	100,00	300.000,00
				2028	100,00	330.000,00
				2029	100,00	350.000,00
Código Reduzido: 0031				**Total:**	**400,00**	**1.255.000,00**

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.05.04 - SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
2133 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL						
Finalidade: Assegurar a execução e o funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas do ensino fundamental, garantindo a qualidade do ensino e a permanência dos alunos na escola.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	10.100,00
				2027	100,00	12.000,00
				2028	100,00	13.000,00
				2029	100,00	14.000,00
Código Reduzido: 0050				**Total:**	**400,00**	**49.100,00**

TOTAL PROGRAMA 0025 EM CADA ANO:

2026	**18.151.100,00**
2027	**20.552.000,00**
2028	**20.552.000,00**
2029	**25.084.000,00**

Programa: 0026 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.09.01 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 08 - Assistência Social						

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

2053 - GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Finalidade: Assegurar a aquisição, o controle, a organização e a entrega de dietas especiais, fórmulas nutricionais e cestas alimentares destinadas a pacientes em tratamento de saúde, conforme prescrição médica e protocolos oficiais, garantindo suporte nutricional adequado e continuidade do cuidado.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	400.000,00
				2027	100,00	410.000,00
				2028	100,00	420.000,00
				2029	100,00	430.000,00
Código Reduzido: 0080				**Total:**	**400,00**	**1.660.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0026 EM CADA ANO:

2026	**400.000,00**
2027	**410.000,00**
2028	**410.000,00**
2029	**430.000,00**

Programa: 0028 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO SAUDE

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)

Unid. Resp.: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

2015 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Finalidade: Garantir a administração eficiente e transparente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, assegurando o financiamento adequado das ações e serviços públicos de saúde no município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	4.094.800,00
				2027	100,00	4.300.000,00
				2028	100,00	4.400.000,00
				2029	100,00	4.500.000,00
Código Reduzido: 0053				**Total:**	**400,00**	**17.294.800,00**

2029 - MANUT.ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a participação da sociedade na formulação, controle e acompanhamento das políticas públicas de saúde no município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	10.000,00
				2027	100,00	12.000,00
				2028	100,00	13.000,00
				2029	100,00	14.000,00
Código Reduzido: 0054				**Total:**	**400,00**	**49.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0028 EM CADA ANO:

2026	**4.104.800,00**
2027	**4.312.000,00**
2028	**4.312.000,00**
2029	**4.514.000,00**

Programa: 0029 - GESTÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
1025 - BLOCO INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA						
Finalidade: Investimento nas unidades de saúde municipais, ampliando e melhorando a infraestrutura para garantir atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.	unidade	P	INVESTIMENTO	2026	100,00	628.000,00
				2027	100,00	720.000,00
				2028	100,00	750.000,00
				2029	100,00	780.000,00
Código Reduzido: 0055				**Total:**	**400,00**	**2.878.000,00**

2056 - MANUT. BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das ações e serviços públicos de saúde oferecidos à população, promovendo a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	9.541.000,00
				2027	100,00	12.000.000,00
				2028	100,00	14.000.000,00
				2029	100,00	15.000.000,00
Código Reduzido: 0056				**Total:**	**400,00**	**50.541.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0029 EM CADA ANO:

2026	**10.169.000,00**
2027	**12.720.000,00**
2028	**12.720.000,00**
2029	**15.780.000,00**

Programa: 0030 - GESTÃO ASSISTENCIA M.ALTA COMPLEXIDADE

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1522 - BLOCO INVESTIMENTO MEDIA ALTA COMPLEX.						
Finalidade: Investimento nas unidades de pronto atendimento, ampliando o acesso da população a serviços de urgência e emergência com qualidade, eficiência e agilidade.	unidade	P	INVESTIMENTO	2026	100,00	275.000,00
				2027	0,00	0,00
				2028	0,00	0,00
				2029	0,00	0,00
Código Reduzido: 0057				**Total:**	**100,00**	**275.000,00**

2030 - MANUT. BLOCO MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC

Finalidade: Assegurar a continuidade e eficiência das ações e serviços públicos de saúde, garantindo atendimento de qualidade e promovendo a saúde da população.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	10.385.000,00
				2027	100,00	12.000.000,00
				2028	100,00	14.000.000,00
				2029	100,00	16.000.000,00
Código Reduzido: 0058				**Total:**	**400,00**	**52.385.000,00**

2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	1.721.000,00
				2027	100,00	1.750.000,00
				2028	100,00	1.800.000,00
				2029	100,00	1.900.000,00
Código Reduzido: 0059				**Total:**	**400,00**	**7.171.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0030 EM CADA ANO:

2026	**12.381.000,00**
2027	**13.750.000,00**
2028	**13.750.000,00**
2029	**17.900.000,00**

Programa: 0031 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)

Unid. Resp.: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

1059 - BLOCO INVESTIMENTO -ASSIST. FARMACEUTICA

Finalidade: Investimento para melhorar a infraestrutura para garantir atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.	unidade	P	INVESTIMENTO	2026	100,00	155.000,00
				2027	100,00	160.000,00
				2028	100,00	170.000,00
				2029	100,00	180.000,00
Código Reduzido: 0060				**Total:**	**400,00**	**665.000,00**

2059 - MANUT. BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Finalidade: Garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de assistência farmacêutica no município, assegurando o acesso da população a medicamentos essenciais e o uso racional desses insumos.	unidade	A	DISTRIBUICAO DE	2026	100,00	1.326.000,00
				2027	100,00	1.400.000,00
				2028	100,00	1.500.000,00
				2029	100,00	1.600.000,00
Código Reduzido: 0061				**Total:**	**400,00**	**5.826.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0031 EM CADA ANO:

2026	**1.481.000,00**
2027	**1.560.000,00**
2028	**1.560.000,00**
2029	**1.780.000,00**

Programa: 0032 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)

Unid. Resp.: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

1032 - INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Finalidade: INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	unidade	P	INVESTIMENTO	2026	100,00	50.000,00
				2027	0,00	0,00
				2028	0,00	0,00
				2029	0,00	0,00
Código Reduzido: 0062				**Total:**	**100,00**	**50.000,00**
2031 - MANUT BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Finalidade: Garantir a continuidade e eficácia das ações de vigilância em saúde no município, promovendo a prevenção, controle e monitoramento de doenças e riscos à saúde pública.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	946.000,00
				2027	100,00	1.000.000,00
				2028	100,00	1.100.000,00
				2029	100,00	1.200.000,00
Código Reduzido: 0063				**Total:**	**400,00**	**4.246.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0032 EM CADA ANO:

2026	**996.000,00**
2027	**1.000.000,00**
2028	**1.000.000,00**
2029	**1.200.000,00**

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)

Unid. Resp.: 02.09.01 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

2062 - GESTÃO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS

Finalidade: Garantir a administração eficiente e transparente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o financiamento das ações, serviços e programas socioassistenciais no município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	436.000,00
				2027	100,00	620.000,00
				2028	100,00	630.000,00
				2029	100,00	640.000,00
Código Reduzido: 0070				**Total:**	**400,00**	**2.326.000,00**

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

2036 - MAN ATIV TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR

Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes do ensino superior residentes no município, facilitando o acesso à educação superior e contribuindo para a permanência e êxito acadêmico.	unidade	A	SERVICOS MANTIDOS	2026	100,00	10.000,00
				2027	100,00	15.000,00
				2028	100,00	18.000,00
				2029	100,00	20.000,00
Código Reduzido: 0071				**Total:**	**400,00**	**63.000,00**

2100 - MANUT.SERV.GESTÃO BENEFICIOS EVENTUAIS

Finalidade: Garantir a operacionalização, organização e acompanhamento da concessão de benefícios eventuais previstos na Política Nacional de Assistência Social, assegurando o atendimento emergencial a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	195.000,00
				2027	100,00	220.000,00
				2028	100,00	250.000,00
				2029	100,00	280.000,00
Código Reduzido: 0072				**Total:**	**400,00**	**945.000,00**

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

2101 - BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAMILIA FNAS

Finalidade: Executar ações de gestão, acompanhamento, monitoramento e operacionalização do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), visando garantir a efetividade do programa e o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos benefícios.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	40.000,00
				2027	100,00	110.000,00
				2028	100,00	120.000,00
				2029	100,00	130.000,00
Código Reduzido: 0074				**Total:**	**400,00**	**400.000,00**

2102 - EXECUÇÃO EMENDAS CV.RS.TRANSF.CONGENERES

Finalidade: Executar recursos oriundos de emendas parlamentares, convênios, repasses especiais, transferências voluntárias e outros instrumentos congêneres destinados à área da Assistência Social, visando ampliar, fortalecer e qualificar a rede socioassistencial e os serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	10.000,00
				2027	100,00	15.000,00
				2028	100,00	20.000,00
				2029	100,00	25.000,00
Código Reduzido: 0075				**Total:**	**400,00**	**70.000,00**

2105 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS

Finalidade: Garantir a gestão eficaz e transparente dos recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Instrumento de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS), assegurando o financiamento adequado das ações, serviços e programas socioassistenciais no município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	9.000,00
				2027	100,00	16.000,00
				2028	100,00	17.000,00
				2029	100,00	18.000,00
Código Reduzido: 0076				**Total:**	**400,00**	**60.000,00**

2106 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS-PSB

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do CRAS, promovendo a oferta de serviços socioassistenciais básicos à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	422.000,00
				2027	100,00	480.000,00
				2028	100,00	520.000,00
				2029	100,00	530.000,00
Código Reduzido: 0077				**Total:**	**400,00**	**1.952.000,00**

2109 - MANUT.CENTRO REF.ESP.AS.SOCIAL-CREAS-MAC

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do CREAS, oferecendo atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com foco na proteção social especial.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	220.300,00
				2027	100,00	280.000,00
				2028	100,00	290.000,00
				2029	100,00	300.000,00
Código Reduzido: 0078				**Total:**	**400,00**	**1.090.300,00**

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
2063 - GESTÃO AUXILIO MORADIA PESSOAS CARENTES						
Finalidade: Administrar e executar o benefício de auxílio moradia destinado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou desabrigamento, visando garantir o direito à moradia digna e à proteção social.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	1.500.000,00
				2027	100,00	1.600.000,00
				2028	100,00	1.800.000,00
				2029	100,00	2.000.000,00
Código Reduzido: 0085				**Total:**	**400,00**	**6.900.000,00**
2127 - MANUT.ATIV. DEPARMENTO DE HABITAÇÃO						
Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Departamento de Habitação, promovendo ações de planejamento, regularização fundiária, melhoria habitacional e atendimento à população em situação de vulnerabilidade habitacional.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	57.500,00
				2027	100,00	60.000,00
				2028	100,00	62.000,00
				2029	100,00	65.000,00
Código Reduzido: 0086				**Total:**	**400,00**	**244.500,00**

TOTAL PROGRAMA 0035 EM CADA ANO:

2026	**2.899.800,00**
2027	**3.416.000,00**
2028	**3.416.000,00**
2029	**4.008.000,00**

Programa: 0037 - PROGRAMA APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE						
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS						
Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.	unidade	A	MANUT. ENTIDADES	2026	100,00	520.000,00
				2027	100,00	530.000,00
				2028	100,00	540.000,00
				2029	100,00	550.000,00
Código Reduzido: 0081				**Total:**	**400,00**	**2.140.000,00**
2092 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV						
Finalidade: Garantir a continuidade e a qualidade da oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo situações de risco social, por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	90.000,00
				2027	100,00	100.000,00
				2028	100,00	110.000,00
				2029	100,00	120.000,00
Código Reduzido: 0082				**Total:**	**400,00**	**420.000,00**
2117 - MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR						
Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo infraestrutura, pessoal, capacitação, transporte, equipamentos e demais recursos necessários para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.	unidade	A	CONSELHO MANTIDO	2026	100,00	185.500,00
				2027	100,00	210.000,00
				2028	100,00	220.000,00
				2029	100,00	230.000,00
Código Reduzido: 0083				**Total:**	**400,00**	**845.500,00**
2121 - GESTÃO FUNDO INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA - FIA						

Finalidade: Gerir os recursos financeiros destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e demais legislações vigentes.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	27.000,00
				2027	100,00	28.000,00
				2028	100,00	29.000,00
				2029	100,00	30.000,00
Código Reduzido: 0084				**Total:**	**400,00**	**114.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0037 EM CADA ANO:

2026	**822.500,00**
2027	**868.000,00**
2028	**868.000,00**
2029	**930.000,00**

Programa: 0038 - PROGRAMA MELHORIAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Finalidade: Garantir a melhoria, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.	unidade	P	OBRAS REALIZADAS	2026	100,00	50.000,00
				2027	100,00	60.000,00
				2028	100,00	70.000,00
				2029	100,00	80.000,00
Código Reduzido: 0098				**Total:**	**400,00**	**260.000,00**

2068 - MANUT. REFORMA PREDIOS PUBLICOS

Finalidade: MANUTENÇÃO OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	unidade	A	PREDIO REFORMADO	2026	100,00	100.000,00
				2027	100,00	110.000,00
				2028	100,00	120.000,00
				2029	100,00	130.000,00
Código Reduzido: 0099				**Total:**	**400,00**	**460.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0038 EM CADA ANO:

2026	**150.000,00**
2027	**170.000,00**
2028	**170.000,00**
2029	**210.000,00**

Programa: 0040 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.08.03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Função: 20 - Agricultura						
Subfunção: 606 - Extensão Rural						
2070 - MANUT.ATIVIDADES AGRICOLAS						
Finalidade: Garantir o suporte contínuo às atividades agrícolas no município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	293.500,00
				2027	100,00	320.000,00
				2028	100,00	330.000,00
				2029	100,00	340.000,00
Código Reduzido: 0068				**Total:**	**400,00**	**1.283.500,00**

2073 - MANUT.CONVENIOS E TERMOS DE COLABORAÇÃO

Finalidade: Garantir a gestão eficiente, acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes de convênios e termos de colaboração firmados pelo município, assegurando a correta aplicação dos recursos e a execução das ações pactuadas.	unidade	A	MANUTENCAO DE	2026	100,00	140.000,00
				2027	100,00	200.000,00
				2028	100,00	230.000,00
				2029	100,00	260.000,00
Código Reduzido: 0069				**Total:**	**400,00**	**830.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0040 EM CADA ANO:

2026	**433.500,00**
2027	**520.000,00**
2028	**520.000,00**
2029	**600.000,00**

Programa: 0041 - PROGRAMA ASSISTENCIAL A IDOSOS

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa						
2130 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Finalidade: Garantir a gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, promovendo ações de proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme o Estatuto do Idoso e legislações vigentes.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	10.000,00
				2027	100,00	15.000,00
				2028	100,00	18.000,00
				2029	100,00	20.000,00
Código Reduzido: 0088				**Total:**	**400,00**	**63.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0041 EM CADA ANO:

2026	**10.000,00**
2027	**15.000,00**
2028	**15.000,00**
2029	**20.000,00**

Programa: 0042 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Função: 16 - Habitação						
Subfunção: 482 - Habitação Urbana						
1036 - CONSTRUCAO HABITAÇÕES POPULARES						
Finalidade: Promover a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, visando a redução do déficit habitacional e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.	unidade	P	CASAS CONSTRUIDAS	2026	100,00	50.000,00
				2027	100,00	52.000,00
				2028	100,00	55.000,00
				2029	100,00	60.000,00
Código Reduzido: 0087				**Total:**	**400,00**	**217.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0042 EM CADA ANO:

2026	**50.000,00**
2027	**52.000,00**
2028	**52.000,00**
2029	**60.000,00**

Programa: 0043 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização						
2074 - MANUT.ATIV.DESENVOLVIMENTO URBANO						
Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades relacionadas ao planejamento, ordenamento e melhoria da infraestrutura urbana, promovendo a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	273.000,00
				2027	100,00	380.000,00
				2028	100,00	390.000,00
				2029	100,00	400.000,00
Código Reduzido: 0064				**Total:**	**400,00**	**1.443.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0043 EM CADA ANO:

2026	**273.000,00**
2027	**380.000,00**
2028	**380.000,00**
2029	**400.000,00**

Programa: 0045 - PROGRAMA MELHORIAS LIMPEZA PUBLICA

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)

Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

2076 - MANUT.ATIV. LIMPEZA PUBLICA

Finalidade: Garantir a limpeza, conservação e higiene dos espaços públicos urbanos, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida da população.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	4.415.000,00
				2027	100,00	4.500.000,00
				2028	100,00	4.700.000,00
				2029	100,00	5.000.000,00
Código Reduzido: 0108				**Total:**	**400,00**	**18.615.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0045 EM CADA ANO:

2026	**4.415.000,00**
2027	**4.500.000,00**
2028	**4.500.000,00**
2029	**5.000.000,00**

Programa: 0046 - PROGRAMA APOIO SERVICOS FUNERARIOS

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						
2077 - MANUT.ATIV. SERVICOS FUNERARIOS						
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente dos serviços funerários municipais, garantindo atendimento digno, respeitoso e adequado às famílias em momento de luto.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	194.000,00
				2027	100,00	200.000,00
				2028	100,00	220.000,00
				2029	100,00	250.000,00
Código Reduzido: 0109				**Total:**	**400,00**	**864.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0046 EM CADA ANO:

2026	**194.000,00**
2027	**200.000,00**
2028	**200.000,00**
2029	**250.000,00**

Programa: 0047 - PROGRAMA AMPLIAÇÃO ILUMINACAO PUBLICA

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS						
Função: 25 - Energia						
Subfunção: 752 - Energia Elétrica						
1039 - EXTENSAO REDE ELETRICA SEDE E DISTRITOS						
Finalidade: Ampliar o acesso à energia elétrica de qualidade para residências, comércios e serviços na sede municipal e nos distritos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e melhoria da qualidade de vida.	unidade	P	REDE ELETRICA	2026	100,00	500.000,00
				2027	100,00	510.000,00
				2028	100,00	520.000,00
				2029	100,00	530.000,00
Código Reduzido: 0115				**Total:**	**400,00**	**2.060.000,00**
2078 - MANUT.SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA						
Finalidade: Garantir a operação, conservação e eficiência do sistema de iluminação pública, promovendo segurança, conforto e qualidade de vida para a população.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	750.000,00
				2027	100,00	760.000,00
				2028	100,00	780.000,00
				2029	100,00	840.000,00
Código Reduzido: 0116				**Total:**	**400,00**	**3.130.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0047 EM CADA ANO:

2026	**1.250.000,00**
2027	**1.270.000,00**
2028	**1.270.000,00**
2029	**1.370.000,00**

Programa: 0048 - PROGRAMA PRACAS PARQUES E JARDINS

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
1049 - CONST.AMPL DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS						
Finalidade: Promover a criação e ampliação de áreas verdes e espaços públicos de convivência, proporcionando melhoria da qualidade de vida, lazer e valorização ambiental para a população.	unidade	P	OBRAS REALIZADAS	2026	100,00	20.000,00
				2027	100,00	22.000,00
				2028	100,00	25.000,00
				2029	100,00	28.000,00
Código Reduzido: 0104				**Total:**	**400,00**	**95.000,00**
2050 - MANUT. REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS						
Finalidade: MANUTENÇÃO OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	unidade	A	REFORMAS REALIZADAS	2026	100,00	51.000,00
				2027	100,00	55.000,00
				2028	100,00	58.000,00
				2029	100,00	60.000,00
Código Reduzido: 0105				**Total:**	**400,00**	**224.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0048 EM CADA ANO:

2026	**71.000,00**
2027	**77.000,00**
2028	**77.000,00**
2029	**88.000,00**

Programa: 0049 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO VIAS URBANAS

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
1040 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS						
Finalidade: Promover a melhoria da mobilidade urbana e acessibilidade, garantindo condições adequadas de circulação para veículos e pedestres, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.	unidade	P	VIAS URBANAS	2026	100,00	3.010.000,00
				2027	100,00	3.050.000,00
				2028	100,00	3.100.000,00
				2029	100,00	3.300.000,00
Código Reduzido: 0106				**Total:**	**400,00**	**12.460.000,00**
1071 - CONSTRUCAO DE PONTES ZONA URBANA						
Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura viária urbana por meio da construção de pontes que facilitem a circulação de veículos e pedestres, promovendo a segurança e o desenvolvimento do município.	unidade	P	OBRAS REALIZADAS	2026	100,00	50.000,00
				2027	100,00	70.000,00
				2028	100,00	117.000,00
				2029	100,00	120.000,00
Código Reduzido: 0107				**Total:**	**400,00**	**357.000,00**

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

2080 - MANUT.ATIVIDADES DA VIAS URBANAS

Finalidade: Garantir a conservação, limpeza e segurança das vias urbanas, assegurando a adequada circulação de veículos e pedestres, contribuindo para a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	519.000,00
				2027	100,00	550.000,00
				2028	100,00	580.000,00
				2029	100,00	600.000,00
Código Reduzido: 0110				**Total:**	**400,00**	**2.249.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0049 EM CADA ANO:

2026	**3.579.000,00**
2027	**3.670.000,00**
2028	**3.670.000,00**
2029	**4.020.000,00**

Programa: 0050 - PROGRAMA DE OBRAS PUBLICAS

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
1026 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTOS						
Finalidade: Planejar, coordenar e supervisionar a execução e manutenção da infraestrutura urbana dos loteamentos municipais, garantindo o acesso adequado a serviços públicos essenciais e o desenvolvimento ordenado do município.	percentual	P	OBRAS PUBLICAS	2026	100,00	534.800,00
				2027	100,00	550.000,00
				2028	100,00	580.000,00
				2029	100,00	600.000,00
Código Reduzido: 0100				**Total:**	**400,00**	**2.264.800,00**

1053 - CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICAO

Finalidade: OBRAS REALIZADAS	unidade	P	OBRAS REALIZADAS	2026	100,00	1.000.000,00
				2027	100,00	1.100.000,00
				2028	100,00	1.200.000,00
				2029	100,00	1.300.000,00
Código Reduzido: 0101				**Total:**	**400,00**	**4.600.000,00**
2066 - MANUT.ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS						
Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Obras, assegurando a execução eficiente dos serviços públicos de engenharia, construção e manutenção urbana.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	1.040.000,00
				2027	100,00	1.100.000,00
				2028	100,00	1.200.000,00
				2029	100,00	1.300.000,00
Código Reduzido: 0102				**Total:**	**400,00**	**4.640.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0050 EM CADA ANO:

2026	**2.574.800,00**
2027	**2.750.000,00**
2028	**2.750.000,00**
2029	**3.200.000,00**

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)

Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

1050 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA URBANA

Finalidade: Garantir a adequada drenagem pluvial e a prevenção de enchentes na zona urbana, promovendo a conservação ambiental e a segurança da população.	unidade	P	OBRAS REALIZADAS	2026	100,00	200.000,00
				2027	100,00	280.000,00
				2028	100,00	320.000,00
				2029	100,00	330.000,00
Código Reduzido: 0111				**Total:**	**400,00**	**1.130.000,00**

2052 - MANUTENÇÃO DE GALERIAS ZONA URBANA

Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo das galerias de águas pluviais na zona urbana, prevenindo alagamentos e promovendo a segurança e o bem-estar da população.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	130.000,00
				2027	100,00	140.000,00
				2028	100,00	150.000,00
				2029	100,00	160.000,00
Código Reduzido: 0112				**Total:**	**400,00**	**580.000,00**

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)

Unid. Resp.: 02.13.01 - SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

1051 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA RURAIS

Finalidade: Garantir a adequada drenagem pluvial e prevenir enchentes nas áreas rurais, protegendo a infraestrutura agrícola e a segurança das comunidades.	unidade	P	OBRAS REALIZADAS	2026	100,00	100.000,00
				2027	100,00	150.000,00
				2028	100,00	220.000,00
				2029	100,00	230.000,00
Código Reduzido: 0117				**Total:**	**400,00**	**700.000,00**

2057 - MANUT.ATIV. GALERIAS ZONA RURAIS

Finalidade: Garantir o funcionamento adequado e contínuo das galerias de águas pluviais na zona rural, prevenindo alagamentos, erosões e promovendo a segurança das comunidades rurais e infraestrutura agrícola.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	250.000,00
				2027	100,00	280.000,00
				2028	100,00	320.000,00
				2029	100,00	350.000,00
Código Reduzido: 0118				**Total:**	**400,00**	**1.200.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0052 EM CADA ANO:

2026	**680.000,00**
2027	**850.000,00**
2028	**850.000,00**
2029	**1.070.000,00**

Programa: 0053 - PROGRAMA DESENV.SISTEMA DE ESGOTO

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS						
Função: 17 - Saneamento						
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						
1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDES DE ESGOTOS						
Finalidade: Expandir e melhorar o sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário, promovendo a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.	unidade	P	OBRAS REALIZADAS	2026	100,00	130.000,00
				2027	100,00	165.000,00
				2028	100,00	168.000,00
				2029	100,00	170.000,00
Código Reduzido: 0113				**Total:**	**400,00**	**633.000,00**

2085 - MANUT.ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Finalidade: Garantir a operação, conservação e eficiência do sistema de esgotamento sanitário, promovendo a saúde pública e a proteção ambiental.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	370.000,00
				2027	100,00	400.000,00
				2028	100,00	460.000,00
				2029	100,00	470.000,00
Código Reduzido: 0114				**Total:**	**400,00**	**1.700.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0053 EM CADA ANO:

2026	**500.000,00**
2027	**565.000,00**
2028	**565.000,00**
2029	**640.000,00**

Programa: 0054 - PROGRAMA PROTECAO MEIO AMBIENTE

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 - Gestão Ambiental						
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
2084 - MANUT.ATIVIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE						
Finalidade: Garantir a execução contínua e eficaz das ações de proteção ambiental, promovendo a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade no município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	131.000,00
				2027	100,00	150.000,00
				2028	100,00	180.000,00
				2029	100,00	200.000,00
Código Reduzido: 0066				**Total:**	**400,00**	**661.000,00**
Subfunção: 542 - Controle Ambiental						
2075 - MANUT.ATIVIDADES USINA DE RECICLAGEM						

Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da usina de reciclagem, promovendo a coleta, triagem, processamento e destinação adequada dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	28.000,00
				2027	100,00	33.000,00
				2028	100,00	35.000,00
				2029	100,00	38.000,00
Código Reduzido: 0067				**Total:**	**400,00**	**134.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0054 EM CADA ANO:

2026	**159.000,00**
2027	**183.000,00**
2028	**183.000,00**
2029	**238.000,00**

Programa: 0055 - PROGRAMA ECONOMICO DE EMPREGO E RENDA

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.08.01 - SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
2128 - MANUT.ATIV.ADM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Finalidade: Garantir a execução e o funcionamento das ações administrativas, técnicas e operacionais voltadas para o planejamento, coordenação e acompanhamento de políticas, programas e projetos de desenvolvimento econômico do município, abrangendo apoio a empreendimentos, incentivo ao comércio, indústria, agricultura e serviços, bem como a promoção de investimentos e geração de emprego e renda.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	501.500,00
				2027	100,00	520.000,00
				2028	100,00	530.000,00
				2029	100,00	540.000,00
Código Reduzido: 0065				**Total:**	**400,00**	**2.091.500,00**

TOTAL PROGRAMA 0055 EM CADA ANO:

2026	**501.500,00**
2027	**520.000,00**
2028	**520.000,00**
2029	**540.000,00**

Programa: 0056 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA RURAL

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.13.01 - SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS						
Função: 26 - Transporte						
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						
1057 - CONSTR.ESTRADAS PONTES M.BURROS Z.RURAIS						
Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura viária rural, facilitando o acesso, transporte e escoamento da produção agrícola, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a integração das comunidades.	unidade	P	OBRAS REALIZADAS	2026	100,00	418.000,00
				2027	100,00	450.000,00
				2028	100,00	480.000,00
				2029	100,00	520.000,00
Código Reduzido: 0119				**Total:**	**400,00**	**1.868.000,00**
2088 - MANUT. DEPARTAMENTO ASSUNTOS RURAIS						
Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Departamento de Assuntos Rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável do meio rural e o apoio aos agricultores e comunidades rurais.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	5.353.000,00
				2027	100,00	5.500.000,00
				2028	100,00	6.000.000,00
				2029	100,00	6.500.000,00
Código Reduzido: 0120				**Total:**	**400,00**	**23.353.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0056 EM CADA ANO:

2026	**5.771.000,00**
2027	**5.950.000,00**
2028	**5.950.000,00**
2029	**7.020.000,00**

Programa: 0057 - PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIO

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.09.01 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL						
Função: 08 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS						
Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.	unidade	A	MANUT. ENTIDADES	2026	100,00	1.490.000,00
				2027	100,00	1.900.000,00
				2028	100,00	2.000.000,00
				2029	100,00	2.100.000,00
Código Reduzido: 0073				**Total:**	**400,00**	**7.490.000,00**
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais						
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS						
Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.	unidade	A	MANUT. ENTIDADES	2026	100,00	10.000,00
				2027	100,00	12.000,00
				2028	100,00	14.000,00
				2029	100,00	16.000,00
Código Reduzido: 0079				**Total:**	**400,00**	**52.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0057 EM CADA ANO:

2026	**1.500.000,00**
2027	**1.912.000,00**
2028	**1.912.000,00**
2029	**2.116.000,00**

Programa: 0058 - PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
2038 - MANUT.ATIV. DA CULTURA						
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente do Departamento da Cultura.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	284.000,00
				2027	100,00	284.000,00
				2028	100,00	285.000,00
				2029	100,00	285.000,00
Código Reduzido: 0095				**Total:**	**400,00**	**1.138.000,00**
2122 - MANUT. EVENTOS FESTAS POP. E CULTURAIS						
Finalidade: Garantir a organização, realização e apoio a eventos, festas populares e manifestações culturais que valorizem as tradições locais, promovam a integração social e incentivem o turismo cultural no município.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	1.730.000,00
				2027	100,00	1.800.000,00
				2028	100,00	1.900.000,00
				2029	100,00	2.000.000,00
Código Reduzido: 0096				**Total:**	**400,00**	**7.430.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0058 EM CADA ANO:

2026	**2.014.000,00**
2027	**2.084.000,00**
2028	**2.084.000,00**
2029	**2.285.000,00**

Programa: 0059 - PROGRAMA APOIO AO TURISMO

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 695 - Turismo						
2126 - MANUT. ATIV. DO TURISMO						
Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, operacional e técnico do Turismo, promovendo políticas públicas para desenvolvimento do turismo local.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	13.000,00
				2027	100,00	15.000,00
				2028	100,00	15.000,00
				2029	100,00	15.000,00
Código Reduzido: 0097				**Total:**	**400,00**	**58.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0059 EM CADA ANO:

2026	**13.000,00**
2027	**15.000,00**
2028	**15.000,00**
2029	**15.000,00**

Programa: 0060 - GESTÃO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.05.04 - SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO						

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

2153 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO

Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes universitários residentes no município, facilitando o acesso ao ensino superior e contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico.	percentual	A	SERVICOS PUBLICOS	2026	100,00	40.000,00
				2027	100,00	44.000,00
				2028	100,00	48.000,00
				2029	100,00	52.000,00
Código Reduzido: 0052				**Total:**	**400,00**	**184.000,00**

TOTAL PROGRAMA 0060 EM CADA ANO:

2026	**40.000,00**
2027	**44.000,00**
2028	**44.000,00**
2029	**52.000,00**

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação Finalidade	Unid. de Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras (R$)
Unid. Resp.: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
Função: 99 - Reserva de Contingência						
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência						
9901 - RESERVA EMENDA PARLAMENTARES						
Finalidade: Destinar recursos orçamentários para o atendimento das emendas parlamentares apresentadas por deputados e senadores, assegurando a execução de projetos e ações indicados pelos representantes legislativos em benefício da população.	unidade	P	RESERVA DE	2026	100,00	1.250.000,00
				2027	100,00	1.300.000,00
				2028	100,00	1.350.000,00
				2029	100,00	1.400.000,00
Código Reduzido: 0024				**Total:**	**400,00**	**5.300.000,00**

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Finalidade: Destinar recursos financeiros para cobrir despesas imprevistas ou emergenciais durante a execução orçamentária, assegurando a flexibilidade e a estabilidade das finanças públicas municipais.	unidade	P	RESERVA DE	2026	100,00	50.000,00
				2027	100,00	51.000,00
				2028	100,00	52.000,00
				2029	100,00	53.000,00
Código Reduzido: 0025				**Total:**	**400,00**	**206.000,00**

TOTAL PROGRAMA 9999 EM CADA ANO:

2026	**1.300.000,00**
2027	**1.351.000,00**
2028	**1.351.000,00**
2029	**1.453.000,00**

TOTAL GERAL PROGRAMAS

2026	**110.000.000,0**
2027	**121.286.000,0**
2028	**132.664.000,0**
2029	**143.522.000,0**

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	OBRAS REALIZADAS	unidade	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
Finalidade: Garantir a melhoria, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.						
2501 - MANUTENÇAO DO CORPO LEGISLATIVO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	900.000,00	910.000,00	920.000,00	930.000,00
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento e suporte operacional ao corpo legislativo, incluindo vereadores e servidores, assegurando condições adequadas para o exercício das atividades legislativas, administrativas e representativas.						
2503 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA CAMARA	SERVICOS PUBLICOS	percentual	1.775.000,00	1.770.000,00	1.775.000,00	1.780.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento adequado e contínuo da Câmara Municipal, assegurando infraestrutura, recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o desempenho das funções legislativas, administrativas e de fiscalização.						
2504 - DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	unidade	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Finalidade: Realizar ações de comunicação, divulgação e publicidade institucional para informar a população sobre programas, serviços, eventos e ações do governo municipal, promovendo transparência e fortalecimento da imagem pública.						
2505 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	HOMENAGENS, RECEPCOES E	unidade	55.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Finalidade: Organizar e promover eventos oficiais de homenagens, recepções institucionais e festividades públicas, valorizando a cultura local, fortalecendo vínculos comunitários e celebrando datas comemorativas relevantes.						
		Total:	**3.000.000,00**	**3.017.000,00**	**3.049.000,00**	**3.081.000,00**

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2003 - MANUT.ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	453.000,00	515.000,00	520.000,00	530.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente do Gabinete do Prefeito, proporcionando suporte administrativo, político e técnico para a execução das atribuições do chefe do executivo municipal.						
2005 - MANUT.HOMENAGENS RECEPÇÕES FESTIVIDADES	HOMENAGENS, RECEPCOES E	unidade	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
Finalidade: Assegurar a organização e realização contínua de eventos oficiais de homenagens, recepções institucionais e festividades públicas, promovendo a valorização cultural, social e institucional no município.						

2006 - MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL	CONVENIO MANTIDO	unidade	430.000,00	440.000,00	410.000,00	420.000,00

Finalidade: Assegurar os recursos e suporte necessários para a execução do convênio entre o município e a Polícia Civil, visando fortalecer a segurança pública, melhorar a infraestrutura e garantir o atendimento eficiente à população.

2007 - MANUT.CONVENIO POLICIA MILITAR	CONVENIO MANTIDO	unidade	260.000,00	270.000,00	280.000,00	300.000,00

Finalidade: Garantir o suporte financeiro, estrutural e operacional necessário para o cumprimento do convênio entre o município e a Polícia Militar, visando a melhoria da segurança pública e o atendimento eficaz à comunidade.

2010 - MANUT.ATIVIDADES CONSORCIO PUBLICO	MANUTENCAO CONSORCIO	unidade	220.000,00	293.000,00	294.000,00	295.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Consórcio Público, assegurando a gestão integrada de serviços e projetos intermunicipais, promovendo a cooperação técnica, administrativa e financeira entre os municípios consorciados.

2011 - MANUT.PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	151.000,00	155.000,00	200.000,00	255.000,00

Finalidade: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes de precatórios e sentenças judiciais, assegurando o pagamento tempestivo e regular, em conformidade com a legislação vigente, preservando a responsabilidade fiscal do município.

2012 - MANUT. SIST.SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	SERVICOS PUBLICOS	percentual	49.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de segurança pública municipal, garantindo a proteção da população, a prevenção da violência e a promoção da ordem pública.

2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	300.000,00	310.000,00	320.000,00	340.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

2049 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	SERVICOS PUBLICOS	percentual	309.000,00	320.000,00	340.000,00	350.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento adequado da Procuradoria Municipal, garantindo suporte jurídico eficiente às atividades administrativas, legislativas e executivas do município, protegendo os interesses públicos e promovendo a legalidade dos atos municipais.

2112 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE TRANSPORTES	SERVICOS PUBLICOS	percentual	1.308.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Transportes, promovendo a organização e melhoria do sistema de transporte público e infraestrutura viária municipal.

2113 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE GOVERNO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	233.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Governo, proporcionando suporte administrativo, político e técnico para a gestão pública municipal, articulando ações governamentais e fortalecendo a governança.

2118 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	CONSELHO MANTIDO	unidade	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento adequado dos Conselhos Municipais, assegurando suporte administrativo, logístico e técnico para a efetiva participação e atuação dos conselheiros na gestão pública local.

2123 - MANUT.ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	94.500,00	108.000,00	109.000,00	110.000,00

Finalidade: Assegurar a efetividade dos processos de fiscalização, auditoria e controle interno no âmbito municipal, garantindo a legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2124 - MANUT.ATIV. DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL	SERVICOS PUBLICOS	percentual	75.000,00	95.000,00	100.000,00	120.000,00

Finalidade: Custear despesas com pessoal, equipamentos, materiais de consumo, treinamentos, serviços de comunicação e monitoramento; elaborar planos de contingência e de resposta a desastres; coordenar ações de emergência e socorro; promover campanhas de conscientização e capacitação da população; realizar avaliação de riscos e fiscalização preventiva.

	Total:	**6.915.500,00**	**7.408.000,00**	**7.589.000,00**	**7.900.000,00**

Programa: 0003 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO SUPERIOR

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2014 - MAN ATIV DE INATIVOS E PENSIONISTAS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	290.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00

Finalidade: Garantir o pagamento regular, transparente e eficiente dos benefícios previdenciários aos servidores inativos e pensionistas do município, assegurando a dignidade e os direitos desses públicos.

2116 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	1.982.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Administração, proporcionando suporte técnico, gerencial e operacional para a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros do município.

	Total:	**9.187.500,00**	**9.708.000,00**	**9.999.000,00**	**10.420.000,00**

Programa: 0006 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2016 - MANUT.CONTRIBUICAO AO PASEP	OBRIGACOES CUMPRIDAS	unidade	1.326.500,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.820.000,00

Finalidade: Assegurar o pagamento regular da contribuição municipal ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), garantindo o cumprimento das obrigações legais relativas aos servidores públicos.

2018 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE FAZENDA	SERVICOS PUBLICOS	percentual	571.500,00	610.000,00	615.000,00	620.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Fazenda, assegurando a gestão adequada das receitas, despesas, tributos e políticas fiscais do município, promovendo a sustentabilidade financeira e o cumprimento das obrigações legais.

2019 - PAGAMENTOS DIVIDAS PARCELAMENTO DEBITOS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00

Finalidade: Realizar a quitação e o parcelamento de débitos financeiros do município, buscando o equilíbrio fiscal, a regularização das obrigações e a melhoria da gestão financeira pública.

2512 - PAGAMENTO DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	SERVICOS PUBLICOS	percentual	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Finalidade: Realizar o pagamento de despesas que não foram liquidadas no exercício financeiro correspondente, regularizando pendências financeiras e garantindo a conformidade contábil e fiscal do município.

		Total:	**14.095.500,00**	**15.383.000,00**	**16.034.000,00**	**16.885.000,00**

Programa: 0007 - PROG.APOIO ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2120 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	475.500,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Planejamento, proporcionando suporte técnico e estratégico para o desenvolvimento de políticas públicas, planejamento municipal e coordenação de projetos.

		Total:	**14.571.000,00**	**15.883.000,00**	**16.584.000,00**	**17.485.000,00**

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	1.160.000,00	1.208.000,00	1.309.000,00	1.410.000,00

Finalidade: Garantir o suporte administrativo necessário para o funcionamento eficiente da rede municipal de educação, proporcionando condições adequadas para a gestão escolar, coordenação pedagógica e atendimento às demandas educacionais.

		Total:	**15.731.000,00**	**17.091.000,00**	**17.893.000,00**	**18.895.000,00**

Programa: 0011 - ATENCAO A EDUCACAO INFANTIL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2144 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	unidade	1.458.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento das creches da rede pública municipal, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais pedagógicos e de consumo, manutenção da infraestrutura, alimentação escolar e demais ações

necessárias para promover o atendimento integral às crianças na primeira etapa da educação básica.

2145 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 70%	SERVICOS PUBLICOS	percentual	3.185.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas, de cuidado e desenvolvimento para pelo menos 70% das crianças atendidas na creche, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e estimulante.

2146 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 30%	SERVICOS PUBLICOS	percentual	155.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e de cuidado para pelo menos 30% das crianças atendidas na creche, promovendo um ambiente acolhedor, seguro e estimulante.

2147 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	unidade	337.000,00	380.000,00	400.000,00	440.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento da pré-escola da rede pública municipal, contemplando despesas com pessoal, materiais didáticos e de consumo, manutenção das instalações, alimentação escolar e demais ações voltadas à oferta de educação de qualidade para crianças de 4 a 5 anos, conforme as diretrizes da educação básica.

2148 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 70%	SERVICOS PUBLICOS	percentual	2.385.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas para pelo menos 70% das crianças atendidas na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral, o preparo para o ensino fundamental e a socialização.

2255 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 30%	SERVICOS PUBLICOS	percentual	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas para pelo menos 30% das crianças atendidas na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral e a preparação para o ensino fundamental.

	Total:	**23.401.000,00**	**25.231.000,00**	**26.883.000,00**	**28.765.000,00**

Programa: 0015 - GESTÃO ENSINO PROFISSIONAL TECNOLOGIA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2040 - MANUT.ATIV.ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	SERVICOS PUBLICOS	percentual	144.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades pedagógicas e administrativas do ensino técnico profissional no âmbito municipal, promovendo a qualificação profissional e o desenvolvimento econômico local.

	Total:	**23.545.000,00**	**25.381.000,00**	**27.043.000,00**	**28.935.000,00**

Programa: 0016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029

1015 - CONST.REF.QUADRAS GINASIO PARQUES ESP	OBRAS PUBLICAS	percentual	57.000,00	67.000,00	72.000,00	78.000,00
Finalidade: Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura esportiva municipal, garantindo espaços adequados para a prática esportiva, lazer e atividades culturais da população.						
1062 - CONST/AMPL ESTADIOS/CAMPO/SOCIETY SEDE/Z RURAL	OBRAS PUBLICAS	percentual	10.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
Finalidade: Promover a melhoria da infraestrutura esportiva na área rural, proporcionando espaços adequados para a prática de esportes, lazer e integração social da comunidade local.						
1520 - CONST.AMP.REFORMA PISTA DE SKATE	CONST/AMPL/REF E MANUTENCAO PISTA DE SKATE	unidade	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Finalidade: Proporcionar infraestrutura adequada para a prática do skate, promovendo lazer, esporte e inclusão social dos jovens e da comunidade em geral.						
2033 - GESTÃO EXECUÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	366.000,00	368.000,00	370.000,00	400.000,00
Finalidade: Planejar, organizar e executar eventos esportivos municipais, promovendo a prática esportiva, o lazer, a integração social e a valorização da cultura esportiva na comunidade.						
2034 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE ESPORTES	SERVICOS PUBLICOS	percentual	1.063.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Esportes, promovendo o desenvolvimento de políticas públicas esportivas, lazer e inclusão social.						
		Total:	**25.051.000,00**	**26.953.000,00**	**28.728.000,00**	**30.763.000,00**

Programa: 0018 - GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2094 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	SERVICOS PUBLICOS	percentual	3.951.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00
Finalidade: Garantir o transporte diário e seguro de alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal, assegurando o acesso às unidades escolares e a permanência dos estudantes na educação básica.						
2151 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 70%	SERVICOS PUBLICOS	percentual	975.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, facilitando o acesso à educação e contribuindo para a permanência e o sucesso escolar.						
2154 - MANUT.TRANSP.ESC.EDUC.INFANTIL-PRE ESCOLAR	SERVICOS PUBLICOS	percentual	125.000,00	150.000,00	170.000,00	200.000,00
Finalidade: Assegurar o transporte diário e seguro dos alunos da Educação Infantil – Pré-Escola, garantindo o acesso e a permanência na rede de ensino, com a aplicação de 30% dos recursos vinculados, conforme a legislação vigente.						
2252 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 30%	SERVICOS PUBLICOS	percentual	250.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes do Ensino Fundamental, atendendo pelo menos 30% da demanda, assegurando o acesso à educação e promovendo a permanência escolar.						

2258 - MANUT.TRANSP.ESC.ED.INFANTIL CRECHE	SERVICOS PUBLICOS	percentual	125.000,00	130.000,00	150.000,00	180.000,00

Finalidade: Garantir o transporte seguro e eficiente para as crianças da Educação Infantil, facilitando o acesso às creches e pré-escolas, contribuindo para a permanência e frequência escolar.

Total:	**30.477.000,00**	**32.703.000,00**	**35.048.000,00**	**37.773.000,00**

Programa: 0019 - GESTÃO ALIMENTACAO ESCOLAR

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2138 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ED.INFANTIL CRECHE	MERENDA ESCOLAR	unidade	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar às crianças atendidas nas creches municipais, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento saudável.

2139 - MANUT.MERENDA ESC.ED.INFANTIL PRE ESCOLA	MERENDA ESCOLAR	unidade	309.000,00	315.000,00	320.000,00	330.000,00

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar às crianças atendidas nas unidades de pré-escola municipais, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento saudável..

2140 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA ESCOLAR	unidade	1.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar aos estudantes da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.

2142 - MANUT.MERENDA ESC.ENS.FUNDAMENTAL-AEE	MERENDA ESCOLAR	unidade	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00

Finalidade: Garantir a oferta regular e adequada da merenda escolar aos estudantes da modalidade Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede municipal de ensino fundamental, promovendo a nutrição adequada e contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos com necessidades especiais.

Total:	**32.606.000,00**	**35.058.000,00**	**37.628.000,00**	**40.583.000,00**

Programa: 0021 - PROGRAMA APOIO A BIBLIOTECAS PUBLICAS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2039 - MANUT.ATIV. BIBLIOTECA MUNICIPAL	SERVICOS PUBLICOS	percentual	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e o aprimoramento da Biblioteca Municipal, proporcionando à população acesso facilitado à informação, cultura e conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social do município.

Total:	**32.615.000,00**	**35.068.000,00**	**37.639.000,00**	**40.595.000,00**

Programa: 0024 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2044 - MANUT.OBRIGAÇÕES COM INATIVOS EDUCAÇÃO	OBRIGACOES CUMPRIDAS	unidade	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
Finalidade: Garantir o pagamento regular de proventos e benefícios previdenciários aos servidores aposentados vinculados à área da educação, assegurando o cumprimento das obrigações legais e constitucionais, bem como a preservação do poder aquisitivo e a valorização dos profissionais que contribuíram para o serviço público educacional.						
2045 - MANUT.OBRIGAÇÃO PENSIONISTAS EDUCAÇÃO	OBRIGACOES CUMPRIDAS	unidade	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
Finalidade: Assegurar o pagamento regular de pensões previdenciárias e demais benefícios devidos aos dependentes de ex-servidores da área da educação, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares, garantindo a proteção social e a continuidade da renda familiar.						
		Total:	**33.116.000,00**	**35.620.000,00**	**38.242.000,00**	**41.249.000,00**

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1029 - CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	unidade	400.000,00	440.000,00	480.000,00	520.000,00
Finalidade: Executar a construção de novas unidades escolares de ensino fundamental, ampliando a capacidade de atendimento da rede municipal e proporcionando ambientes adequados, seguros e modernos para o processo educativo.						
2095 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	SERVICOS PUBLICOS	percentual	1.541.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento regular do ensino fundamental na rede pública municipal, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais didáticos, manutenção de instalações, capacitação de profissionais e demais ações necessárias para garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.						
2133 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	SERVICOS PUBLICOS	percentual	10.100,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Finalidade: Assegurar a execução e o funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas do ensino fundamental, garantindo a qualidade do ensino e a permanência dos alunos na escola.						
2155 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 70%	SERVICOS PUBLICOS	percentual	15.925.000,00	18.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade, qualidade e eficiência das atividades educacionais do Ensino Fundamental, atendendo a pelo menos 70% da demanda, promovendo o aprendizado e desenvolvimento integral dos alunos.						

2253 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	SERVICOS PUBLICOS	percentual	275.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e qualidade das atividades pedagógicas e administrativas para pelo menos 30% dos alunos do Ensino Fundamental, promovendo o acesso e permanência no ambiente escolar.

	Total:	**51.267.100,00**	**56.172.000,00**	**61.065.000,00**	**66.333.000,00**

Programa: 0026 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2053 - GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	400.000,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00

Finalidade: Assegurar a aquisição, o controle, a organização e a entrega de dietas especiais, fórmulas nutricionais e cestas alimentares destinadas a pacientes em tratamento de saúde, conforme prescrição médica e protocolos oficiais, garantindo suporte nutricional adequado e continuidade do cuidado.

	Total:	**51.667.100,00**	**56.582.000,00**	**61.485.000,00**	**66.763.000,00**

Programa: 0028 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO SAUDE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2015 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVICOS PUBLICOS	percentual	4.094.800,00	4.300.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00

Finalidade: Garantir a administração eficiente e transparente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, assegurando o financiamento adequado das ações e serviços públicos de saúde no município.

2029 - MANUT.ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVICOS PUBLICOS	percentual	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a participação da sociedade na formulação, controle e acompanhamento das políticas públicas de saúde no município.

	Total:	**55.771.900,00**	**60.894.000,00**	**65.898.000,00**	**71.277.000,00**

Programa: 0029 - GESTÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1025 - BLOCO INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA	INVESTIMENTO	unidade	628.000,00	720.000,00	750.000,00	780.000,00

Finalidade: Investimento nas unidades de saúde municipais, ampliando e melhorando a infraestrutura para garantir atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.

2056 - MANUT. BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	SERVICOS PUBLICOS	percentual	9.541.000,00	12.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00
Finalidade:	Garantir a continuidade e qualidade das ações e serviços públicos de saúde oferecidos à população, promovendo a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.					
		Total:	**65.940.900,00**	**73.614.000,00**	**80.648.000,00**	**87.057.000,00**

Programa: 0030 - GESTÃO ASSISTENCIA M.ALTA COMPLEXIDADE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1522 - BLOCO INVESTIMENTO MEDIA ALTA COMPLEX.	INVESTIMENTO	unidade	275.000,00	0,00	0,00	0,00
Finalidade:	Investimento nas unidades de pronto atendimento, ampliando o acesso da população a serviços de urgência e emergência com qualidade, eficiência e agilidade.					
2030 - MANUT. BLOCO MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	SERVICOS PUBLICOS	percentual	10.385.000,00	12.000.000,00	14.000.000,00	16.000.000,00
Finalidade:	Assegurar a continuidade e eficiência das ações e serviços públicos de saúde, garantindo atendimento de qualidade e promovendo a saúde da população.					
2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	1.721.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Finalidade:	Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.					
		Total:	**78.321.900,00**	**87.364.000,00**	**96.448.000,00**	**104.957.000,0**

Programa: 0031 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1059 - BLOCO INVESTIMENTO -ASSIST. FARMACEUTICA	INVESTIMENTO	unidade	155.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
Finalidade:	Investimento para melhorar a infraestrutura para garantir atendimento adequado, eficiente e humanizado à população.					
2059 - MANUT. BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	unidade	1.326.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Finalidade:	Garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de assistência farmacêutica no município, assegurando o acesso da população a medicamentos essenciais e o uso racional desses insumos.					
		Total:	**79.802.900,00**	**88.924.000,00**	**98.118.000,00**	**106.737.000,0**

Programa: 0032 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1032 - INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	INVESTIMENTO	unidade	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Finalidade: INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE						
2031 - MANUT BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVICOS PUBLICOS	percentual	946.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Finalidade: Garantir a continuidade e eficácia das ações de vigilância em saúde no município, promovendo a prevenção, controle e monitoramento de doenças e riscos à saúde pública.						
		Total:	**80.798.900,00**	**89.924.000,00**	**99.218.000,00**	**107.937.000,0**

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2036 - MAN ATIV TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR	SERVICOS MANTIDOS	unidade	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes do ensino superior residentes no município, facilitando o acesso à educação superior e contribuindo para a permanência e êxito acadêmico.						
2062 - GESTÃO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	436.000,00	620.000,00	630.000,00	640.000,00
Finalidade: Garantir a administração eficiente e transparente dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o financiamento das ações, serviços e programas socioassistenciais no município.						
2063 - GESTÃO AUXILIO MORADIA PESSOAS CARENTES	SERVICOS PUBLICOS	percentual	1.500.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
Finalidade: Administrar e executar o benefício de auxílio moradia destinado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou desabrigamento, visando garantir o direito à moradia digna e à proteção social.						
2100 - MANUT.SERV.GESTÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	195.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00
Finalidade: Garantir a operacionalização, organização e acompanhamento da concessão de benefícios eventuais previstos na Política Nacional de Assistência Social, assegurando o atendimento emergencial a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.						
2101 - BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAMILIA FNAS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	40.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Finalidade: Executar ações de gestão, acompanhamento, monitoramento e operacionalização do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), visando garantir a efetividade do programa e o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos benefícios.						

2102 - EXECUÇÃO EMENDAS CV.RS.TRANSF.CONGENERES	SERVICOS PUBLICOS	percentual	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Finalidade: Executar recursos oriundos de emendas parlamentares, convênios, repasses especiais, transferências voluntárias e outros instrumentos congêneres destinados à área da Assistência Social, visando ampliar, fortalecer e qualificar a rede socioassistencial e os serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

2105 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	9.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00

Finalidade: Garantir a gestão eficaz e transparente dos recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Instrumento de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS), assegurando o financiamento adequado das ações, serviços e programas socioassistenciais no município.

2106 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS-PSB	SERVICOS PUBLICOS	percentual	422.000,00	480.000,00	520.000,00	530.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do CRAS, promovendo a oferta de serviços socioassistenciais básicos à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2109 - MANUT.CENTRO REF.ESP.AS.SOCIAL-CREAS-MAC	SERVICOS PUBLICOS	percentual	220.300,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do CREAS, oferecendo atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com foco na proteção social especial.

2127 - MANUT.ATIV. DEPARMENTO DE HABITAÇÃO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	57.500,00	60.000,00	62.000,00	65.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Departamento de Habitação, promovendo ações de planejamento, regularização fundiária, melhoria habitacional e atendimento à população em situação de vulnerabilidade habitacional.

	Total:	**83.698.700,00**	**93.340.000,00**	**102.945.000,0**	**111.945.000,0**

Programa: 0037 - PROGRAMA APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	MANUT. ENTIDADES	unidade	520.000,00	530.000,00	540.000,00	550.000,00

Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.

2092 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	SERVICOS PUBLICOS	percentual	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00

Finalidade: Garantir a continuidade e a qualidade da oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo situações de risco social, por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2117 - MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR	CONSELHO MANTIDO	unidade	185.500,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo infraestrutura, pessoal, capacitação, transporte, equipamentos e demais recursos necessários para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

2121 - GESTÃO FUNDO INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA - FIA	SERVICOS PUBLICOS	percentual	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00

Finalidade: Gerir os recursos financeiros destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e demais legislações vigentes.

		Total:	**84.521.200,00**	**94.208.000,00**	**103.844.000,0**	**112.875.000,0**

Programa: 0038 - PROGRAMA MELHORIAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	OBRAS REALIZADAS	unidade	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00

Finalidade: Garantir a melhoria, adequação e ampliação da infraestrutura física dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e atendimento à população.

2068 - MANUT. REFORMA PREDIOS PUBLICOS	PREDIO REFORMADO	unidade	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00

Finalidade: MANUTENÇÃO OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

		Total:	**84.671.200,00**	**94.378.000,00**	**104.034.000,0**	**113.085.000,0**

Programa: 0040 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2070 - MANUT.ATIVIDADES AGRICOLAS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	293.500,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00

Finalidade: Garantir o suporte contínuo às atividades agrícolas no município, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores.

2073 - MANUT.CONVENIOS E TERMOS DE COLABORAÇÃO	MANUTENCAO DE CONVENIO	unidade	140.000,00	200.000,00	230.000,00	260.000,00

Finalidade: Garantir a gestão eficiente, acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes de convênios e termos de colaboração firmados pelo município, assegurando a correta aplicação dos recursos e a execução das ações pactuadas.

		Total:	**85.104.700,00**	**94.898.000,00**	**104.594.000,0**	**113.685.000,0**

Programa: 0041 - PROGRAMA ASSISTENCIAL A IDOSOS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2130 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00

Finalidade: Garantir a gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, promovendo ações de proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme o Estatuto do Idoso e legislações vigentes.

Total:	**85.114.700,00**	**94.913.000,00**	**104.612.000,0**	**113.705.000,0**

Programa: 0042 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1036 - CONSTRUCAO HABITAÇÕES POPULARES	CASAS CONSTRUIDAS	unidade	50.000,00	52.000,00	55.000,00	60.000,00

Finalidade: Promover a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, visando a redução do déficit habitacional e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.

Total:	**85.164.700,00**	**94.965.000,00**	**104.667.000,0**	**113.765.000,0**

Programa: 0043 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2074 - MANUT.ATIV.DESENVOLVIMENTO URBANO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	273.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades relacionadas ao planejamento, ordenamento e melhoria da infraestrutura urbana, promovendo a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no município.

Total:	**85.437.700,00**	**95.345.000,00**	**105.057.000,0**	**114.165.000,0**

Programa: 0045 - PROGRAMA MELHORIAS LIMPEZA PUBLICA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029

2076 - MANUT.ATIV. LIMPEZA PUBLICA	SERVICOS PUBLICOS	percentual	4.415.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	5.000.000,00

Finalidade: Garantir a limpeza, conservação e higiene dos espaços públicos urbanos, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Total:	**89.852.700,00**	**99.845.000,00**	**109.757.000,0**	**119.165.000,0**

Programa: 0046 - PROGRAMA APOIO SERVICOS FUNERARIOS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2077 - MANUT.ATIV. SERVICOS FUNERARIOS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	194.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00

Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente dos serviços funerários municipais, garantindo atendimento digno, respeitoso e adequado às famílias em momento de luto.

Total:	**90.046.700,00**	**100.045.000,0**	**109.977.000,0**	**119.415.000,0**

Programa: 0047 - PROGRAMA AMPLIAÇÃO ILUMINACAO PUBLICA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1039 - EXTENSAO REDE ELETRICA SEDE E DISTRITOS	REDE ELETRICA CONCLUIDA	unidade	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00

Finalidade: Ampliar o acesso à energia elétrica de qualidade para residências, comércios e serviços na sede municipal e nos distritos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e melhoria da qualidade de vida.

2078 - MANUT.SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	SERVICOS PUBLICOS	percentual	750.000,00	760.000,00	780.000,00	840.000,00

Finalidade: Garantir a operação, conservação e eficiência do sistema de iluminação pública, promovendo segurança, conforto e qualidade de vida para a população.

Total:	**91.296.700,00**	**101.315.000,0**	**111.277.000,0**	**120.785.000,0**

Programa: 0048 - PROGRAMA PRACAS PARQUES E JARDINS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1049 - CONST.AMPL DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	OBRAS REALIZADAS	unidade	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00

Finalidade: Promover a criação e ampliação de áreas verdes e espaços públicos de convivência, proporcionando melhoria da qualidade de vida, lazer e valorização ambiental para a população.

2050 - MANUT. REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	REFORMAS REALIZADAS	unidade	51.000,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00

Finalidade: MANUTENÇÃO OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

	Total:	**91.367.700,00**	**101.392.000,0**	**111.360.000,0**	**120.873.000,0**

Programa: 0049 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO VIAS URBANAS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1040 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	VIAS URBANAS MELHORADAS	unidade	3.010.000,00	3.050.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00

Finalidade: Promover a melhoria da mobilidade urbana e acessibilidade, garantindo condições adequadas de circulação para veículos e pedestres, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.

1071 - CONSTRUCAO DE PONTES ZONA URBANA	OBRAS REALIZADAS	unidade	50.000,00	70.000,00	117.000,00	120.000,00

Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura viária urbana por meio da construção de pontes que facilitem a circulação de veículos e pedestres, promovendo a segurança e o desenvolvimento do município.

2080 - MANUT.ATIVIDADES DA VIAS URBANAS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	519.000,00	550.000,00	580.000,00	600.000,00

Finalidade: Garantir a conservação, limpeza e segurança das vias urbanas, assegurando a adequada circulação de veículos e pedestres, contribuindo para a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

	Total:	**94.946.700,00**	**105.062.000,0**	**115.157.000,0**	**124.893.000,0**

Programa: 0050 - PROGRAMA DE OBRAS PUBLICAS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1026 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTOS	OBRAS PUBLICAS	percentual	534.800,00	550.000,00	580.000,00	600.000,00

Finalidade: Planejar, coordenar e supervisionar a execução e manutenção da infraestrutura urbana dos loteamentos municipais, garantindo o acesso adequado a serviços públicos essenciais e o desenvolvimento ordenado do município.

1053 - CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICAO	OBRAS REALIZADAS	unidade	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00

Finalidade: OBRAS REALIZADAS

2066 - MANUT.ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	1.040.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00

Finalidade: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e técnico da Secretaria de Obras, assegurando a execução eficiente dos serviços públicos de engenharia, construção e manutenção urbana.

Total:	**97.521.500,00**	**107.812.000,0**	**118.137.000,0**	**128.093.000,0**

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1050 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA URBANA	OBRAS REALIZADAS	unidade	200.000,00	280.000,00	320.000,00	330.000,00
Finalidade: Garantir a adequada drenagem pluvial e a prevenção de enchentes na zona urbana, promovendo a conservação ambiental e a segurança da população.						
1051 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA RURAIS	OBRAS REALIZADAS	unidade	100.000,00	150.000,00	220.000,00	230.000,00
Finalidade: Garantir a adequada drenagem pluvial e prevenir enchentes nas áreas rurais, protegendo a infraestrutura agrícola e a segurança das comunidades.						
2052 - MANUTENÇÃO DE GALERIAS ZONA URBANA	SERVICOS PUBLICOS	percentual	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo das galerias de águas pluviais na zona urbana, prevenindo alagamentos e promovendo a segurança e o bem-estar da população.						
2057 - MANUT.ATIV. GALERIAS ZONA RURAIS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	250.000,00	280.000,00	320.000,00	350.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento adequado e contínuo das galerias de águas pluviais na zona rural, prevenindo alagamentos, erosões e promovendo a segurança das comunidades rurais e infraestrutura agrícola.						
		Total:	**98.201.500,00**	**108.662.000,0**	**119.147.000,0**	**129.163.000,0**

Programa: 0053 - PROGRAMA DESENV.SISTEMA DE ESGOTO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDES DE ESGOTOS	OBRAS REALIZADAS	unidade	130.000,00	165.000,00	168.000,00	170.000,00
Finalidade: Expandir e melhorar o sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário, promovendo a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.						
2085 - MANUT.ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	370.000,00	400.000,00	460.000,00	470.000,00
Finalidade: Garantir a operação, conservação e eficiência do sistema de esgotamento sanitário, promovendo a saúde pública e a proteção ambiental.						
		Total:	**98.701.500,00**	**109.227.000,0**	**119.775.000,0**	**129.803.000,0**

Programa: 0054 - PROGRAMA PROTECAO MEIO AMBIENTE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2075 - MANUT.ATIVIDADES USINA DE RECICLAGEM	SERVICOS PUBLICOS	percentual	28.000,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00
Finalidade: Garantir o funcionamento eficiente da usina de reciclagem, promovendo a coleta, triagem, processamento e destinação adequada dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município.						
2084 - MANUT.ATIVIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	SERVICOS PUBLICOS	percentual	131.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
Finalidade: Garantir a execução contínua e eficaz das ações de proteção ambiental, promovendo a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade no município.						
		Total:	**98.860.500,00**	**109.410.000,0**	**119.990.000,0**	**130.041.000,0**

Programa: 0055 - PROGRAMA ECONOMICO DE EMPREGO E RENDA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2128 - MANUT.ATIV.ADM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	501.500,00	520.000,00	530.000,00	540.000,00
Finalidade: Garantir a execução e o funcionamento das ações administrativas, técnicas e operacionais voltadas para o planejamento, coordenação e acompanhamento de políticas, programas e projetos de desenvolvimento econômico do município, abrangendo apoio a empreendimentos, incentivo ao comércio, indústria, agricultura e serviços, bem como a promoção de investimentos e geração de emprego e renda.						
		Total:	**99.362.000,00**	**109.930.000,0**	**120.520.000,0**	**130.581.000,0**

Programa: 0056 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA RURAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
1057 - CONSTR.ESTRADAS PONTES M.BURROS Z.RURAIS	OBRAS REALIZADAS	unidade	418.000,00	450.000,00	480.000,00	520.000,00
Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura viária rural, facilitando o acesso, transporte e escoamento da produção agrícola, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e a integração das comunidades.						
2088 - MANUT. DEPARTAMENTO ASSUNTOS RURAIS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	5.353.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e operacional do Departamento de Assuntos Rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável do meio rural e o apoio aos agricultores e comunidades rurais.						

Total:	**105.133.000,0**	**115.880.000,0**	**127.000.000,0**	**137.601.000,0**

Programa: 0057 - PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	MANUT. ENTIDADES	unidade	1.500.000,00	1.912.000,00	2.014.000,00	2.116.000,00
Finalidade: Garantir o repasse regular de recursos financeiros para entidades, organizações e programas conveniados, assegurando o cumprimento de compromissos e o apoio às ações sociais, culturais, esportivas e de saúde no município.						
		Total:	**106.633.000,0**	**117.792.000,0**	**129.014.000,0**	**139.717.000,0**

Programa: 0058 - PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2038 - MANUT.ATIV. DA CULTURA	SERVICOS PUBLICOS	percentual	284.000,00	284.000,00	285.000,00	285.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente do Departamento da Cultura.						
2122 - MANUT. EVENTOS FESTAS POP. E CULTURAIS	SERVICOS PUBLICOS	percentual	1.730.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
Finalidade: Garantir a organização, realização e apoio a eventos, festas populares e manifestações culturais que valorizem as tradições locais, promovam a integração social e incentivem o turismo cultural no município.						
		Total:	**108.647.000,0**	**119.876.000,0**	**131.199.000,0**	**142.002.000,0**

Programa: 0059 - PROGRAMA APOIO AO TURISMO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2126 - MANUT. ATIV. DO TURISMO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, operacional e técnico do Turismo, promovendo políticas públicas para desenvolvimento do turismo local.						
		Total:	**108.660.000,0**	**119.891.000,0**	**131.214.000,0**	**142.017.000,0**

Programa: 0060 - GESTÃO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
2153 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO	SERVICOS PUBLICOS	percentual	40.000,00	44.000,00	48.000,00	52.000,00
Finalidade: Garantir o transporte seguro, eficiente e regular dos estudantes universitários residentes no município, facilitando o acesso ao ensino superior e contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico.						
		Total:	**108.700.000,0**	**119.935.000,0**	**131.262.000,0**	**142.069.000,0**

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Valores no Quadriênio (R$) 2026	2027	2028	2029
9901 - RESERVA EMENDA PARLAMENTARES	RESERVA DE CONTINGENCIA	unidade	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
Finalidade: Destinar recursos orçamentários para o atendimento das emendas parlamentares apresentadas por deputados e senadores, assegurando a execução de projetos e ações indicados pelos representantes legislativos em benefício da população.						
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	unidade	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
Finalidade: Destinar recursos financeiros para cobrir despesas imprevistas ou emergenciais durante a execução orçamentária, assegurando a flexibilidade e a estabilidade das finanças públicas municipais.						
		Total:	**110.000.000,0**	**121.286.000,0**	**132.664.000,0**	**143.522.000,0**
Total Geral:			**110.000.000,00**	**121.286.000,00**	**132.664.000,00**	**143.522.000,00**

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Objetivo Geral: Aprimorar a atuação do Poder Legislativo Municipal, promovendo a eficiência administrativa, a transparência dos atos legislativos e o fortalecimento do vínculo com a sociedade, assegurando o cumprimento das funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA DA CAMARA	unidade	100,000	1.060.000,00
2501 - MANUTENÇAO DO CORPO LEGISLATIVO	A	SERVICOS PUBLICOS	CORPO LEGISLATIVO	percentual	400,000	3.660.000,00
2503 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA CAMARA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA DA CAMARA	percentual	400,000	7.100.000,00
2504 - DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	A	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	SECRETARIA DA CAMARA	unidade	400,000	92.000,00
2505 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	A	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	SECRETARIA DA CAMARA	unidade	400,000	235.000,00
				Total do Programa: 0001		**12.147.000,00**

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Objetivo Geral: Garantir a governança eficiente da Administração Pública Municipal por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da modernização dos processos de gestão e do planejamento estratégico, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2003 - MANUT.ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	400,000	2.018.000,00
2005 - MANUT.HOMENAGENS RECEPÇÕES FESTIVIDADES	A	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	400,000	90.000,00
2006 - MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL	A	CONVENIO MANTIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	400,000	1.700.000,00
2007 - MANUT.CONVENIO POLICIA MILITAR	A	CONVENIO MANTIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	400,000	1.110.000,00
2010 - MANUT.ATIVIDADES CONSORCIO PUBLICO	A	MANUTENCAO CONSORCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	400,000	1.102.000,00
2011 - MANUT.PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	PROCURADORIA MUNICIPAL	percentual	400,000	761.000,00

2012 - MANUT. SIST.SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	400,000	289.000,00
2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	400,000	1.270.000,00
2049 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	A	SERVICOS PUBLICOS	PROCURADORIA MUNICIPAL	percentual	400,000	1.319.000,00
2112 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE TRANSPORTES	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	percentual	400,000	6.158.000,00
2113 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE GOVERNO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	400,000	983.000,00
2118 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	CONSELHO MANTIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	unidade	400,000	54.000,00
2123 - MANUT.ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	percentual	400,000	421.500,00
2124 - MANUT.ATIV. DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	percentual	400,000	390.000,00
				Total do Programa: 0002		**17.665.500,00**

Programa: 0003 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo Geral: Assegurar a atuação eficiente e articulada dos órgãos superiores do Poder Executivo Municipal, promovendo o planejamento estratégico, a coordenação das políticas públicas e a governança institucional, visando à integração das ações governamentais e ao cumprimento das metas de governo com transparência e responsabilidade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2014 - MAN ATIV DE INATIVOS E PENSIONISTAS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	percentual	400,000	1.220.000,00
2116 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	percentual	400,000	8.282.000,00
				Total do Programa: 0003		**9.502.000,00**

Programa: 0006 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Objetivo Geral: Assegurar a gestão eficaz dos recursos públicos por meio do planejamento orçamentário e financeiro, da modernização administrativa e do fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência, promovendo a eficiência dos serviços públicos e a sustentabilidade fiscal do município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)

2016 - MANUT.CONTRIBUICAO AO PASEP	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	400,000	6.696.500,00
2018 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE FAZENDA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	percentual	400,000	2.416.500,00
2019 - PAGAMENTOS DIVIDAS PARCELAMENTO DEBITOS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	percentual	400,000	13.900.000,00
2512 - PAGAMENTO DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	percentual	400,000	70.000,00
				Total do Programa: 0006		**23.083.000,00**

Programa: 0007 - PROG.APOIO ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO

Objetivo Geral: Assegurar suporte técnico, operacional e gerencial às atividades de planejamento, coordenação e administração da gestão pública municipal, promovendo a modernização administrativa, a eficiência na aplicação dos recursos e a qualidade nos serviços públicos prestados à população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2120 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	percentual	400,000	2.125.500,00
				Total do Programa: 0007		**2.125.500,00**

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Objetivo Geral: Assegurar o funcionamento eficiente da rede municipal de ensino por meio da gestão administrativa, financeira e logística das unidades escolares e órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte necessário para a execução das políticas educacionais com qualidade, equidade e transparência.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	percentual	400,000	5.053.000,00
2023 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	A	SERVICOS PUBLICOS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	percentual	400,000	34.000,00
				Total do Programa: 0009		**5.087.000,00**

Programa: 0011 - ATENCAO A EDUCACAO INFANTIL

Objetivo Geral: Assegurar o direito das crianças de 0 a 5 anos à educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, emocional, social e cognitivo, por meio da ampliação da oferta, qualificação do atendimento e valorização dos profissionais da educação infantil.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2144 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	A	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	unidade	400,000	6.858.000,00
2145 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,000	14.085.000,00
2146 - MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,000	725.000,00
2147 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA	A	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	unidade	400,000	1.557.000,00
2148 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,000	10.685.000,00
2255 - MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,000	760.000,00
				Total do Programa: 0011		**34.670.000,00**

Programa: 0015 - GESTÃO ENSINO PROFISSIONAL TECNOLOGIA

Objetivo Geral: Promover a oferta de educação profissional e tecnológica articulada às demandas do mercado de trabalho, ao desenvolvimento local e à inclusão produtiva, assegurando formação qualificada para jovens e adultos, com foco na empregabilidade, inovação e cidadania.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2040 - MANUT.ATIV.ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	percentual	400,000	624.000,00
				Total do Programa: 0015		**624.000,00**

Programa: 0016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Objetivo Geral: Promover o acesso da população às práticas esportivas e de lazer, estimulando a inclusão social, a qualidade de vida, a saúde e o desenvolvimento físico e social de crianças, jovens, adultos e idosos por meio de políticas públicas voltadas ao esporte educacional, de participação e de rendimento.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1015 - CONST.REF.QUADRAS GINASIO PARQUES ESP	P	OBRAS PUBLICAS	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	percentual	400,000	274.000,00
1062 - CONST/AMPL ESTADIOS/CAMPO/SOCIETY SEDE/Z RURAL	P	OBRAS PUBLICAS	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	percentual	400,000	87.000,00
1520 - CONST.AMP.REFORMA PISTA DE SKATE	P	CONST/AMPL/REF E MANUTENCAO PISTA DE SKATE	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	unidade	400,000	63.000,00
2033 - GESTÃO EXECUÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	percentual	400,000	1.504.000,00
2034 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE ESPORTES	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	percentual	400,000	4.663.000,00
				Total do Programa: 0016		**6.591.000,00**

Programa: 0018 - GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo Geral: Assegurar o acesso, permanência e frequência regular dos estudantes da rede pública municipal e estadual às unidades escolares por meio da oferta de transporte escolar seguro, eficiente, regular e de qualidade, promovendo a equidade no atendimento educacional, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2094 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	400,000	17.451.000,00
2151 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	400,000	4.675.000,00
2154 - MANUT.TRANSP.ESC.EDUC.INFANTIL-PRE ESCOLAR	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	400,000	645.000,00
2252 - MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	400,000	1.150.000,00
2258 - MANUT.TRANSP.ESC.ED.INFANTIL CRECHE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	percentual	400,000	585.000,00

Total do Programa: 0018 **24.506.000,00**

Programa: 0019 - GESTÃO ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo Geral: Assegurar alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede pública municipal, promovendo saúde, segurança alimentar e melhoria do rendimento escolar, por meio da gestão eficiente dos recursos, da adoção de práticas saudáveis e da valorização da agricultura familiar local.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2138 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ED.INFANTIL CRECHE	A	MERENDA ESCOLAR	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	unidade	400,000	500.000,00
2139 - MANUT.MERENDA ESC.ED.INFANTIL PRE ESCOLA	A	MERENDA ESCOLAR	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	unidade	400,000	1.274.000,00
2140 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	A	MERENDA ESCOLAR	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	unidade	400,000	7.600.000,00
2142 - MANUT.MERENDA ESC.ENS.FUNDAMENTAL-AEE	A	MERENDA ESCOLAR	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	unidade	400,000	500.000,00
				Total do Programa: 0019		**9.874.000,00**

Programa: 0021 - PROGRAMA APOIO A BIBLIOTECAS PUBLICAS

Objetivo Geral: Fortalecer e expandir o acesso aos serviços das bibliotecas públicas, promovendo a democratização da informação, a leitura, a cultura e a educação para toda a população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2039 - MANUT.ATIV. BIBLIOTECA MUNICIPAL	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE CULTURA	percentual	400,000	42.000,00
				Total do Programa: 0021		**42.000,00**

Programa: 0024 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo Geral: Garantir o pagamento integral e regular dos proventos e pensões devidos a servidores aposentados e pensionistas, assegurando a manutenção do poder aquisitivo, o cumprimento da legislação previdenciária e o reconhecimento aos serviços prestados.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2044 - MANUT.OBRIGAÇÕES COM INATIVOS EDUCAÇÃO	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	unidade	400,000	2.300.000,00
2045 - MANUT.OBRIGAÇÃO PENSIONISTAS EDUCAÇÃO	A	OBRIGACOES CUMPRIDAS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	unidade	300,000	10.000,00
				Total do Programa: 0024		**2.310.000,00**

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo Geral: Assegurar a oferta de ensino fundamental com qualidade, equidade e inclusão, garantindo a aprendizagem, a permanência e o sucesso escolar dos alunos da rede pública municipal, por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, pedagógicos, financeiros e estruturais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1029 - CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	P	ALUNOS DA REDE DE ENSINO ATENDIDOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	unidade	400,000	1.840.000,00
2095 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,000	7.541.000,00
2133 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	A	SERVICOS PUBLICOS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	percentual	400,000	49.100,00
2155 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 70%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,000	75.925.000,00
2253 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA	percentual	400,000	1.255.000,00
				Total do Programa: 0025		**86.610.100,00**

Programa: 0026 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Objetivo Geral: Garantir o acesso regular e adequado à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição de alimentos e da articulação com programas de segurança alimentar, promovendo a redução da fome e da insegurança alimentar no município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2053 - GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,000	1.660.000,00
				Total do Programa: 0026		**1.660.000,00**

Programa: 0028 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO SAUDE

Objetivo Geral: Assegurar o funcionamento eficiente, transparente e eficaz da administração do sistema municipal de saúde, por meio da gestão de pessoal, logística, contratos, tecnologia e suporte às unidades e programas da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2015 - GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	400,000	17.294.800,00
2029 - MANUT.ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	400,000	49.000,00
				Total do Programa: 0028		**17.343.800,00**

Programa: 0029 - GESTÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE

Objetivo Geral: Garantir o acesso universal, integral e contínuo aos serviços de Atenção Primária à Saúde, promovendo a prevenção, promoção, tratamento e reabilitação da saúde da população, por meio da organização, gestão eficiente e qualificada das equipes e unidades básicas de saúde.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1025 - BLOCO INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA	P	INVESTIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	400,000	2.878.000,00
2056 - MANUT. BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	400,000	50.541.000,00

Total do Programa: 0029 **53.419.000,00**

Programa: 0030 - GESTÃO ASSISTENCIA M.ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo Geral: Assegurar o acesso integral e qualificado aos serviços de média e alta complexidade no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a atenção especializada por meio da manutenção, ampliação e qualificação da rede de serviços ambulatoriais, hospitalares, laboratoriais e de urgência e emergência.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1522 - BLOCO INVESTIMENTO MEDIA ALTA COMPLEX.	P	INVESTIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	275.000,00
2030 - MANUT. BLOCO MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	400,000	52.385.000,00
2042 - MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	400,000	7.171.000,00
				Total do Programa: 0030		**59.831.000,00**

Programa: 0031 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo Geral: Garantir a gestão eficiente dos recursos financeiros, logísticos e administrativos destinados à Assistência Farmacêutica, assegurando o fornecimento contínuo e seguro de medicamentos e insumos para a população, em conformidade com as diretrizes do SUS.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1059 - BLOCO INVESTIMENTO -ASSIST. FARMACEUTICA	P	INVESTIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	400,000	665.000,00
2059 - MANUT. BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	A	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	400,000	5.826.000,00
				Total do Programa: 0031		**6.491.000,00**

Programa: 0032 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo Geral: Monitorar, prevenir e controlar riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações integradas de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador, garantindo a promoção e a proteção da saúde no âmbito do SUS.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1032 - INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	P	INVESTIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	100,000	50.000,00
2031 - MANUT BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	percentual	400,000	4.246.000,00
				Total do Programa: 0032		**4.296.000,00**

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo Geral: Garantir a proteção social básica e especial à população em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a serviços, benefícios e programas que assegurem direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2036 - MAN ATIV TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR	A	SERVICOS MANTIDOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	400,000	63.000,00
2062 - GESTÃO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,000	2.326.000,00
2063 - GESTÃO AUXILIO MORADIA PESSOAS CARENTES	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	percentual	400,000	6.900.000,00
2100 - MANUT.SERV.GESTÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,000	945.000,00
2101 - BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAMILIA FNAS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,000	400.000,00
2102 - EXECUÇÃO EMENDAS CV.RS.TRANSF. CONGENERES	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,000	70.000,00
2105 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,000	60.000,00
2106 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS-PSB	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,000	1.952.000,00
2109 - MANUT.CENTRO REF.ESP.AS.SOCIAL-CREAS-MAC	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	percentual	400,000	1.090.300,00

2127 - MANUT.ATIV. DEPARMENTO DE HABITAÇÃO	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	percentual	400,000	244.500,00
				Total do Programa: 0035		**14.050.800,00**

Programa: 0037 - PROGRAMA APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo Geral: Promover a proteção, o desenvolvimento integral e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações socioeducativas, culturais, esportivas e de assistência social, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	MANUT. ENTIDADES	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	unidade	400,000	2.140.000,00
2092 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	percentual	400,000	420.000,00
2117 - MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR	A	CONSELHO MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	unidade	400,000	845.500,00
2121 - GESTÃO FUNDO INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA - FIA	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	percentual	400,000	114.000,00
				Total do Programa: 0037		**3.519.500,00**

Programa: 0038 - PROGRAMA MELHORIAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo Geral: Executar obras e serviços de manutenção, reforma, ampliação e modernização das edificações públicas municipais, garantindo segurança, acessibilidade, funcionalidade e conservação dos bens públicos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1075 - CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	400,000	260.000,00
2068 - MANUT. REFORMA PREDIOS PUBLICOS	A	PREDIO REFORMADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	400,000	460.000,00
				Total do Programa: 0038		**720.000,00**

Programa: 0040 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo Geral: Fomentar a produção agrícola sustentável, fortalecendo a economia rural, garantindo assistência técnica, acesso a insumos, infraestrutura e tecnologia, visando o aumento da produtividade, a geração de renda e a segurança alimentar.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2070 - MANUT.ATIVIDADES AGRICOLAS	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	percentual	400,000	1.283.500,00
2073 - MANUT.CONVENIOS E TERMOS DE COLABORAÇÃO	A	MANUTENCAO DE CONVENIO	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	unidade	400,000	830.000,00
				Total do Programa: 0040		**2.113.500,00**

Programa: 0041 - PROGRAMA ASSISTENCIAL A IDOSOS

Objetivo Geral: Promover a garantia de direitos, o acesso a serviços socioassistenciais e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, assegurando sua proteção, inclusão social e participação ativa na comunidade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2130 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	percentual	400,000	63.000,00
				Total do Programa: 0041		**63.000,00**

Programa: 0042 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL

Objetivo Geral: Promover a melhoria das condições habitacionais da população, por meio de obras, reformas, regularização fundiária e acesso a programas de habitação social, visando garantir moradia digna, segura e adequada.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1036 - CONSTRUCAO HABITAÇÕES POPULARES	P	CASAS CONSTRUIDAS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	unidade	400,000	217.000,00
				Total do Programa: 0042		**217.000,00**

Programa: 0043 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo Geral: Planejar, implementar e gerir ações voltadas à organização, modernização e expansão da infraestrutura urbana, promovendo a melhoria da mobilidade, acessibilidade, saneamento, habitação e uso ordenado do solo, visando qualidade de vida e sustentabilidade ambiental.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2074 - MANUT.ATIV.DESENVOLVIMENTO URBANO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO	percentual	400,000	1.443.000,00
				Total do Programa: 0043		**1.443.000,00**

Programa: 0045 - PROGRAMA MELHORIAS LIMPEZA PUBLICA

Objetivo Geral: Garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de limpeza pública, promovendo a coleta, destinação adequada de resíduos e manutenção da limpeza urbana para melhorar a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2076 - MANUT.ATIV. LIMPEZA PUBLICA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	400,000	18.615.000,00
				Total do Programa: 0045		**18.615.000,00**

Programa: 0046 - PROGRAMA APOIO SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo Geral: Garantir a oferta adequada, digna e eficiente dos serviços funerários à população, assegurando suporte técnico, infraestrutura e atendimento humanizado em conformidade com normas legais e sanitárias.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2077 - MANUT.ATIV. SERVICOS FUNERARIOS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	400,000	864.000,00
				Total do Programa: 0046		**864.000,00**

Programa: 0047 - PROGRAMA AMPLIAÇÃO ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo Geral: Expandir e modernizar a rede de iluminação pública municipal, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida para a população, promovendo eficiência energética e sustentabilidade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1039 - EXTENSAO REDE ELETRICA SEDE E DISTRITOS	P	REDE ELETRICA CONCLUIDA	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,000	2.060.000,00
2078 - MANUT.SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	400,000	3.130.000,00
				Total do Programa: 0047		**5.190.000,00**

Programa: 0048 - PROGRAMA PRACAS PARQUES E JARDINS

Objetivo Geral: Promover a criação, manutenção, conservação e melhoria das áreas verdes urbanas, proporcionando espaços de lazer, convivência e contato com a natureza à população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1049 - CONST.AMPL DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,000	95.000,00
2050 - MANUT. REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	A	REFORMAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,000	224.000,00
				Total do Programa: 0048		**319.000,00**

Programa: 0049 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO VIAS URBANAS

Objetivo Geral: Planejar, executar e manter a infraestrutura viária urbana, promovendo a melhoria da mobilidade, segurança e acessibilidade nas vias públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1040 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	P	VIAS URBANAS MELHORADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,000	12.460.000,00

1071 - CONSTRUCAO DE PONTES ZONA URBANA	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,000	357.000,00
2080 - MANUT.ATIVIDADES DA VIAS URBANAS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	400,000	2.249.000,00
				Total do Programa: 0049		**15.066.000,00**

Programa: 0050 - PROGRAMA DE OBRAS PUBLICAS

Objetivo Geral: Planejar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura pública, garantindo a melhoria dos espaços urbanos e rurais, atendendo às necessidades da população com qualidade, segurança e sustentabilidade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1026 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTOS	P	OBRAS PUBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	percentual	400,000	2.264.800,00
1053 - CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICAO	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	unidade	400,000	4.600.000,00
2066 - MANUT.ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	percentual	400,000	4.640.000,00
				Total do Programa: 0050		**11.504.800,00**

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Objetivo Geral: Planejar, implementar e manter a infraestrutura de drenagem urbana, prevenindo alagamentos e enchentes, garantindo a segurança e a qualidade de vida da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1050 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA URBANA	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,000	1.130.000,00
1051 - CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA RURAIS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS	unidade	400,000	700.000,00
2052 - MANUTENÇÃO DE GALERIAS ZONA URBANA	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	400,000	580.000,00
2057 - MANUT.ATIV. GALERIAS ZONA RURAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS	percentual	400,000	1.200.000,00
				Total do Programa: 0052		**3.610.000,00**

Programa: 0053 - PROGRAMA DESENV.SISTEMA DE ESGOTO

Objetivo Geral: Planejar, implantar e ampliar a rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário, visando a melhoria da saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDES DE ESGOTOS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	unidade	400,000	633.000,00
2085 - MANUT.ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS	percentual	400,000	1.700.000,00
				Total do Programa: 0053		**2.333.000,00**

Programa: 0054 - PROGRAMA PROTECAO MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral: Preservar, conservar e recuperar os recursos naturais, promovendo o uso sustentável do meio ambiente e garantindo a qualidade de vida da população, em conformidade com as políticas ambientais vigentes.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2075 - MANUT.ATIVIDADES USINA DE RECICLAGEM	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	percentual	400,000	134.000,00
2084 - MANUT.ATIVIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	percentual	400,000	661.000,00
				Total do Programa: 0054		**795.000,00**

Programa: 0055 - PROGRAMA ECONOMICO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico sustentável do município por meio do incentivo ao empreendedorismo, à atração de investimentos, à qualificação profissional e à geração de emprego e renda, visando melhoria das condições de vida da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2128 - MANUT.ATIV.ADM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	percentual	400,000	2.091.500,00

Total do Programa: 0055 **2.091.500,00**

Programa: 0056 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo Geral: Desenvolver e melhorar a infraestrutura básica nas áreas rurais, facilitando o acesso, a produção agropecuária, e promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das comunidades rurais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
1057 - CONSTR.ESTRADAS PONTES M.BURROS Z. RURAIS	P	OBRAS REALIZADAS	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS	unidade	400,000	1.868.000,00
2088 - MANUT. DEPARTAMENTO ASSUNTOS RURAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS	percentual	400,000	23.353.000,00
				Total do Programa: 0056		**25.221.000,00**

Programa: 0057 - PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIO

Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para contribuições, subvenções e auxílios a entidades públicas e privadas, visando o fortalecimento de políticas públicas, apoio a programas sociais, culturais, esportivos e ambientais, e fomento ao desenvolvimento local.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2048 - MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	A	MANUT. ENTIDADES	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	800,000	7.542.000,00
				Total do Programa: 0057		**7.542.000,00**

Programa: 0058 - PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento cultural local, valorizando manifestações artísticas, tradições, patrimônio cultural e fomentando a participação popular através de apoio a projetos, eventos e ações educativas.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2038 - MANUT.ATIV. DA CULTURA	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE CULTURA	percentual	400,000	1.138.000,00

2122 - MANUT. EVENTOS FESTAS POP. E CULTURAIS	A	SERVICOS PUBLICOS	DEPARTAMENTO DE CULTURA	percentual	400,000	7.430.000,00
				Total do Programa: 0058		**8.568.000,00**

Programa: 0059 - PROGRAMA APOIO AO TURISMO

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento do turismo local, incentivando a valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos, fortalecendo a economia regional e gerando emprego e renda.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2126 - MANUT. ATIV. DO TURISMO	A	SERVICOS PUBLICOS	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	percentual	400,000	58.000,00
				Total do Programa: 0059		**58.000,00**

Programa: 0060 - GESTÃO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO

Objetivo Geral: Garantir o acesso de estudantes universitários e de cursos técnicos presenciais a instituições de ensino situadas fora do município, por meio da oferta de transporte seguro, regular e eficiente, contribuindo para a permanência estudantil e a formação qualificada da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
2153 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO	A	SERVICOS PUBLICOS	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	percentual	400,000	184.000,00
				Total do Programa: 0060		**184.000,00**

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo Geral: Constituir provisão orçamentária destinada a atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e demais situações emergenciais, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo o equilíbrio e a responsabilidade na gestão das finanças públicas.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Quadriênio (R$)
9901 - RESERVA EMENDA PARLAMENTARES	P	RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	400,000	5.300.000,00

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	P	RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	unidade	400,000	206.000,00
				Total do Programa: 9999		**5.506.000,00**

Total Geral: **507.472.000,00**

Programa: 0001 - APLICACAO DOS RECURSOS LEGISLATIVOS

Objetivo Geral: Aprimorar a atuação do Poder Legislativo Municipal, promovendo a eficiência administrativa, a transparência dos atos legislativos e o fortalecimento do vínculo com a sociedade, assegurando o cumprimento das funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar.

Público Alvo: Vereadores e servidores do Poder Legislativo Cidadãos e organizações da sociedade civil

Objetivos Estratégicos: Modernizar e manter a infraestrutura física e tecnológica da Casa Legislativa Capacitar vereadores e servidores legislativos para melhor desempenho das funções parlamentares e administrativas. Garantir ampla transparência dos atos legislativos e administrativos. Promover a participação popular nas atividades legislativas (ex.: audiências públicas, consultas, ouvidoria).Assegurar a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos destinados ao Poder Legislativo. Aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização das ações do Executivo.

Diretrizes: Respeito à legalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública. Foco na transparência ativa e passiva dos atos legislativos. Prioridade para ações que promovam a economia de recursos públicos. Fortalecimento do controle interno e da auditoria legislativa. Valorização da participação cidadã nas decisões públicas. Compromisso com o equilíbrio fiscal e com os limites constitucionais de gastos.

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2501	MANUTENÇAO DO CORPO LEGISLATIVO	Valor - R$	900.000,00	910.000,00	920.000,00	930.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade: 02 SECRETARIA DA CAMARA

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA DA CAMARA

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1075	CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Valor - R$	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2503	MANUT.DAS ATIVIDADES DA CAMARA	Valor - R$	1.775.000,00	1.770.000,00	1.775.000,00	1.780.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2504	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	Valor - R$	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2505	HOMENAGENS, RECEPCOES E FESTIVIDADES	Valor - R$	55.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0001			**3.000.000,00**	**3.017.000,00**	**3.049.000,00**	**3.081.000,00**

Programa: 0002 - GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Objetivo Geral: Garantir a governança eficiente da Administração Pública Municipal por meio do fortalecimento da capacidade institucional, da modernização dos processos de gestão e do planejamento estratégico, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Público Alvo: Órgãos e secretarias da Administração Direta e Indireta Servidores públicos e gestores municipais Órgãos de controle interno e externo Cidadãos e sociedade civil organizada

Objetivos Estratégicos: Promover a modernização administrativa e tecnológica da gestão pública. Fortalecer a capacidade de planejamento e monitoramento das políticas públicas. Garantir a responsabilidade fiscal, a eficiência na arrecadação e a boa gestão orçamentária. Estimular a transparência e o acesso à informação pública. Aprimorar o controle interno, a auditoria e os mecanismos de governança. Valorizar os servidores e investir na capacitação técnica e gerencial. Melhorar a qualidade do gasto público e dos serviços prestados.

Diretrizes: Gestão pública orientada para resultados e metas. Transparência, integridade e combate à corrupção. Planejamento participativo e integrado. Inovação tecnológica aplicada à administração pública. Sustentabilidade fiscal e equilíbrio orçamentário. Gestão baseada em dados, indicadores e evidências.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2003	MANUT.ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	Valor - R$	453.000,00	515.000,00	520.000,00	530.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2005	MANUT.HOMENAGENS RECEPÇÕES FESTIVIDADES	Valor - R$	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2010	MANUT.ATIVIDADES CONSORCIO PUBLICO	Valor - R$	220.000,00	293.000,00	294.000,00	295.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2113	MANUT. ATIV. SECRETARIA DE GOVERNO	Valor - R$	233.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2118	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Valor - R$	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 124 Controle Interno

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2123	MANUT.ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Valor - R$	94.500,00	108.000,00	109.000,00	110.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 181 Policiamento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2006	MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL	Valor - R$	430.000,00	440.000,00	410.000,00	420.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2007	MANUT.CONVENIO POLICIA MILITAR	Valor - R$	260.000,00	270.000,00	280.000,00	300.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2012	MANUT. SIST.SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	Valor - R$	49.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2042	MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	Valor - R$	300.000,00	310.000,00	320.000,00	340.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Sub-Unidade: 02 PROCURADORIA MUNICIPAL

Função: 03 Essenciais à Justiça

SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2011	MANUT.PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor - R$	151.000,00	155.000,00	200.000,00	255.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2049	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	Valor - R$	309.000,00	320.000,00	340.000,00	350.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade: 11 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Sub-Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 182 Defesa Civil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2124	MANUT.ATIV. DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL	Valor - R$	75.000,00	95.000,00	100.000,00	120.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2112	MANUT. ATIV. SECRETARIA DE TRANSPORTES	Valor - R$	1.308.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0002			**3.915.500,00**	**4.391.000,00**	**4.540.000,00**	**4.819.000,00**

Programa: 0003 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO SUPERIOR

Objetivo Geral: Assegurar a atuação eficiente e articulada dos órgãos superiores do Poder Executivo Municipal, promovendo o planejamento estratégico, a coordenação das políticas públicas e a governança institucional, visando à integração das ações governamentais e ao cumprimento das metas de governo com transparência e responsabilidade.

Público Alvo: Chefia do Poder Executivo (Prefeito, Vice-prefeito, Chefia de Gabinete) Secretarias Municipais e órgãos da Administração Direta e Indireta Servidores públicos municipais Órgãos de controle e fiscalização Cidadãos e sociedade civil organizada

Objetivos Estratégicos: Planejar, coordenar e monitorar as ações do governo municipal com foco em resultados. Assegurar a articulação entre os órgãos municipais na execução das políticas públicas. Fortalecer os instrumentos de governança, controle e prestação de contas. Garantir suporte institucional à atuação do Chefe do Executivo e aos órgãos de direção superior. Promover a comunicação institucional e a interação com a sociedade. Apoiar a tomada de decisões com base em dados, diagnósticos e estudos estratégicos.

Diretrizes: Integração e alinhamento estratégico das ações de governo. Governança pública eficiente e comprometida com resultados. Transparência e prestação de contas à sociedade. Respeito às normas constitucionais e legais na atuação administrativa. Inovação e modernização dos instrumentos de planejamento e gestão.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2116	MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Valor - R$	1.982.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 271 Previdência Básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2014	MAN ATIV DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Valor - R$	290.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0003			**2.272.000,00**	**2.300.000,00**	**2.410.000,00**	**2.520.000,00**

Programa: 0006 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Objetivo Geral: Assegurar a gestão eficaz dos recursos públicos por meio do planejamento orçamentário e financeiro, da modernização administrativa e do fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência, promovendo a eficiência dos serviços públicos e a sustentabilidade fiscal do município.

Público Alvo: Órgãos da Administração Direta e Indireta Gestores públicos e servidores das áreas administrativas e financeiras Órgãos de controle interno e externo Cidadãos e sociedade civil interessada na gestão pública

Objetivos Estratégicos: Planejar e executar o orçamento público com foco em equilíbrio fiscal e eficiência. Promover a modernização e integração dos sistemas administrativos e financeiros. Fortalecer a arrecadação municipal com justiça fiscal e combate à inadimplência. Garantir a legalidade, a transparência e o controle na execução das despesas públicas. Otimizar a gestão de compras públicas, contratos e patrimônio. Desenvolver competências e qualificar servidores das áreas de planejamento, orçamento e finanças.

Diretrizes: Sustentabilidade fiscal e equilíbrio orçamentário. Eficiência, economicidade e legalidade nos gastos públicos. Planejamento baseado em dados, indicadores e evidências. Inovação na gestão administrativa e financeira. Transparência ativa e controle social. Integração entre planejamento, orçamento e execução.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 04 Administração

SubFunção: 123 Administração Financeira

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2018	MANUT.ATIV. SECRETARIA DE FAZENDA	Valor - R$	571.500,00	610.000,00	615.000,00	620.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2019	PAGAMENTOS DIVIDAS PARCELAMENTO DEBITOS	Valor - R$	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2512	PAGAMENTO DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	Valor - R$	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2016	MANUT.CONTRIBUICAO AO PASEP	Valor - R$	1.326.500,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.820.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0006			**4.908.000,00**	**5.675.000,00**	**6.035.000,00**	**6.465.000,00**

Programa: 0007 - PROG.APOIO ADMINISTRATIVO PLANEJAMENTO

Objetivo Geral: Assegurar suporte técnico, operacional e gerencial às atividades de planejamento, coordenação e administração da gestão pública municipal, promovendo a modernização administrativa, a eficiência na aplicação dos recursos e a qualidade nos serviços públicos prestados à população.

Público Alvo: Órgãos e secretarias da Administração Direta e Indireta Servidores públicos municipais Gestores e técnicos das áreas de planejamento, orçamento e finanças Cidadãos e órgãos de controle

Objetivos Estratégicos: Proporcionar infraestrutura administrativa e tecnológica aos setores de planejamento e gestão. Garantir a elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento público (PPA, LDO, LOA). Otimizar processos administrativos e financeiros com uso de tecnologias e boas práticas. Apoiar a gestão fiscal responsável e a correta aplicação dos recursos públicos. Promover a capacitação dos servidores das áreas de planejamento e gestão. Assegurar transparência e controle social na execução dos recursos públicos.

Diretrizes: Integração entre planejamento, orçamento, finanças e execução. Eficiência administrativa e controle fiscal. Modernização e digitalização dos processos. Legalidade, transparência e publicidade dos atos administrativos. Valorização dos servidores e desenvolvimento institucional.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função:	04	Administração
SubFunção:	121	Planejamento e Orçamento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2120	MANUT. ATIV. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Valor - R$	475.500,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0007			**475.500,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**

Programa: 0009 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

Objetivo Geral: Assegurar o funcionamento eficiente da rede municipal de ensino por meio da gestão administrativa, financeira e logística das unidades escolares e órgãos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte necessário para a execução das políticas educacionais com qualidade, equidade e transparência.

Público Alvo: Unidades escolares (escolas, creches, centros educacionais) Gestores, professores e servidores da educação municipal Alunos da educação infantil, ensino fundamental e educação especial Comunidade escolar e conselhos de educação Órgãos de controle e fiscalização

Objetivos Estratégicos: Apoiar a execução das políticas públicas educacionais com infraestrutura adequada. Assegurar a correta aplicação dos recursos da educação (Fundeb e outros).Garantir o funcionamento contínuo das unidades escolares e da Secretaria de Educação. Otimizar os processos administrativos, financeiros e logísticos da rede de ensino. Promover a modernização da gestão educacional com uso de tecnologias. Valorizar os profissionais da educação com suporte administrativo e formativo.

Diretrizes: Eficiência e qualidade na gestão da rede pública de ensino. Transparência na aplicação dos recursos educacionais. Apoio à autonomia das unidades escolares com controle e supervisão. Integração entre planejamento pedagógico e gestão administrativa. Sustentabilidade e manutenção preventiva da infraestrutura escolar.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2023	MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	Valor - R$	1.153.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Sub-Unidade: 04 SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2023	MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	Valor - R$	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0009			**1.160.000,00**	**1.208.000,00**	**1.309.000,00**	**1.410.000,00**

Programa: 0011 - ATENCAO A EDUCACAO INFANTIL

Objetivo Geral: Assegurar o direito das crianças de 0 a 5 anos à educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, emocional, social e cognitivo, por meio da ampliação da oferta, qualificação do atendimento e valorização dos profissionais da educação infantil.

Público Alvo: Crianças de 0 a 3 anos (creche) Crianças de 4 a 5 anos (pré-escola) Famílias das crianças atendidas Profissionais da educação infantil Comunidade escolar

Objetivos Estratégicos: Universalizar a oferta de pré-escola e ampliar o atendimento em creches. Garantir infraestrutura adequada, segura e acolhedora nas unidades de educação infantil. Assegurar formação específica e contínua para os profissionais da educação infantil. Promover práticas pedagógicas adequadas à faixa etária, respeitando o brincar e o cuidado. Estimular a participação das famílias e a integração com a comunidade. Assegurar correta aplicação dos recursos da educação infantil, com qualidade e transparência.

Diretrizes: Educação infantil como primeira etapa da educação básica. Atendimento integral e inclusivo, respeitando o tempo e o desenvolvimento da criança. Articulação entre cuidar e educar como princípios pedagógicos. Gestão democrática e participativa nas unidades escolares. Integração com as políticas de saúde, assistência social e proteção à infância.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	05	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA
Sub-Unidade:	02	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2144	MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	Valor - R$	1.458.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2145	MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 70%	Valor - R$	3.185.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2146	MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE 30%	Valor - R$	155.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2147	MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA	Valor - R$	337.000,00	380.000,00	400.000,00	440.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2148	MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 70%	Valor - R$	2.385.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2255	MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA 30%	Valor - R$	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0011			**7.670.000,00**	**8.140.000,00**	**8.990.000,00**	**9.870.000,00**

Programa: 0015 - GESTÃO ENSINO PROFISSIONAL TECNOLOGIA

Objetivo Geral: Promover a oferta de educação profissional e tecnológica articulada às demandas do mercado de trabalho, ao desenvolvimento local e à inclusão produtiva, assegurando formação qualificada para jovens e adultos, com foco na empregabilidade, inovação e cidadania.

Público Alvo: Jovens, adultos e trabalhadores em busca de qualificação profissional Estudantes da rede pública que desejam formação técnica e tecnológica Servidores públicos envolvidos na execução da política educacional Comunidade local e setores produtivos

Objetivos Estratégicos: Expandir a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no município. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas (SENAI, IFS, SENAC).Promover a qualificação profissional de jovens e adultos com foco na geração de renda e inserção no mercado. Integrar o ensino médio ao técnico, quando aplicável, e fomentar a educação continuada. Incorporar inovações tecnológicas e metodologias práticas no processo de ensino-aprendizagem. Aplicar com eficiência os recursos vinculados e captar novas fontes de financiamento.

Diretrizes: Ensino profissional acessível, gratuito e de qualidade. Integração com políticas públicas de emprego, renda e desenvolvimento econômico. Formação técnica alinhada às vocações econômicas e sociais locais. Inclusão social e produtiva por meio da qualificação. Sustentabilidade, inovação e empreendedorismo como eixos formativos.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 05 SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 04 SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

SubFunção: 363 Ensino Profissional

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2040	MANUT.ATIV.ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	Valor - R$	144.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0015			**144.000,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**

Programa: 0016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Objetivo Geral: Promover o acesso da população às práticas esportivas e de lazer, estimulando a inclusão social, a qualidade de vida, a saúde e o desenvolvimento físico e social de crianças, jovens, adultos e idosos por meio de políticas públicas voltadas ao esporte educacional, de participação e de rendimento.

Público Alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade Idosos Atletas amadores e profissionais Entidades esportivas e comunitárias Toda a população usuária dos espaços esportivos e de lazer públicos

Objetivos Estratégicos: Ampliar e qualificar o acesso da população às atividades esportivas e de lazer. Fomentar a prática do esporte educacional, participativo e de rendimento. Construir, reformar e manter espaços esportivos adequados e acessíveis. Apoiar eventos esportivos comunitários e competições oficiais. Incentivar o esporte como instrumento de inclusão social e promoção da saúde. Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para ampliar a oferta Esportiva.

Diretrizes: Ampliar e qualificar o acesso da população às atividades esportivas e de lazer. Fomentar a prática do esporte educacional, participativo e de rendimento. Construir, reformar e manter espaços esportivos adequados e acessíveis. Apoiar eventos esportivos comunitários e competições oficiais. Incentivar o esporte como instrumento de inclusão social e promoção da saúde. Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para ampliar a oferta esportiva.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 10 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1062	CONST/AMPL ESTADIOS/CAMPO/SOCIETY SEDE/Z RURAL	Valor - R$	10.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2033	GESTÃO EXECUÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	Valor - R$	366.000,00	368.000,00	370.000,00	400.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2034	MANUT.ATIV.SECRETARIA DE ESPORTES	Valor - R$	1.063.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 813 Lazer

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1015	CONST.REF.QUADRAS GINASIO PARQUES ESP	Valor - R$	57.000,00	67.000,00	72.000,00	78.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1520	CONST.AMP.REFORMA PISTA DE SKATE	Valor - R$	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0016			**1.506.000,00**	**1.572.000,00**	**1.685.000,00**	**1.828.000,00**

Programa: 0018 - GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo Geral: Assegurar o acesso, permanência e frequência regular dos estudantes da rede pública municipal e estadual às unidades escolares por meio da oferta de transporte escolar seguro, eficiente, regular e de qualidade, promovendo a equidade no atendimento educacional, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal (educação infantil, ensino fundamental e educação especial) Alunos da rede pública estadual, conforme convênio/cooperação, Pais e responsáveis dos estudantes atendidos Condutores, monitores e gestores do transporte escolar

Objetivos Estratégicos: Garantir transporte escolar gratuito, seguro e regular para os estudantes da rede pública. Otimizar rotas, itinerários e o uso dos veículos para garantir eficiência e economia. Promover a manutenção preventiva e corretiva da frota escolar. Garantir a contratação e capacitação de condutores e monitores escolares. Monitorar a qualidade do serviço e atender às exigências legais e técnicas. Assegurar a correta aplicação dos recursos vinculados ao transporte escolar.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 05 SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR

Sub-Unidade: 03 SECRET.EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2094	MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL	Valor - R$	3.951.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2151	MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 70%	Valor - R$	975.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2252	MANUT.TRANSP. ESC.ENSINO FUNDAMENTAL 30%	Valor - R$	250.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2154	MANUT.TRANSP.ESC.EDUC.INFANTIL-PRE ESCOLAR	Valor - R$	125.000,00	150.000,00	170.000,00	200.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2258	MANUT.TRANSP.ESC.ED.INFANTIL CRECHE	Valor - R$	125.000,00	130.000,00	150.000,00	180.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0018			**5.426.000,00**	**5.750.000,00**	**6.320.000,00**	**7.010.000,00**

Programa: 0019 - GESTÃO ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo Geral: Assegurar alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede pública municipal, promovendo saúde, segurança alimentar e melhoria do rendimento escolar, por meio da gestão eficiente dos recursos, da adoção de práticas saudáveis e da valorização da agricultura familiar local.

Público Alvo: Alunos da educação infantil, ensino fundamental, educação especial e EJA da rede pública municipal Merendeiras e servidores escolares Famílias dos estudantes Fornecedores da agricultura familiar local

Objetivos Estratégicos: Garantir a oferta diária e regular de alimentação escolar saudável e adequada. Promover a segurança alimentar e nutricional nas unidades escolares. Fortalecer a aquisição de alimentos da agricultura familiar local. Assegurar o cumprimento das normas do PNAE e dos órgãos de controle. Capacitar merendeiras e equipes gestoras sobre alimentação escolar. Estimular práticas de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar.

Diretrizes: Alimentação escolar como direito dos alunos e responsabilidade do Estado. Promoção da saúde por meio de cardápios equilibrados e nutritivos. Transparência na aplicação dos recursos públicos. Participação e controle social via Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Respeito às necessidades alimentares especiais e diversidade cultural.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	05	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	04	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO

Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2138	MANUT.MERENDA ESCOLAR ED.INFANTIL CRECHE	Valor - R$	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2139	MANUT.MERENDA ESC.ED.INFANTIL PRE ESCOLA	Valor - R$	309.000,00	315.000,00	320.000,00	330.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2140	MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	Valor - R$	1.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2142	MANUT.MERENDA ESC.ENS.FUNDAMENTAL-AEE	Valor - R$	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0019			**2.129.000,00**	**2.355.000,00**	**2.580.000,00**	**2.810.000,00**

Programa: 0021 - PROGRAMA APOIO A BIBLIOTECAS PUBLICAS

Objetivo Geral: Fortalecer e expandir o acesso aos serviços das bibliotecas públicas, promovendo a democratização da informação, a leitura, a cultura e a educação para toda a população.

Público Alvo: Usuários das bibliotecas públicas, de todas as idades. Estudantes, pesquisadores e comunidade em geral. Profissionais bibliotecários e equipes de apoio.

Objetivos Estratégicos: Garantir a manutenção e modernização das instalações e acervos. Ampliar o acesso a livros, mídias digitais e recursos informacionais. Promover atividades culturais, educativas e de incentivo à leitura. Capacitar e atualizar os profissionais das bibliotecas. Estimular parcerias com escolas, universidades e organizações culturais.

Diretrizes: Assegurar a adequação das bibliotecas às normas técnicas e de acessibilidade. Garantir a transparência na gestão dos recursos destinados às bibliotecas. Promover o uso de tecnologias para facilitar o acesso à informação. Incentivar a participação da comunidade nas atividades das bibliotecas. Integrar as ações das bibliotecas com as políticas públicas de educação e cultura.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	10	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Sub-Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2039	MANUT.ATIV. BIBLIOTECA MUNICIPAL	Valor - R$	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0021			**9.000,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**

Programa: 0024 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo Geral: Garantir o pagamento integral e regular dos proventos e pensões devidos a servidores aposentados e pensionistas, assegurando a manutenção do poder aquisitivo, o cumprimento da legislação previdenciária e o reconhecimento aos serviços prestados.

Público Alvo: Servidores aposentados do quadro da Administração Pública Municipal. Pensionistas e dependentes legais de ex-servidores municipais.

Objetivos Estratégicos: Cumprir integralmente as obrigações financeiras com inativos e pensionistas. Assegurar pontualidade no pagamento de proventos e pensões. Garantir atualização dos benefícios conforme reajustes legais e normativos Manter cadastros atualizados e em conformidade com a legislação. Promover a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

Diretrizes: Observar rigorosamente as normas constitucionais e legais que regem o pagamento de aposentadorias e pensões. Assegurar a previsão orçamentária adequada para a cobertura das despesas. Implementar mecanismos de controle e transparência nos pagamentos. Atualizar permanentemente os dados funcionais e cadastrais dos beneficiários. Cumprir decisões judiciais e administrativas relacionadas aos benefícios.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	05	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	04	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO
Função:	09	Previdência Social
SubFunção:	271	Previdência Básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2044	MANUT.OBRIGAÇÕES COM INATIVOS EDUCAÇÃO	Valor - R$	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2045	MANUT.OBRIGAÇÃO PENSIONISTAS EDUCAÇÃO	Valor - R$	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0024			**501.000,00**	**552.000,00**	**603.000,00**	**654.000,00**

Programa: 0025 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo Geral: Assegurar a oferta de ensino fundamental com qualidade, equidade e inclusão, garantindo a aprendizagem, a permanência e o sucesso escolar dos alunos da rede pública municipal, por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, pedagógicos, financeiros e estruturais.

Público Alvo: Alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal Professores, diretores, coordenadores e servidores das unidades escolares Pais e responsáveis dos alunos Comunidade escolar e conselhos de educação

Objetivos Estratégicos: Garantir acesso universal, permanência e aprendizagem no ensino fundamental. Proporcionar infraestrutura adequada e recursos pedagógicos nas escolas. Assegurar formação continuada e valorização dos profissionais da educação. Promover ações de avaliação, monitoramento e melhoria dos indicadores educacionais. Estimular a participação da comunidade na gestão escolar. Aplicar com eficiência os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Diretrizes: Ensino público, gratuito, laico e de qualidade. Foco na alfabetização, letramento e aprendizagem efetiva em todas as áreas do conhecimento. Valorização do magistério e dos demais profissionais da educação. Gestão democrática e participativa nas unidades escolares. Inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	05	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA
Sub-Unidade:	02	SECRET.EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO BASICA
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1029	CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	Valor - R$	400.000,00	440.000,00	480.000,00	520.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2095	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	Valor - R$	1.541.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2155	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 70%	Valor - R$	15.925.000,00	18.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2253	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL 30%	Valor - R$	275.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Sub-Unidade: 04 SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2133	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	Valor - R$	10.100,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0025			**18.151.100,00**	**20.552.000,00**	**22.823.000,00**	**25.084.000,00**

Programa: 0026 - PROGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Objetivo Geral: Garantir o acesso regular e adequado à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição de alimentos e da articulação com programas de segurança alimentar, promovendo a redução da fome e da insegurança alimentar no município.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, idosos e pessoas em vulnerabilidade alimentar. Comunidades atendidas por programas sociais municipais.

Objetivos Estratégicos: Organizar e executar a logística de aquisição, armazenamento e distribuição de alimentos. Garantir a qualidade e a segurança alimentar dos produtos distribuídos. Integrar ações com programas federais, estaduais e municipais de segurança alimentar. Promover a participação comunitária e o controle social nas ações de distribuição. Monitorar e avaliar os resultados para aprimoramento contínuo do programa.

Diretrizes: Priorizar a aquisição de alimentos da agricultura familiar local sempre que possível. Assegurar transparência e eficiência na gestão dos recursos e dos alimentos. Articular com entidades e organizações sociais para ampliar o alcance das ações. Garantir condições adequadas de armazenamento e transporte dos alimentos. Cumprir normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 01 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2053	GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	Valor - R$	400.000,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0026			**400.000,00**	**410.000,00**	**420.000,00**	**430.000,00**

Programa: 0028 - GESTÃO APOIO ADMINISTRATIVO SAUDE

Objetivo Geral: Assegurar o funcionamento eficiente, transparente e eficaz da administração do sistema municipal de saúde, por meio da gestão de pessoal, logística, contratos, tecnologia e suporte às unidades e programas da Secretaria Municipal de Saúde.

Público Alvo: Equipes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde Profissionais de saúde da rede pública municipal Gestores, coordenadores e técnicos das unidades de saúde Órgãos de controle e fiscalização Indiretamente, toda a população usuária do SUS municipal

Objetivos Estratégicos: Garantir a estrutura e o suporte necessários para a execução dos serviços de saúde. Otimizar a gestão de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos. Promover a qualificação administrativa contínua dos servidores da saúde. Apoiar a elaboração, monitoramento e avaliação de planos, programas e metas da saúde. Assegurar o cumprimento das exigências legais e técnicas dos órgãos de controle.

Diretrizes: Gestão orientada pela eficiência, legalidade e responsabilidade fiscal. Integração entre as áreas técnicas e administrativas da saúde. Fortalecimento dos sistemas de informação e planejamento. Transparência nos processos administrativos e nas contratações. Apoio à descentralização das ações de saúde, com base nas diretrizes do SUS.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2015	GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Valor - R$	4.094.800,00	4.300.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2029	MANUT.ATIV.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Valor - R$	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0028			**4.104.800,00**	**4.312.000,00**	**4.413.000,00**	**4.514.000,00**

Programa: 0029 - GESTÃO ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE

Objetivo Geral: Garantir o acesso universal, integral e contínuo aos serviços de Atenção Primária à Saúde, promovendo a prevenção, promoção, tratamento e reabilitação da saúde da população, por meio da organização, gestão eficiente e qualificada das equipes e unidades básicas de saúde.

Público Alvo: População residente no município, com foco em grupos vulneráveis (crianças, gestantes, idosos, pessoas com doenças crônicas) Equipes de saúde da família, agentes comunitários e profissionais da APS Gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde e órgãos de controle

Objetivos Estratégicos: Ampliar a cobertura e a qualidade da Atenção Primária à Saúde no município. Fortalecer a organização das equipes de saúde da família e as Unidades Básicas de Saúde (UBS). Promover a educação em saúde, prevenção de doenças e promoção do autocuidado. Assegurar o acesso aos serviços essenciais de saúde, com humanização e resolutividade. Monitorar indicadores de saúde e avaliar o impacto das ações na saúde da população. Garantir a participação social e o controle popular nas políticas de saúde.

Diretrizes: Organização da APS como porta de entrada do SUS. Integralidade, continuidade e coordenação do cuidado. Atenção centrada na pessoa e na família. Trabalho interdisciplinar e em equipe multiprofissional. Uso de tecnologias apropriadas e sistemas de informação em saúde. Participação comunitária e controle social.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1025	BLOCO INVESTIMENTO - ATENÇÃO PRIMARIA	Valor - R$	628.000,00	720.000,00	750.000,00	780.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2056	MANUT. BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	Valor - R$	9.541.000,00	12.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0029			**10.169.000,00**	**12.720.000,00**	**14.750.000,00**	**15.780.000,00**

Programa: 0030 - GESTÃO ASSISTENCIA M.ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo Geral: Assegurar o acesso integral e qualificado aos serviços de média e alta complexidade no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a atenção especializada por meio da manutenção, ampliação e qualificação da rede de serviços ambulatoriais, hospitalares, laboratoriais e de urgência e emergência.

Público Alvo: População em geral, com necessidade de atendimentos especializados, incluindo pacientes com doenças crônicas, em tratamento oncológico, cirúrgico, reabilitação, exames especializados, atendimentos hospitalares, entre outros.

Objetivos Estratégicos: Garantir a continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade. Promover a regulação eficiente do acesso aos serviços especializados. Manter e qualificar os convênios com prestadores SUS e consórcios intermunicipais de saúde. Ampliar a oferta de exames e procedimentos especializados. Apoiar financeiramente as unidades de referência e os serviços regulados pelo SISREG ou central de vagas regional.

Diretrizes: Organização regionalizada da assistência conforme as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Atendimento humanizado e resolutivo; Integração com a atenção primária e vigilância em saúde; Utilização de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; Transparência na regulação, controle e avaliação da oferta de serviços.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1522	BLOCO INVESTIMENTO MEDIA ALTA COMPLEX.	Valor - R$	275.000,00	0,00	0,00	0,00
		unidade	100,00	0,00	0,00	0,00
2030	MANUT. BLOCO MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	Valor - R$	10.385.000,00	12.000.000,00	14.000.000,00	16.000.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2042	MANUT.CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIOS	Valor - R$	1.721.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0030			**12.381.000,00**	**13.750.000,00**	**15.800.000,00**	**17.900.000,00**

Programa: 0031 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo Geral: Garantir a gestão eficiente dos recursos financeiros, logísticos e administrativos destinados à Assistência Farmacêutica, assegurando o fornecimento contínuo e seguro de medicamentos e insumos para a população, em conformidade com as diretrizes do SUS.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Unidades de saúde e equipes responsáveis pela dispensação de medicamentos.

Objetivos Estratégicos: Assegurar a aquisição, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos. Garantir a aplicação adequada dos recursos do Bloco de Custeio da Assistência Farmacêutica. Implantar e manter sistemas de controle de estoque e rastreabilidade de medicamentos. Promover a utilização racional de medicamentos, conforme protocolos clínicos. Cumprir normas e prazos definidos pelas políticas nacionais e estaduais de assistência farmacêutica.

Diretrizes: Observar as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Garantir a regularidade no abastecimento de medicamentos para as unidades de saúde. Utilizar mecanismos de transparência e controle social na gestão dos recursos. Promover capacitação contínua das equipes envolvidas na assistência farmacêutica. Estabelecer parcerias com instâncias estadual e federal para otimizar recursos.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função:	10	Saúde
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1059	BLOCO INVESTIMENTO -ASSIST. FARMACEUTICA	Valor - R$	155.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2059	MANUT. BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Valor - R$	1.326.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0031			**1.481.000,00**	**1.560.000,00**	**1.670.000,00**	**1.780.000,00**

Programa: 0032 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo Geral: Monitorar, prevenir e controlar riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações integradas de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e em saúde do trabalhador, garantindo a promoção e a proteção da saúde no âmbito do SUS.

Público Alvo: População em geral. Trabalhadores expostos a riscos ocupacionais. Grupos e áreas de risco epidemiológico e ambiental. Estabelecimentos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.

Objetivos Estratégicos: Detectar, prevenir e controlar surtos, epidemias e agravos à saúde. Monitorar fatores ambientais, sociais e ocupacionais que interfiram na saúde coletiva. Fortalecer o sistema municipal de vigilância e resposta rápida a emergências em saúde. Realizar inspeções, fiscalizações e ações educativas para prevenção de riscos sanitários. Integrar e atualizar sistemas de informação em saúde para suporte à gestão.

Diretrizes: Seguir as orientações da Política Nacional de Vigilância em Saúde. Garantir articulação com a Atenção Primária e demais áreas da saúde. Manter equipes capacitadas e infraestrutura adequada para ações de vigilância. Assegurar a participação social no planejamento e acompanhamento das ações. Priorizar a transparência e a divulgação de informações de interesse público.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1032	INVESTIMENTO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Valor - R$	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		unidade	100,00	0,00	0,00	0,00
2031	MANUT BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Valor - R$	946.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0032			**996.000,00**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**

Programa: 0035 - PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo Geral: Garantir a proteção social básica e especial à população em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a serviços, benefícios e programas que assegurem direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade. Pessoas em situação de rua. Pessoas vítimas de violência, abandono ou discriminação.

Objetivos Estratégicos: Ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais. Fortalecer a rede de proteção social básica e especial. Promover ações de prevenção e enfrentamento à violência e negligência. Estimular a participação comunitária e o controle social. Capacitar profissionais e melhorar a gestão dos serviços socioassistenciais.

Diretrizes: Seguir os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Garantir a articulação intersetorial para ações integradas de assistência. Priorizar atendimento humanizado e respeitoso às populações vulneráveis. Promover transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Fortalecer parcerias com organizações da sociedade civil e entidades comunitárias.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	09	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade:	01	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	Assistência Social
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2062	GESTÃO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS	Valor - R$	436.000,00	620.000,00	630.000,00	640.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2036	MAN ATIV TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR	Valor - R$	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2100	MANUT.SERV.GESTÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	Valor - R$	195.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2101	BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAMILIA FNAS	Valor - R$	40.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2102	EXECUÇÃO EMENDAS CV.RS.TRANSF.CONGENERES	Valor - R$	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2105	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	Valor - R$	9.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2106	MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS-PSB	Valor - R$	422.000,00	480.000,00	520.000,00	530.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2109	MANUT.CENTRO REF.ESP.AS.SOCIAL-CREAS-MAC	Valor - R$	220.300,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Sub-Unidade: 03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2063	GESTÃO AUXILIO MORADIA PESSOAS CARENTES	Valor - R$	1.500.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2127	MANUT.ATIV. DEPARMENTO DE HABITAÇÃO	Valor - R$	57.500,00	60.000,00	62.000,00	65.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0035			**2.899.800,00**	**3.416.000,00**	**3.727.000,00**	**4.008.000,00**

Programa: 0037 - PROGRAMA APOIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo Geral: Promover a proteção, o desenvolvimento integral e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações socioeducativas, culturais, esportivas e de assistência social, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Público Alvo: Crianças de 0 a 12 anos. Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos. Famílias em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos Estratégicos: Garantir o acesso a programas e serviços de proteção social básica e especial. Promover ações que contribuam para o desenvolvimento físico, emocional, social e educacional. Apoiar instituições e projetos voltados à defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente. Prevenir situações de risco, violência, negligência e exploração. Integrar políticas públicas de educação, saúde, esporte, cultura e assistência social.

Diretrizes: Cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Fortalecer o papel dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Priorizar ações intersetoriais e integradas. Garantir transparência e participação social na formulação e execução das políticas. Incentivar parcerias com organizações da sociedade civil.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2048	MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	Valor - R$	520.000,00	530.000,00	540.000,00	550.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2092	MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	Valor - R$	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2117	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR	Valor - R$	185.500,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2121	GESTÃO FUNDO INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA - FIA	Valor - R$	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0037			**822.500,00**	**868.000,00**	**899.000,00**	**930.000,00**

Programa: 0038 - PROGRAMA MELHORIAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo Geral: Executar obras e serviços de manutenção, reforma, ampliação e modernização das edificações públicas municipais, garantindo segurança, acessibilidade, funcionalidade e conservação dos bens públicos.

Público Alvo: Usuários dos serviços públicos municipais. Servidores públicos que utilizam as edificações. Comunidade em geral beneficiada pelos espaços públicos.

Objetivos Estratégicos: Realizar manutenções preventivas e corretivas nas edificações. Adequar os prédios públicos às normas de segurança e acessibilidade. Modernizar estruturas para melhoria da eficiência dos serviços públicos. Promover a sustentabilidade nas intervenções prediais. Garantir a conservação dos patrimônios municipais.

Diretrizes: Priorizar ações que garantam a segurança dos usuários e servidores. Observar normas técnicas e legislação vigente nas obras e reformas. Promover o uso racional de recursos públicos nas intervenções. Integrar as ações de manutenção com o planejamento estratégico municipal. Incentivar a transparência e a participação social nas obras públicas.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função:	04	Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1075	CONST.AMP.REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Valor - R$	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2068	MANUT. REFORMA PREDIOS PUBLICOS	Valor - R$	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0038			**150.000,00**	**170.000,00**	**190.000,00**	**210.000,00**

Programa: 0040 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo Geral: Fomentar a produção agrícola sustentável, fortalecendo a economia rural, garantindo assistência técnica, acesso a insumos, infraestrutura e tecnologia, visando o aumento da produtividade, a geração de renda e a segurança alimentar.

Público Alvo: Agricultores familiares. Produtores rurais de pequeno, médio e grande porte. Cooperativas e associações de produtores. Comunidades rurais.

Objetivos Estratégicos: Apoiar e incentivar a modernização e diversificação da produção agrícola. Oferecer assistência técnica e extensão rural para melhoria de práticas produtivas. Facilitar o acesso a insumos, crédito rural e programas de incentivo. Promover a comercialização da produção agrícola local e regional. Incentivar práticas de manejo sustentável e preservação ambiental.

Diretrizes: Priorizar políticas de incentivo à agricultura familiar e agroecologia. Integrar ações com programas estaduais e federais de apoio ao produtor. Investir em infraestrutura de apoio à produção, armazenamento e escoamento. Promover capacitação e formação continuada de agricultores. Estimular a organização de produtores em associações e cooperativas.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Sub-Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 606 Extensão Rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2070	MANUT.ATIVIDADES AGRICOLAS	Valor - R$	293.500,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2073	MANUT.CONVENIOS E TERMOS DE COLABORAÇÃO	Valor - R$	140.000,00	200.000,00	230.000,00	260.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0040			**433.500,00**	**520.000,00**	**560.000,00**	**600.000,00**

Programa: 0041 - PROGRAMA ASSISTENCIAL A IDOSOS

Objetivo Geral: Promover a garantia de direitos, o acesso a serviços socioassistenciais e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, assegurando sua proteção, inclusão social e participação ativa na comunidade.

Público Alvo: Pessoas com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social. Idosos atendidos por serviços públicos de assistência social, saúde e outros. Famílias e cuidadores de idosos em condições de risco.

Objetivos Estratégicos: Ampliar o acesso a serviços de proteção social básica e especial para idosos. Desenvolver programas de convivência, apoio e cuidado domiciliar. Prevenir situações de violência, negligência e abandono contra idosos. Promover a capacitação de profissionais que atuam na assistência ao idoso. Estimular a participação social e o envelhecimento ativo.

Diretrizes: Observar as normas do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Integrar ações intersetoriais nas áreas de saúde, assistência social e cultura. Garantir atendimento humanizado e respeito à dignidade dos idosos. Promover transparência e controle social na gestão dos programas. Estimular parcerias com organizações da sociedade civil e familiares.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Sub-Unidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função:	08	Assistência Social
SubFunção:	241	Assistência à Pessoa Idosa

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2130	MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor - R$	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0041	**10.000,00**	**15.000,00**	**18.000,00**	**20.000,00**

Programa: 0042 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL

Objetivo Geral: Promover a melhoria das condições habitacionais da população, por meio de obras, reformas, regularização fundiária e acesso a programas de habitação social, visando garantir moradia digna, segura e adequada.

Público Alvo: Famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade habitacional. Comunidades em áreas urbanas e rurais com déficit habitacional. Pessoas em situação de risco social e ambiental.

Objetivos Estratégicos: Executar obras de construção, reforma e ampliação de moradias. Implementar programas de regularização fundiária e urbanística. Facilitar o acesso a financiamentos e subsídios habitacionais. Promover ações integradas de saneamento básico e infraestrutura urbana. Incentivar a participação comunitária e o controle social nas intervenções.

Diretrizes: Priorizar investimentos em áreas com maior déficit habitacional. Garantir a sustentabilidade ambiental nas intervenções habitacionais. Articular com políticas públicas de saúde, educação e assistência social. Promover a transparência e a eficiência na gestão dos recursos. Fortalecer parcerias com entidades públicas, privadas e da sociedade civil.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Sub-Unidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1036	CONSTRUCAO HABITAÇÕES POPULARES	Valor - R$	50.000,00	52.000,00	55.000,00	60.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0042			**50.000,00**	**52.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**

Programa: 0043 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo Geral: Planejar, implementar e gerir ações voltadas à organização, modernização e expansão da infraestrutura urbana, promovendo a melhoria da mobilidade, acessibilidade, saneamento, habitação e uso ordenado do solo, visando qualidade de vida e sustentabilidade ambiental.

Público Alvo: População urbana do município. Comerciantes, empresários e empreendedores. Comunidades residentes em áreas de vulnerabilidade urbana.

Objetivos Estratégicos: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para atender às demandas atuais e futuras. Promover a regularização fundiária e o uso sustentável do solo urbano. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, priorizando transporte público e não motorizado. Expandir a rede de saneamento básico, drenagem e manejo de águas pluviais. Estimular a ocupação planejada e equilibrada da cidade.

Diretrizes: Cumprir o Plano Diretor Municipal e demais instrumentos de planejamento urbano. Integrar políticas de desenvolvimento urbano com habitação, transporte e meio ambiente. Priorizar investimentos que atendam áreas com déficit de infraestrutura. Adotar soluções sustentáveis e de baixo impacto ambiental nas obras e serviços. Incentivar a participação popular nos processos de planejamento urbano.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	07	SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO URBANO

Função:	04	Administração
SubFunção:	125	Normatização e Fiscalização

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2074	MANUT.ATIV.DESENVOLVIMENTO URBANO	Valor - R$	273.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0043			**273.000,00**	**380.000,00**	**390.000,00**	**400.000,00**

Programa: 0045 - PROGRAMA MELHORIAS LIMPEZA PUBLICA

Objetivo Geral: Garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de limpeza pública, promovendo a coleta, destinação adequada de resíduos e manutenção da limpeza urbana para melhorar a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral beneficiada pela limpeza urbana. Serviços públicos responsáveis pela coleta e destinação de resíduos. Áreas urbanas e comunidades atendidas pelos serviços.

Objetivos Estratégicos: Otimizar a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos. Implementar programas de educação ambiental para redução de resíduos. Manter a limpeza e conservação das vias públicas e áreas de uso coletivo.Estimular a separação e reciclagem de materiais. Garantir infraestrutura adequada para os serviços de limpeza urbana.

Diretrizes: Cumprir a legislação ambiental e normas técnicas vigentes. Priorizar a sustentabilidade e a redução de impactos ambientais. Promover a participação social e o controle comunitário dos serviços. Integrar ações de limpeza com políticas de saúde pública e meio ambiente. Assegurar transparência na gestão dos recursos e serviços.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2076	MANUT.ATIV. LIMPEZA PUBLICA	Valor - R$	4.415.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	5.000.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0045			**4.415.000,00**	**4.500.000,00**	**4.700.000,00**	**5.000.000,00**

Programa: 0046 - PROGRAMA APOIO SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo Geral: Garantir a oferta adequada, digna e eficiente dos serviços funerários à população, assegurando suporte técnico, infraestrutura e atendimento humanizado em conformidade com normas legais e sanitárias.

Público Alvo: Famílias enlutadas e comunidade em geral. Serviços públicos e privados de atendimento funerário. Profissionais que atuam na área funerária.

Objetivos Estratégicos: Manter e ampliar a infraestrutura de cemitérios e serviços correlatos. Garantir o atendimento ágil, respeitoso e humanizado às famílias. Cumprir as normas sanitárias e legais relacionadas aos serviços funerários. Capacitar profissionais envolvidos na prestação dos serviços. Promover a gestão eficiente dos recursos e processos funerários.

Diretrizes: Assegurar transparência e controle social na gestão dos serviços. Priorizar a manutenção e melhoria contínua da infraestrutura funerária. Integrar os serviços funerários com políticas de saúde pública e assistência social. Promover parcerias com entidades públicas e privadas para a qualificação dos serviços. Garantir o respeito à dignidade humana em todos os atendimentos.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2077	MANUT.ATIV. SERVICOS FUNERARIOS	Valor - R$	194.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0046			**194.000,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**250.000,00**

Programa: 0047 - PROGRAMA AMPLIAÇÃO ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo Geral: Expandir e modernizar a rede de iluminação pública municipal, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida para a população, promovendo eficiência energética e sustentabilidade.

Público Alvo: Moradores das áreas urbanas e rurais atendidas pela iluminação pública. Usuários das vias públicas e espaços públicos. Órgãos responsáveis pela manutenção e gestão da iluminação.

Objetivos Estratégicos: Implantar novos pontos de iluminação em áreas sem cobertura adequada. Modernizar a rede com tecnologias de baixo consumo energético, como LED. Garantir a manutenção preventiva e corretiva da rede existente. Promover a sustentabilidade por meio do uso eficiente de energia. Integrar a iluminação pública com o planejamento urbano e segurança pública.

Diretrizes: Priorizar áreas com maior déficit e necessidade social. Cumprir normas técnicas e ambientais vigentes. Garantir transparência e controle social nas ações e recursos. Incentivar o uso de tecnologias sustentáveis e inovadoras. Promover a participação da comunidade no monitoramento da iluminação.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Função:	25	Energia
SubFunção:	752	Energia Elétrica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1039	EXTENSAO REDE ELETRICA SEDE E DISTRITOS	Valor - R$	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2078	MANUT.SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Valor - R$	750.000,00	760.000,00	780.000,00	840.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0047			**1.250.000,00**	**1.270.000,00**	**1.300.000,00**	**1.370.000,00**

Programa: 0048 - PROGRAMA PRACAS PARQUES E JARDINS

Objetivo Geral: Promover a criação, manutenção, conservação e melhoria das áreas verdes urbanas, proporcionando espaços de lazer, convivência e contato com a natureza à população.

Público Alvo: Comunidade local usuária dos espaços públicos verdes. Famílias, crianças, idosos e demais moradores. Turistas e visitantes.

Objetivos Estratégicos: Implantar e revitalizar praças, parques e jardins públicos. Garantir a manutenção e conservação contínua das áreas verdes. Promover a arborização urbana e o paisagismo sustentável. Estimular a participação comunitária na preservação e uso dos espaços. Integrar ações ambientais com políticas urbanas e de lazer.

Diretrizes: Priorizar a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. Observar normas técnicas e ambientais na implantação e manutenção. Garantir acessibilidade e segurança nos espaços públicos. Promover campanhas educativas para a conservação dos espaços verdes. Incentivar parcerias com organizações comunitárias e ambientais.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1049	CONST.AMPL DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	Valor - R$	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2050	MANUT. REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Valor - R$	51.000,00	55.000,00	58.000,00	60.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0048			**71.000,00**	**77.000,00**	**83.000,00**	**88.000,00**

Programa: 0049 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO VIAS URBANAS

Objetivo Geral: Planejar, executar e manter a infraestrutura viária urbana, promovendo a melhoria da mobilidade, segurança e acessibilidade nas vias públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Público Alvo: Moradores e usuários das vias urbanas. Motoristas, pedestres e ciclistas. Serviços de transporte público e cargas.

Objetivos Estratégicos: Construir, pavimentar e recuperar ruas, avenidas e calçadas. Implementar sistemas de drenagem para prevenir alagamentos. Garantir acessibilidade universal nas vias públicas. Promover a sinalização viária e a segurança no trânsito. Integrar a infraestrutura viária com o planejamento urbano e ambiental.

Diretrizes: Priorizar áreas com maior demanda e necessidade social. Cumprir normas técnicas e ambientais vigentes. Assegurar transparência e controle social na execução dos projetos. Estimular o uso de tecnologias sustentáveis na construção e manutenção. Promover a participação da comunidade no planejamento e monitoramento.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 12 SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1040	ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	Valor - R$	3.010.000,00	3.050.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
1071	CONSTRUCAO DE PONTES ZONA URBANA	Valor - R$	50.000,00	70.000,00	117.000,00	120.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2080	MANUT.ATIVIDADES DA VIAS URBANAS	Valor - R$	519.000,00	550.000,00	580.000,00	600.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0049			**3.579.000,00**	**3.670.000,00**	**3.797.000,00**	**4.020.000,00**

Programa: 0050 - PROGRAMA DE OBRAS PUBLICAS

Objetivo Geral: Planejar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura pública, garantindo a melhoria dos espaços urbanos e rurais, atendendo às necessidades da população com qualidade, segurança e sustentabilidade.

Público Alvo: Comunidade em geral beneficiada pelas obras. Usuários de vias públicas, saneamento, equipamentos urbanos e edificações. Órgãos públicos responsáveis pela gestão e manutenção das obras.

Objetivos Estratégicos: Construir, reformar e ampliar infraestrutura urbana e rural. Garantir a qualidade técnica e o cumprimento de prazos nas obras. Promover a sustentabilidade ambiental nas intervenções. Assegurar a acessibilidade e segurança nas obras públicas. Integrar ações com outras políticas públicas municipais.

Diretrizes: Priorizar obras que atendam áreas com maior demanda social e econômica. Observar legislação ambiental e normas técnicas vigentes. Estimular a participação social no acompanhamento das obras. Garantir transparência e controle na execução dos recursos. Promover capacitação técnica para equipes envolvidas nas obras.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1026	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTOS	Valor - R$	534.800,00	550.000,00	580.000,00	600.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1053	CONSTRUCAO DE PARQUE DE EXPOSICAO	Valor - R$	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2066	MANUT.ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS	Valor - R$	1.040.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0050			**2.574.800,00**	**2.750.000,00**	**2.980.000,00**	**3.200.000,00**

Programa: 0052 - PROGRAMA DESENV. SISTEMA DRENAGEM

Objetivo Geral: Planejar, implementar e manter a infraestrutura de drenagem urbana, prevenindo alagamentos e enchentes, garantindo a segurança e a qualidade de vida da população.

Público Alvo: Moradores e usuários das áreas urbanas vulneráveis a enchentes. Comunidade em geral beneficiada pela melhoria da drenagem. Serviços públicos responsáveis pela manutenção urbana.

Objetivos Estratégicos: Construir e recuperar redes de drenagem pluvial. Implantar sistemas de manejo sustentável das águas pluviais. Garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem. Integrar a drenagem com o planejamento urbano e ambiental. Reduzir riscos de enchentes e danos a bens públicos e privados..

Diretrizes: Priorizar áreas com maior risco de alagamentos. Observar normas técnicas e ambientais vigentes. Promover a participação comunitária no monitoramento das obras. Garantir transparência e controle na gestão dos recursos. Estimular o uso de tecnologias sustentáveis na construção e manutenção.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1050	CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA URBANA	Valor - R$	200.000,00	280.000,00	320.000,00	330.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2052	MANUTENÇÃO DE GALERIAS ZONA URBANA	Valor - R$	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Unidade: 13 SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1051	CONST.AMPL.REF. DE GALERIAS ZONA RURAIS	Valor - R$	100.000,00	150.000,00	220.000,00	230.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2057	MANUT.ATIV. GALERIAS ZONA RURAIS	Valor - R$	250.000,00	280.000,00	320.000,00	350.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0052			**680.000,00**	**850.000,00**	**1.010.000,00**	**1.070.000,00**

Programa: 0053 - PROGRAMA DESENV.SISTEMA DE ESGOTO

Objetivo Geral: Planejar, implantar e ampliar a rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário, visando a melhoria da saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana atendida pelo sistema de esgotamento sanitário. Comunidades em áreas com déficit de saneamento. Órgãos públicos responsáveis pela operação e manutenção do sistema.

Objetivos Estratégicos: Expandir a rede de coleta de esgoto para áreas não atendidas. Implantar e modernizar estações de tratamento de esgoto. Garantir a manutenção e operação eficiente do sistema de esgoto. Integrar o sistema de esgotamento com políticas ambientais e urbanísticas. Promover a educação ambiental sobre o uso e preservação do sistema.

Diretrizes: Priorizar áreas com maior déficit de saneamento básico. Cumprir normas técnicas e ambientais vigentes. Assegurar transparência e controle social na execução dos projetos. Estimular parcerias públicas e privadas para ampliação e manutenção. Promover ações educativas para a população sobre o saneamento.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 12 SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1042	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDES DE ESGOTOS	Valor - R$	130.000,00	165.000,00	168.000,00	170.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2085	MANUT.ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Valor - R$	370.000,00	400.000,00	460.000,00	470.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0053			**500.000,00**	**565.000,00**	**628.000,00**	**640.000,00**

Programa: 0054 - PROGRAMA PROTECAO MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral: Preservar, conservar e recuperar os recursos naturais, promovendo o uso sustentável do meio ambiente e garantindo a qualidade de vida da população, em conformidade com as políticas ambientais vigentes.

Público Alvo: População em geral. Comunidades rurais e urbanas. Produtores e empreendedores que utilizam recursos naturais. Organizações e entidades de proteção ambiental.

Objetivos Estratégicos: Desenvolver ações de preservação e conservação de ecossistemas e biodiversidade. Controlar e fiscalizar atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente. Promover educação ambiental e mobilização comunitária para práticas sustentáveis. Implementar programas de recuperação de áreas degradadas. Incentivar o uso racional da água, solo e demais recursos naturais.

Diretrizes: Cumprir e fazer cumprir a legislação ambiental municipal, estadual e federal. Integrar políticas ambientais com desenvolvimento urbano, rural e econômico. Promover parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Priorizar ações preventivas em relação a danos ambientais.Estimular a participação social no planejamento e execução de políticas ambientais.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2084	MANUT.ATIVIDADES PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	Valor - R$	131.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção: 542 Controle Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2075	MANUT.ATIVIDADES USINA DE RECICLAGEM	Valor - R$	28.000,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0054			**159.000,00**	**183.000,00**	**215.000,00**	**238.000,00**

Programa: 0055 - PROGRAMA ECONOMICO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico sustentável do município por meio do incentivo ao empreendedorismo, à atração de investimentos, à qualificação profissional e à geração de emprego e renda, visando melhoria das condições de vida da população.

Público Alvo: Trabalhadores formais e informais. Desempregados e pessoas em busca de recolocação profissional. Empreendedores individuais, micro e pequenas empresas. Investidores e empresas interessadas em se instalar no município.

Objetivos Estratégicos: Incentivar a instalação e expansão de empreendimentos no município. Oferecer programas de qualificação e requalificação profissional. Estimular o empreendedorismo e a formalização de negócios. Facilitar o acesso ao crédito e a serviços de apoio ao pequeno e médio empresário. Promover parcerias público-privadas e interinstitucionais para geração de oportunidades.

Diretrizes: Priorizar políticas que incentivem setores com maior potencial de geração de emprego e renda. Integrar ações de desenvolvimento econômico com políticas de educação e capacitação profissional. Utilizar incentivos fiscais e administrativos para atrair novos investimentos. Estimular a economia local por meio da valorização da produção e do comércio municipal. Garantir transparência e participação social nas políticas de desenvolvimento econômico.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2128	MANUT.ATIV.ADM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Valor - R$	501.500,00	520.000,00	530.000,00	540.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0055			**501.500,00**	**520.000,00**	**530.000,00**	**540.000,00**

Programa: 0056 - PROGRAMA INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo Geral: Desenvolver e melhorar a infraestrutura básica nas áreas rurais, facilitando o acesso, a produção agropecuária, e promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das comunidades rurais.

Público Alvo: Desenvolver e melhorar a infraestrutura básica nas áreas rurais, facilitando o acesso, a produção agropecuária, e promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das comunidades rurais.

Objetivos Estratégicos: Construir e recuperar estradas vicinais e acessos rurais. Implantar sistemas de abastecimento de água e saneamento rural. Melhorar a infraestrutura para armazenamento e escoamento da produção. Promover a eletrificação rural e acesso à energia. Integrar ações de infraestrutura com programas de desenvolvimento rural sustentável.

Diretrizes: Priorizar investimentos em áreas com maior necessidade e potencial produtivo. Cumprir normas técnicas e ambientais vigentes. Promover a participação das comunidades rurais no planejamento e execução.Garantir transparência e eficiência na gestão dos recursos. Estimular parcerias públicas e privadas para ampliação da infraestrutura.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	13	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUN.DE ASSUNTOS RURAIS
Função:	26	Transporte
SubFunção:	782	Transporte Rodoviário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1057	CONSTR.ESTRADAS PONTES M.BURROS Z.RURAIS	Valor - R$	418.000,00	450.000,00	480.000,00	520.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
2088	MANUT. DEPARTAMENTO ASSUNTOS RURAIS	Valor - R$	5.353.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0056	**5.771.000,00**	**5.950.000,00**	**6.480.000,00**	**7.020.000,00**

Programa: 0057 - PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO SUBVENÇÕES AUXILIO

Objetivo Geral: Destinar recursos financeiros para contribuições, subvenções e auxílios a entidades públicas e privadas, visando o fortalecimento de políticas públicas, apoio a programas sociais, culturais, esportivos e ambientais, e fomento ao desenvolvimento local.

Público Alvo: Entidades sem fins lucrativos. Organizações da sociedade civil. Projetos e programas sociais, culturais, esportivos e ambientais. Órgãos públicos e instituições parceiras.

Objetivos Estratégicos: Assegurar repasses financeiros regulares e transparentes às entidades beneficiadas. Fortalecer parcerias institucionais para implementação de políticas públicas. Garantir o acompanhamento e a prestação de contas dos recursos repassados. Apoiar ações que promovam inclusão social, cultura, esporte e meio ambiente. Estimular a eficiência e o impacto social dos projetos financiados.

Diretrizes: Observar critérios técnicos e legais para seleção e repasse de recursos. Priorizar projetos alinhados às políticas municipais de desenvolvimento social e econômico. Garantir transparência e controle social sobre os recursos transferidos. Promover capacitação para as entidades beneficiadas sobre gestão de recursos públicos. Integrar ações de subvenção com outros programas e políticas públicas municipais.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	09	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade:	01	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Função:	08	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2048	MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	Valor - R$	1.490.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00

SubFunção:	245	Serviços Socioassistenciais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2048	MANUT.CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES AUXILIOS	Valor - R$	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0057	**1.500.000,00**	**1.912.000,00**	**2.014.000,00**	**2.116.000,00**

Programa: 0058 - PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento cultural local, valorizando manifestações artísticas, tradições, patrimônio cultural e fomentando a participação popular através de apoio a projetos, eventos e ações educativas.

Público Alvo: Artistas, grupos culturais e comunidades tradicionais. Público geral consumidor de cultura Instituições culturais e educativas.

Objetivos Estratégicos: Fomentar a produção artística e cultural no município. Apoiar a realização de eventos culturais, festivais e exposições. Incentivar a preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Promover a inclusão social por meio da cultura e das artes. Estimular parcerias entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

Diretrizes: Priorizar projetos que valorizem a diversidade cultural local. Garantir transparência e critérios claros na seleção de projetos apoiados. Promover a descentralização das ações culturais para todas as regiões do município. Estimular a participação popular e o controle social nas políticas culturais. Integrar as ações culturais com as políticas de educação e turismo.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	10	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Sub-Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2038	MANUT.ATIV. DA CULTURA	Valor - R$	284.000,00	284.000,00	285.000,00	285.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2122	MANUT. EVENTOS FESTAS POP. E CULTURAIS	Valor - R$	1.730.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0058			**2.014.000,00**	**2.084.000,00**	**2.185.000,00**	**2.285.000,00**

Programa: 0059 - PROGRAMA APOIO AO TURISMO

Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento do turismo local, incentivando a valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos, fortalecendo a economia regional e gerando emprego e renda.

Público Alvo: Visitantes e turistas. Comunidades locais envolvidas no turismo. Empresários e empreendedores do setor turístico. Órgãos e entidades de fomento ao turismo.

Objetivos Estratégicos: Divulgar e promover os atrativos turísticos do município. Apoiar a organização e realização de eventos turísticos e culturais. Incentivar a capacitação de profissionais e prestadores de serviços turísticos. Melhorar a infraestrutura e sinalização turística. Estimular parcerias público-privadas para o desenvolvimento do setor.

Diretrizes: Integrar o turismo com políticas de cultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico. Priorizar ações que promovam o turismo sustentável e responsável. Garantir a participação da comunidade local no planejamento turístico. Assegurar transparência e controle social na gestão dos recursos. Fortalecer a divulgação e marketing dos destinos turísticos municipais.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Sub-Unidade:	03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	695	Turismo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2126	MANUT. ATIV. DO TURISMO	Valor - R$	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0059			**13.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**

Programa: 0060 - GESTÃO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO

Objetivo Geral: Garantir o acesso de estudantes universitários e de cursos técnicos presenciais a instituições de ensino situadas fora do município, por meio da oferta de transporte seguro, regular e eficiente, contribuindo para a permanência estudantil e a formação qualificada da população.

Público Alvo: Estudantes universitários residentes no município matriculados em instituições públicas ou privadas fora da cidade Estudantes de cursos técnicos e profissionalizantes presenciais fora do município Famílias dos estudantes Beneficiados

Objetivos Estratégicos: Assegurar transporte gratuito ou subsidiado para estudantes universitários e técnicos. Promover a permanência no ensino superior e técnico por meio do apoio logístico. Garantir a segurança e a regularidade no transporte estudantil intermunicipal. Promover o cadastramento, controle e monitoramento dos estudantes atendidos. Aplicar com responsabilidade os recursos destinados à política de transporte estudantil.

Diretrizes: Igualdade de oportunidades de acesso à educação superior e técnica. Atendimento prioritário conforme critérios socioeconômicos e educacionais. Sustentabilidade financeira e legalidade no uso dos recursos públicos. Participação dos estudantes e da comunidade no acompanhamento e controle social. Segurança no transporte e cumprimento das normas de trânsito e transporte coletivo.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	05	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	04	SEÇÃO AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO

Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2153	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO	Valor - R$	40.000,00	44.000,00	48.000,00	52.000,00
		percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0060			**40.000,00**	**44.000,00**	**48.000,00**	**52.000,00**

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo Geral: Constituir provisão orçamentária destinada a atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e demais situações emergenciais, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo o equilíbrio e a responsabilidade na gestão das finanças públicas.

Público Alvo: Administração pública municipal (todas as unidades gestoras) Órgãos de controle e fiscalização Cidadãos, indiretamente, por meio da estabilidade fiscal e continuidade dos serviços públicos

Objetivos Estratégicos: Assegurar recursos para situações de emergência ou imprevisibilidade fiscal. Atender passivos contingentes e riscos fiscais apontados na LDO e nos relatórios fiscais. Preservar o equilíbrio orçamentário e financeiro do município. Viabilizar ações de emergência sem necessidade de alteração imediata do orçamento.

Diretrizes: Atender exclusivamente às finalidades previstas na Lei nº 4.320/1964 e na LC nº 101/2000 (LRF). Aplicação somente mediante abertura de crédito adicional com autorização legislativa. Vedada sua utilização para fins diversos sem prévia alteração orçamentária. Valor compatível com os riscos fiscais identificados no Anexo de Metas Fiscais da LDO.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função:	99	Reserva de Contingência
SubFunção:	999	Reserva de Contingência

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
9901	RESERVA EMENDA PARLAMENTARES	Valor - R$	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor - R$	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
		unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA: 9999			**1.300.000,00**	**1.351.000,00**	**1.402.000,00**	**1.453.000,00**
Total Geral:			**110.000.000,00**	**121.286.000,00**	**132.664.000,00**	**143.522.000,00**